



**ANA LUÍZA MATOS DE OLIVEIRA**

**Regulação estatal das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: uma crítica ao discurso da flexibilização e desregulamentação**

**Campinas  
2013**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**INSTITUTO DE ECONOMIA**

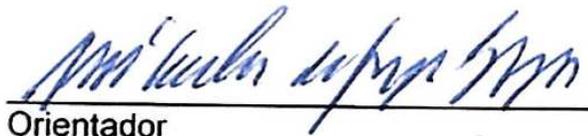
**ANA LUÍZA MATOS DE OLIVEIRA**

**Regulação estatal das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: uma crítica ao discurso da flexibilização e desregulamentação**

**Prof. Dr. José Carlos de Souza Braga – orientador**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Econômico, área de concentração: Economia Social e do Trabalho.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL  
DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA ANA  
LUÍZA MATOS DE OLIVEIRA E ORIENTADA PELO  
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA BRAGA.

  
Orientador

**CAMPINAS  
2013**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR  
 Maria Teodora Buoro Albertini – CRB8/2142 –  
 CEDOC/INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP

OL4r Oliveira, Ana Luíza Matos de, 1987-  
 Regulação estatal das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: uma crítica ao discurso da flexibilização e desregulamentação/ Ana Luíza Matos de Oliveira. -- Campinas, SP: [s.n.], 2013.

Orientador: José Carlos de Souza Braga.  
 Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

1.Marx, Karl, 1818-1883. 2. Relações trabalhistas. 3. Capitalismo.  
 I. Braga, José Carlos de Souza, 1948-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia . III. Título.

13-08-BIE

Informações para Biblioteca Digital

**Título em Inglês:** State regulation of labor relations in contemporary capitalism: a critique of the flexibility and deregulation discourse

**Palavras-chave em inglês:**

Marx, Karl, 1818-1883

Industrial relations

Capitalism

**Área de Concentração:** Economia Social e do Trabalho

**Titulação:** Mestra em Desenvolvimento Econômico

**Banca examinadora:**

Braga, José Carlos de Souza

José Dari Krein

Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira

**Data da defesa:** 21-02-2013

**Programa de Pós-Graduação:** Desenvolvimento Econômico



## DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ANA LUÍZA MATOS DE OLIVEIRA

### Regulação estatal das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: uma crítica ao discurso da flexibilização e desregulamentação

Defendida em 21/02/2013

COMISSÃO JULGADORA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos de Souza Braga".

**Prof. Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA BRAGA**  
Instituto de Economia / UNICAMP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Dari Krein".

**Prof. Dr. JOSÉ DARI KREIN**  
Instituto de Economia / UNICAMP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira".

**Prof. Dr. HUGO EDUARDO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA**  
Universidade Federal de Minas Gerais / UFMG



*Para os meus pais, Zilá e Cândido, pois vamos  
sempre mudando, mas continuamos família.*



## AGRADECIMENTOS

*Eu atravesso as coisas – e no meio da travessia não vejo! – só estava era entretido na ideia dos lugares de saída e de chegada... Viver nem não é muito perigoso? (Grande Sertão: Veredas. Guimarães Rosa)*

Obrigada a todos que me acompanharam nessa caminhada de muito aprendizado, sofrimento e alegrias. Viver é sempre muito perigoso e sem o apoio de todos, a travessia não teria sido possível, pois eu certamente teria ficado no meio do caminho.

A Deus, pelo amor incondicional;

Aos meus pais, Maria Zilá Teixeira de Matos e José Cândido de Oliveira Filho, pelo incentivo aos estudos desde sempre e todo o apoio para que a vida em Campinas fosse possível; À família Oliveira, em especial à Tia Eunice; À família Teixeira de Matos, em especial à Natasha Matos Donatelli e Isabel David de Matos; À família Gervasio de Brito, minha segunda família; Aos meus padrinhos; Ao Christian Camilo Díaz Barrios, presença indispensável, namorado, amigo e conselheiro; À família Díaz Barrios, pela calorosa acolhida;

Aos amigos da Unicamp, pelo aprendizado dentro e fora da sala de aula, em especial a Armando Fornazier, Bruno Marchetto, Caroline Pereira, Daniel Sampaio, Ednalva Felix das Neves, Fabio Padua dos Santos, Francisco Lima Jr., Hugo Pinheiro, Jana Silverman, Leonardo Nunes, Lygia Fares Gibb, Miguel Tipacti e família, Patrícia Andrade de Oliveira e Silva, Pedro Henrique Duarte, Pedro Miranda, Rafael Ribeiro, Rafael Silva, Victor Young e família; Aos colegas do Conselho Editorial da Revista Leituras de Economia Política, pelo grande aprendizado;

Aos amigos de Campinas, pelo suporte, em especial a André e Rodrigo Dumont, Ariana Gilberto, César Marques, Daniel Faria, Duda Castelo Branco, Diego Trevisan, Elaine Oliveira, Fernanda e Jac Meirelles, Gabriel Lucas, Guilherme Moraes, Jonas Zavan, Lucas Bracher, Lucila Rodrigues, Marcelo Cabral, Renato Ribeiro, Rodrigo Takase e Thiago Celestino;

Aos amigos de Alvo da Mocidade Belo Horizonte pela fé atuante, em especial a Barbara Avelar, Carla Castro, Cecília Reis, Daniel Barcelos Grego, Eduardo Gibson, Homero Castro e família, Izabela César, Larissa Pirchiner, Letícia Piancastelli, Luiza Bougleux, Nara e Pedro Campos, Patrícia Matias de Oliveira, Rafael Santtos, Suellen Almeida e Vinícius Barcelos; Aos amigos do Outras Fronteiras, pelas discussões e aprendizados;

Aos amigos do Loyola, alegria constante, em especial a Eduardo Rocha, Guilherme Drummond, Guilherme Martins, Pedro Vidigal, Pedro Bersan e Vinícius Amorim; Aos amigos do Xingu, em especial à Ana Paula Emídio e Pedro Pinho;

Aos amigos que ficaram do outro lado do Atlântico, André Chaib, Ana Cristina Almeida, Annamaria Kiraly, David Pérez, Dimity Leahy, Fatma Ben Sassi, Giorgia Santuliana, Guido

Groeneveld, Isabel Ortiz, Iva Ždarska, Lúbia Bustamante, Marion Deville, Ruth Mira, Sophia Deck e Viola Kammertöns.

Ao meu orientador, Prof. José Carlos de Souza Braga, pelas contribuições valiosas; À banca de qualificação, em especial aos Profs. José Dari Krein e Simone Silva de Deos, pelas sugestões ao trabalho; Aos professores do Instituto de Economia, pela paciência e o voto de confiança, em especial aos Profs. Eduardo Fagnani, Eugenia Leone, José Ricardo Gonçalves, Marcelo Proni, Maria Alejandra Caporale, Paulo Baltar, Pedro Luis Barros Silva e Waldir Quadros;

Aos funcionários da Unicamp, especialmente ao pessoal da Secretaria, Biblioteca, Xerox e do Pavilhão da pós, pelo carinho e diligência em solucionar dúvidas e problemas;

Aos Professores do Departamento de Economia da UFMG, Profs. Frederico Gonzaga Jayme Jr. e Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira; Aos amigos da UFMG, em especial a Ana Paula Esteves, Bruna Signorini, Stephania Mageste e Helga Almeida;

Aos Professores da Université de Genève, Profs. Sandro Cattacin e Lucio Baccaro, pelo aprendizado e acompanhamento;

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Commission fédérale des bourses pour étudiants étrangers (CFBE - Suíça) e Deutscher Akademischer Austauschdienst (DAAD) pelo apoio financeiro;

À Red Vanguardia e seus integrantes, pela possibilidade de um pensar iberoamericano;

À Bia, Luana e Piná, pelas alegrias.

**Muito obrigada a todos!**

*"Suponhamos que eu indago a um economista: 'estou obedecendo às leis econômicas quando ganho dinheiro pela venda e prostituição do meu corpo para a luxúria de outra pessoa (na França, os trabalhadores das fábricas chamam de prostituição das suas mulheres e filhas às X horas de trabalho – o que é expressamente verdadeiro), ou quando vendo o meu amigo para os marroquinos (e a venda direta de seres humanos existe em todos os países civilizados na forma de comércio de recrutas)', o economista responderá: 'Não estás agindo contra minhas leis; mas deves atender ao que dizem a primeira moral e a primeira religião. A minha ética e a minha religião econômicas não têm qualquer oposição a colocar, mas...' Mas, então, em que hei de acreditar, na economia política ou na moral?" (Marx, 2006b:153).*



## RESUMO

Nessa dissertação, foi realizado um estudo do discurso da flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho – formado a partir das teorias do *mainstream economics* e da economia austríaca -, suas bases teóricas e seus efeitos. Tal discurso continua prevalecendo na mídia, na academia, nas organizações internacionais; ganha espaço no ideário dos trabalhadores e no campo das políticas públicas. Parte-se nesse trabalho da perspectiva de Marx para a análise das tendências do capital, que são propensas a prevalecer caso se adote uma regulação via mercado e não via poder público/social. Para Marx, o capital busca a valorização como único objetivo, enquanto os trabalhadores devem buscar seus direitos e a desmercantilização da força de trabalho, através da luta de classes. Sendo a valorização do capital o objetivo do sistema e já que a mesma ocorre com a exploração da força de trabalho, um aumento do poder discricionário do capital pressiona os trabalhadores, estimula o progresso técnico para poupar força de trabalho, precariza o trabalho, intensifica a jornada, entre outros efeitos deletérios para a classe trabalhadora.

**Palavras chave:** Flexibilização do trabalho; Karl Marx; Precarização do trabalho; Capitalismo.



## **ABSTRACT**

In this thesis, a study on the discourse of flexibility and deregulation of labor relations – which are inserted in the mainstream and Austrian economics framework -, its theoretical bases and effects was made. Such discourse remains prevalent in the media, in the academy, international organizations, gaining space in the workers' mindset and in the public policy field. A Marxian perspective is assumed in this study to analyse capital's trends, which are likely to prevail if a market regulation rather than a public/social one is adopted. To Marx, capital seeks appreciation as its single objective, while workers should pursue their rights and the decommodification of the labor force through class struggle. As capital appreciation is the system's objective and as this occurs with the exploitation of the labor force, an increase in capital's discretionary power pressures workers, stimulates technical progress to save labor, precarizes work, intensifies working time, among other harmful effects for the working class.

**Key-words:** Labor flexibility; Karl Marx; Labor precarization; Capitalism.



## SUMÁRIO

<b>Agradecimentos</b> .....	ix
<b>Resumo</b> .....	xiii
<b>Abstract</b> .....	xv
<b>Sumário</b> .....	xvii
<b>Introdução</b> .....	1
<b>Capítulo 1 – Críticas à <i>standard employment relationship</i></b> .....	7
1.1. A construção e a desconstrução dos direitos do trabalhador como direitos humanos: <i>welfare state</i> e neoliberalismo nas relações de trabalho.....	7
1.1.1. A crise do padrão de regulação econômica.....	10
1.1.2. O questionamento dos direitos trabalhistas.....	15
1.2. “Market clearing” e o mercado de trabalho.....	21
1.2.1. A curva de oferta de trabalho: lazer x trabalho.....	22
1.2.2. Os salários e o princípio de <i>market clearing</i> .....	23
1.2.3. Outros fatores que impediriam o ajuste do mercado de trabalho.....	24
1.3. A flexibilização como política pública.....	25
1.3.1. A “rigidez” e a “dificuldade de adaptar”.....	30
1.3.2. Educação e qualificação.....	33
1.3.3. Inflação, políticas macroeconômicas e desemprego.....	34
1.3.4. Redução do poder dos sindicatos combativos e da negociação coletiva.....	36
1.3.4.1. Flexibilização da jornada de trabalho.....	37
1.3.4.2. Flexibilização do salário.....	39
1.3.5. Flexibilização dos contratos.....	40
1.4. Reflexões sobre a crítica da <i>standard employment relationship</i> .....	41
1.4.1. Políticas de emprego versus políticas de mercado de trabalho.....	41
1.4.2. Os modelos novo-keynesianos.....	44
1.4.3. Entre a proteção social e a flexibilização: a flexicurity.....	46
1.5. Considerações sobre o capítulo 1.....	48
<b>Capítulo 2 – A relação entre capital e trabalho na análise de Marx no regime capitalista de produção</b> .....	49
2.1. A mercadoria e o trabalho como mercadoria.....	51
2.1.1. A mercadoria.....	51
2.1.2. A mercadoria força de trabalho.....	54
2.2. A subsunção formal e real do trabalho no processo de produção.....	61
2.2.1. Subsunção formal ao capital.....	62
2.2.2. Subsunção real ao capital.....	63
2.3. Mais-valor.....	66
2.3.1. Mais-valor absoluto.....	69
2.3.2. Mais-valor relativo.....	70

2.4. Trabalho como base miserável .....	71
2.4.1. O trabalho como base miserável nos <i>Grundrisse</i> .....	75
2.5. O desemprego e o exército de reserva.....	80
2.6. A luta de classes e o uso político das teorias.....	81
2.7. Considerações sobre o capítulo 2 .....	82
<b>Capítulo 3 - A crítica ao discurso da flexibilização.....</b>	<b>85</b>
3.1. A crítica da <i>standard employment relationship</i> para a manutenção do <i>status quo</i> .....	85
3.1.1. “Estado mínimo” e as relações de trabalho .....	89
3.1.1.1. O comprometimento com outras metas de política .....	93
3.2. O “market clearing” e o “mercado de trabalho” .....	98
3.2.1. O papel dos salários no <i>market clearing</i> .....	100
3.2.2. A sofisticação do discurso da flexibilização.....	101
3.3. A flexibilização como estratégia para ampliar a extração de mais-valor.....	102
3.3.1. Flexibilidade externa e os contratos .....	103
3.3.2. Flexibilização funcional: o salário e a jornada .....	105
3.4. Os impactos da flexibilização.....	110
3.4.1. Insegurança no mercado de trabalho .....	111
3.4.2. Garantia da submissão do trabalhador.....	112
3.4.3. Precarização do trabalho.....	113
3.4.4. Rompimento da regulação social.....	116
3.4.5. Mercantilização e desmercantilização da força de trabalho .....	117
3.5. Limites da transformação do trabalho no sistema capitalista.....	119
3.6. Considerações sobre o capítulo 3 .....	122
<b>4. Conclusões: considerações Finais e possíveis aprofundamentos do trabalho.....</b>	<b>123</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>127</b>

## INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

A inquietude pessoal levou ao estudo do discurso da flexibilização, na tentativa de historicizar<sup>2</sup> o mesmo, compreender os interesses que se colocam com a hegemonia desse discurso e que instigam à repetição sem reflexão de conceitos como “empregabilidade”, “empreendedorismo”, “capacitação”, “capital humano” e “flexibilização”: todos jargões encontrados na literatura que discute as questões das relações de trabalho. Esse trabalho de pesquisa teórica<sup>3</sup> tem como objetivo principal contribuir para a **crítica do discurso vigente sobre a flexibilização e desregulamentação das relações trabalhistas**, presente também na mídia nacional e internacional, de que é necessário reduzir o papel do Estado e flexibilizar as leis do trabalho, que acabam por distorcer a figura do trabalhador (“vagabundo”) e do Estado (“corrupto”). Portanto, é necessário conhecer os fundamentos e conceitos da flexibilização. Objetiva-se também compreender quais são os interesses econômicos e políticos por trás desses termos “humanizados” – no caso, a flexibilização - e os resultados de sua adoção para a classe trabalhadora e para a sociedade em geral, o que é necessário para a realização dessa crítica.

Essas teorias aqui primeiramente apresentadas têm influências da economia liberal do *mainstream* e dos economistas austríacos e se combinam para ocupar os espaços da academia, da mídia e de muitas organizações internacionais, formando o discurso dominante, que ajuda a desmobilizar a classe trabalhadora, desqualificar a luta pelos direitos e naturalizar os problemas característicos do próprio sistema capitalista, fazendo pesar a balança da luta de classes claramente para um lado. Enquanto o capitalismo é um sistema flexível no sentido de aceitar protecionismo ou liberalismo ou quaisquer medidas e teorias que levem à maximização da valorização, vemos que a ideologia liberal especialmente aplicada com a flexibilização no mercado de trabalho tem sido útil para o sistema capitalista em seu padrão de acumulação atual, qual seja, o da financeirização. Interessa-nos também articular certas fases selecionadas do capitalismo mundial ao tipo de regulação hegemônica defendida ou aplicada, como também

---

<sup>1</sup> A autora agradece as críticas e sugestões da banca de qualificação, Professores José Dari Krein (Unicamp), Simone Silva de Deos (Unicamp) e José Carlos de Souza Braga (Unicamp). Agradece ainda os comentários do Professor Sandro Cattacin (Universidade de Genebra) e de Christian Camilo Díaz-Barrios, Daniel Pereira Sampaio, Fabio Padua dos Santos, Lygia Sabbag Fares Gibb, Maria Zilá Teixeira de Matos e Patrícia Andrade de Oliveira e Silva.

<sup>2</sup> “É necessário reconstruir a história do trabalho histórico de deshistoricização.” / “Il faut reconstruire l'histoire du travail historique de déshistoricisation” (Bourdieu, 2002:115).

<sup>3</sup> Foi realizado um trabalho de pesquisa documental que incluiu a comparação de diversas fontes e a análise e interpretação dos fundamentos do discurso utilizados nos textos. Foram consultadas diversas bibliotecas (Sistema de bibliotecas da Unicamp, Biblioteca da Université de Genève, Biblioteca da Universidad de Extremadura e a Biblioteca da Organização Internacional do Trabalho), bem como arquivos digitais e bases de dados de pesquisas em ciências econômicas e sociais.

observar as garantias sociais conquistadas pelos trabalhadores ao longo da história, conjugadas também às próprias etapas do capitalismo. Consideraremos que a regulação do trabalho passa por uma questão de direitos humanos, dado que não se pode separar o trabalho de seu portador e que este último tem direito a uma vida digna.

Nessa dissertação, busca-se também compreender os movimentos da teoria econômica, políticas públicas e interesses, compreender o papel do mercado de trabalho na teoria neoclássica e apresentar o contraponto marxista para a crítica do discurso da flexibilização, criticando-a como a “única alternativa”. Não se pretende fazer uma leitura falsamente neutra dos dados e teorias apresentados, mas assumimos a crítica da hipótese do mercado como uma entidade atemporal, ahistórica e democrática. Pretende-se questionar, com esse trabalho, as bases da contestação da *standard employment relationship* e discutir a prevalência ou não das tendências à flexibilização, tanto como discurso quanto prática, na economia contemporânea. Buscaremos também discutir os impactos dessas medidas para os trabalhadores em termos de precarização estrutural, da afirmação do mercado versus o âmbito público e social, bem como seus efeitos sobre a identidade dos trabalhadores, bem a imagem social que se cria em torno dessa classe. Seriam esses efeitos benéficos para a classe trabalhadora?

Tanto os elementos apontados por Marx no capítulo 2 quanto os elementos visualizados no capítulo 3 contribuirão para a crítica do discurso da flexibilização do ponto de vista da classe trabalhadora. Com a análise da economia capitalista a partir dos estudos de Marx, esperamos demonstrar quais são as tendências do capital, se deixado “liberalizado” ou “desregulado”, i.e., se se opta pela regulação privada (via mercado) ao invés da regulação pública social (Dedecca, 2005). Esse estudo justifica-se por fortalecer a crítica à flexibilização, já que nos fornecerá ferramentas para a análise das tendências intrínsecas do capitalismo: a flexibilização das leis trabalhistas daria mais liberdade ao capital para seguir suas tendências de valorização e isso ocorreria com o aumento da exploração e da degradação do trabalhador, dentre outras consequências das quais tratam Marx e outros autores (e que abordaremos no capítulo 3).

Analisar-se-á a relação capital<sup>4</sup> trabalho e os mecanismos de valorização do capital, interpretando a teoria do valor como uma “teoria da valorização”. Nesse sentido, buscar-se-ia entender, na busca pela valorização do capital como primeiro objetivo, a regulação das relações

---

<sup>4</sup> Nessa dissertação, optou-se por utilizar a forma capital e não Capital, pois em alemão utiliza-se a primeira letra maiúscula para todos os substantivos, sendo uma regra ortográfica dessa língua e não uma especificidade dessa palavra em si. Além disso, as traduções mais recentes para o português trazem o vocábulo capital e não Capital.

de trabalho, capaz de interferir nesse processo dependendo da luta de classes. Por outro lado, a valorização do capital como motor do sistema nos leva à questão da ciência, técnica e do progresso tecnológico no capitalismo, e sua relação com a mão de obra, relação essa que visa não aliviar o trabalhador – visto como mero portador de uma mercadoria -, mas beneficiar o capital. É importante ter claro que assumimos também que, no sistema capitalista, o objetivo daqueles que controlam os meios de produção é aumentar o seu capital, sendo outros objetivos de políticas públicas secundários, irrelevantes ou até desfavoráveis. Nesse sentido, o capital tentará acabar com todas as barreiras à sua valorização, fortalecer-se na luta de classes e buscará também o domínio ideológico, tentando convencer as pessoas de que representa o estágio mais avançado em termos de trocas e desenvolvimento, enquanto qualquer tipo de regulação pública e social seria um atraso. O que tentaremos mostrar com essa dissertação é que o capitalismo é um sistema que pode gerar muita valorização para o próprio capital, que tende a gerar para o trabalhador, se deixado por si mesmo, exploração. Pretendemos abordar também nessa dissertação as possibilidades de transformação ou de superação do sistema capitalista, a partir da reflexão sobre as análises de Marx e as categorias por ele constituídas na formulação do modo de produção capitalista.

No capítulo 1, apresentaremos, em linhas gerais, o argumento da defesa da flexibilização como política pública, que é o nosso objeto de estudo. Começaremos o item 1.1. com uma breve contextualização das políticas de proteção social adotadas para o trabalho a partir da década de 1940 na Europa e sua crítica, a partir da crise da economia e a interpretação liberal que é dada para a mesma, diminuindo o poder de barganha do trabalhador. No item 1.2., apresentaremos o papel do mercado de trabalho para a economia de inspiração liberalizante, encontrada em diversos livros de economia do trabalho e manuais de macro e microeconomia (*market clearing*, *tradeoff* entre lazer e trabalho etc); e em que consiste o discurso da flexibilização como política pública, no item 1.3. para organismos como OCDE, FMI e o Banco Mundial. Nesse mesmo item, trataremos de como a flexibilização pode ser traduzida em termos de políticas públicas, alterando as relações de salários, contratos e jornadas, de acordo com a função exercida pelo trabalhador. Passamos então a uma reflexão sobre as políticas propostas e desdobramentos mais atuais da mesma, no item 1.4., para fechar com as considerações sobre o primeiro capítulo.

O capítulo 2 justifica-se em fornecer as ferramentas para combater o pensamento apresentado no capítulo 1: se o objetivo último é a valorização do capital, esse se torna o objetivo principal, e não a geração de empregos ou o bem-estar geral, que podem ser objetivos secundários ou antagônicos à valorização do capital. Deste modo, utilizaremos os estudos de Marx sobre o capital para demonstrar que as tendências do mesmo, sem algum tipo de regulação social, é a de atingir a valorização, e às custas de submeter o trabalhador à alienação e exploração. Nesse capítulo, apresentaremos a teoria do valor trabalho e as relações entre capital e trabalho que ocorrem dentro do modo de produção capitalista, evidenciando alguns de seus efeitos e tendências para o mercado de trabalho (tendências estas que, se se deixadas à mercê de suas livres forças, como querem os defensores da flexibilização, seriam magnificadas). No item 2.1., trataremos do papel da mercadoria no sistema, tanto das mercadorias produzidas pelo trabalho quanto da mercadoria força de trabalho. A seguir, no item 2.2., explicar-se-á a subsunção formal e real ao capital. No item 2.3., tratar-se-á do mais valor e dos mecanismos para a extração do mesmo em suas variantes absoluta e real. Já no 2.4., abordaremos o trabalho como base miserável de acumulação e como a ciência é utilizada nesse modo de produção para aumentar a valorização do capital, não necessariamente para aliviar o trabalhador para que este trabalhe menos, com mais qualidade e maior salário, mas libera o trabalhador para ser uma base miserável de acumulação, levando ao item 2.5., em que esses trabalhadores, liberados para o desemprego pela máquina e por outras tendências do capital, formam o exército de reserva, que ajuda a manter os trabalhadores submissos ao capital. Por fim, trataremos no item 2.6. do uso político das teorias a fim de fortalecer um lado ou outro da luta de classes: nesse caso, a flexibilização, que ajuda a exacerbar as tendências de valorização do capital, ajudaria a fortalecer o lado do capital. Finalizar-se-á com considerações sobre o capítulo no ponto 2.7.

Já no capítulo 3, discutiremos a mercantilização do trabalho e os efeitos que a flexibilização do trabalho pode trazer para os trabalhadores, dada a posição de assimetria entre trabalho e capital. No item 3.1., discutiremos como a flexibilização é utilizada para a manutenção e exacerbação do status quo e no 3.2. faremos uma crítica do papel central atribuído ao mercado de trabalho. No item 3.3., trataremos da flexibilização como uma forma de extrair mais valor e no 3.4. dos impactos da flexibilização para os trabalhadores, em termos de insegurança no mercado de trabalho, submissão do trabalhador, precarização do trabalho, rompimento da regulação social e mercantilização da força de trabalho. Ainda, no item 3.5., discutiremos sobre as possibilidades

de transformar e alterar as tendências do capitalismo, se dentro da própria realidade capitalista é possível superar as suas características intrínsecas de geradoras de assimetrias, dentre elas a assimetria capital trabalho e o acesso diferenciado ao poder, fazendo com que o Estado, que, se por um lado pode interferir, através da luta política, e garantir direitos para os trabalhadores, por outro lado também ajuda a manter o *status quo*. Terminaremos o item 3.6. com considerações finais sobre esse capítulo.

Na conclusão faremos considerações sobre os pontos mais relevantes da pesquisa efetuada bem como indicaremos as linhas de aprofundamento dessa temática que nos parecem pertinentes.



## CAPÍTULO 1 – CRÍTICAS À *STANDARD EMPLOYMENT RELATIONSHIP*<sup>5</sup>

As relações de trabalho representam a tensão entre as chamadas “forças de mercado” para a “mercantilização” das relações de trabalho e as pressões dos trabalhadores para sua proteção, buscando a desmercantilização da força de trabalho<sup>6</sup>, como no Estado do Bem-Estar Social. De um lado, trata-se da regulação pública social, que garantiria a regulação da relação de emprego e de negociação coletiva, e de outro, da flexibilização das mesmas leis, que buscariam diminuir a esfera da **regulação pública social** e aumentar a **regulação privada** (via mercado) e o poder de decisão da empresa (Dedecca, 2005).

Nas relações de trabalho está cristalizada a própria luta de classes, que assume diferentes formas de acordo com o contexto, mas que ao mesmo tempo tem o poder de mudar a realidade em que está inserida: a regulação e o papel do Estado se definem a partir de uma disputa entre classes. Portanto nelas se conjugam os interesses do capital, personalizado pelos capitalistas; dos trabalhadores, e mediados pelo Estado, em uma complexa disputa que nos exige a análise de diversos fatores para melhor compreendê-las.

Nesse capítulo, buscaremos expor o discurso da flexibilização e suas bases teóricas, como o mesmo se desenvolveu ao longo do tempo e suas aplicações nas políticas públicas. Apenas após compreender do que se trata poderemos passar à sua crítica.

### 1.1. A CONSTRUÇÃO E A DESCONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DO TRABALHADOR COMO DIREITOS HUMANOS: *WELFARE STATE* E NEOLIBERALISMO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

O direito do trabalhador pode ser visto como um direito humano<sup>7</sup> por ser um direito “do humano”: não se pode separar a mercadoria força de trabalho do seu portador, o trabalhador. Que um trabalhador tenha proteção social e uma relação minimamente estável em seu emprego é o básico para garantir-lhe uma vida digna dentro do sistema capitalista. O debate sobre os direitos

---

<sup>5</sup> Relação padrão de emprego, típica dos países do Welfare State nos anos dourados, caracterizada por contratos por tempo indeterminado, com horários de trabalho diurnos de segunda a sexta-feira, jornada de trabalho máxima semanal determinada (porém a tempo integral), empregador fixo e funções definidas.

<sup>6</sup> A declaração da Filadélfia (Artigo I, 1944), da OIT, declara que o trabalho não é uma mercadoria (Standing, 1999)

<sup>7</sup> Para uma discussão recente sobre o tema, dentro da própria Organização Internacional do Trabalho (OIT), ver publicação “Protecting Labour Rights as Human Rights: Present and Future of International supervision: proceedings of the international colloquium on the 80th anniversary of the ILO committee of experts on the application of conventions and recommendations, Geneva, 24-25 november, 2006. Edited by George P. Politakis (2007)”.

universais garantidos como direitos humanos (e não como serviços) permite a possibilidade de oferecer opções para o pensamento e a busca de novos caminhos que fortaleçam os processos sociais, para a garantia de direitos sociais.

O exemplo clássico na literatura de mercado de trabalho regulado e dos direitos dos trabalhadores como socialmente reconhecidos é justamente o mercado de trabalho europeu dos “anos dourados”, nos 30 anos do pós-guerra, em que as políticas do *Welfare State* apresentaram mais força. Esse arranjo regulatório é uma construção política, que parte da luta dos trabalhadores para receberem parte da riqueza gerada no capitalismo: o Estado de Bem-Estar altera dinâmicas do capitalismo, garantidas pela luta política. Um princípio importante orientador da regulação nesse período foi a noção de que a força de trabalho não pode ser tratada como uma mercadoria qualquer e que seria necessário respeitar a vida humana e a dignidade do trabalhador. Esse foi um salto qualitativo na discussão da regulação do trabalho, assumindo que seria necessário proteger os trabalhadores – as pessoas – também nas relações trabalhistas, devido à assimetria entre trabalho e capital. A classe trabalhadora conquista também o reconhecimento social de que suas aspirações consistem em interesse público, algo que se consolida na mentalidade popular e influencia os rumos políticos da Europa. Um processo complexo de determinação dos salários encontrava-se institucionalizado e a regulação pública e/ou os acordos coletivos foram reduzindo a autonomia das empresas na determinação dos seus níveis salariais. Mesmo dentro das empresas os trabalhadores são considerados quase que como “fatores fixos de produção”, tendo mais força nos processos de barganha e garantindo mais estabilidade no emprego.

Durante esse período dos anos dourados, níveis de pobreza foram reduzidos, PIB e lucros apresentam enormes taxas de crescimento (Teixeira, 1983; Teixeira, 1994). Houve uma melhoria na distribuição de renda dos países, diminuindo a vulnerabilidade dos trabalhadores em relação ao capital (Castel, 2009), bem como garantindo mais satisfação com o sistema capitalista<sup>8</sup> (Briggs, 2000). Políticas de proteção social - como salário mínimo, seguro-desemprego, redução da jornada de trabalho, restrições às demissões, reconhecimento dos sindicatos, aposentadoria regulamentada etc. – ajudaram a diminuir a vulnerabilidade da força de trabalho em relação às

---

<sup>8</sup> Sobre os efeitos dessas conquistas na mentalidade coletiva dos trabalhadores: “Durante esse período, as transferências sociais viabilizaram a diminuição dos conflitos entre pobres e ricos, permitindo que o trabalhador deixasse de pertencer a um bloco homogêneo e talvez, por isso mesmo, terminasse perdendo parte de sua identidade coletiva” (Pochmann, 1993); e “The establishment of the fordist state also implies the end of the workers movement in its historic form” (Hirsch, 69:1991), pois tal “parceria” entre capital e trabalho significava também uma certa aceitação da ordem capitalista, porém reivindicando certas mudanças dentro do paradigma desse mesmo sistema. A identidade do movimento sindical foi se transformando ao longo do tempo, influenciada pelo contexto enfrentado pelo capitalismo, ao mesmo tempo em que influencia o seu contexto.

forças de mercado e transformam as relações de trabalho em matéria de política pública, reguladas pelo governo e não deixada às forças do mercado (Gough, 1999; Esping-Andersen, 1999).

Passa a ser visto como um direito do cidadão não só o acesso aos direitos civis ou políticos, mas também aos direitos sociais (Pierson, 2001; Marshall, 1967). O consumo de massa (Harvey, 1996) estimulou a manutenção desse modelo, o que por seu lado apresenta um efeito de satisfação dos trabalhadores com o sistema e por outro garante o consumo dos bens produzidos. As políticas sociais também, se por um lado vieram como demanda dos trabalhadores por proteção frente ao capital – como parte da luta de classes –, por outro garantiam mão de obra qualificada, ajudavam a aquecer a demanda (Keynes, 1988) e a manter a ordem social. Parecia possível garantir segurança para os trabalhadores e estimular a expansão capitalista.

This defined social progress in terms of unlimited economic growth, individualism characterized by labor discipline, standardization of conduct and consumerism, emancipation through wage labour, statist social reform, bureaucratically realized egalitarianism, the limitless exploitability of natural resources; and a belief in the powers of science and technology (Hirsch, 1999:69).

Assiste-se aqui ao fortalecimento da chamada *standard employment relationship*, relação de trabalho tornada padrão, com contratos por tempo indeterminado, com horários de trabalho diurnos de segunda a sexta-feira, jornada de trabalho máxima semanal determinada (porém a tempo integral), empregador fixo e funções definidas no processo de trabalho.

Os anos dourados apresentavam um contexto ideal (também em termos de estrutura familiar, com a mulher realizando o trabalho doméstico quase que exclusivamente, e da visão de mundo dos trabalhadores, que compram o ideal fordista e do padrão de consumo etc.) para conjugar o *Welfare State* e o fordismo. Não se pode esquecer também que esse sistema era protegido pela supremacia do dólar e fortemente regulado sob os parâmetros de Bretton Woods (Melin e Tavares, 1998; Tavares e Belluzzo, 2004; Carvalho, 2004; Eichengreen, 2000), o que lhe garantia certa estabilidade. Sob os auspícios dos acordos de Bretton Woods, era limitada a circulação de capital pelo mundo e os EUA se comprometiam a controlar a “moeda internacional”, qual seja, o dólar, de forma a garantir que essa tivesse um lastro em ouro e fosse confiável, uma moeda na qual todas as trocas internacionais no sistema capitalista se baseariam. Não se pode esquecer que a existência da União Soviética, que apresentava um modelo econômico diferente do apregoado nos EUA e na Europa Ocidental, servia também de

instrumento de barganha para os trabalhadores. A guerra fria - entre o modelo “capitalista” e o “socialista” - cobrava também de um e de outro que mostrassem sua força e apresentava aos países capitalistas o desafio de garantirem a satisfação com o sistema, sob o risco de perderem espaço para o socialismo.

O andamento dos processos distributivos e das relações industriais é orientado, em princípio e de forma geral, a favor do mundo do trabalho e de suas representações. “O panorama ora traçado nos permite confirmar amplamente o realinhamento no período pós-guerra, entre capital e trabalho, mais favorável a este e às suas organizações, nas relações industriais e como “cidadania política” (Baglioni, 1994:53). Em geral, na Europa, o sindicato era reconhecido como a expressão de uma reação coletiva com relação à lógica capitalista e havia processos de negociação coletiva em nível nacional. O sindicato tinha, frequentemente, uma natureza explicitamente ideológica e se torna uma das principais instituições sociais e políticas nos processos de correção do funcionamento do capitalismo (Baglioni, 1994).

É necessário pontuar, no entanto, que o cenário da Europa Ocidental nos anos dourados, apesar de ter apresentado diversos avanços em termos de políticas públicas e uma diminuição da vulnerabilidade social dos trabalhadores em relação ao capital, não modificou os pilares básicos da economia capitalista: o trabalho continuou sendo uma mercadoria e o trabalhador continua dependendo dos ganhos obtidos através do mesmo, apesar de apresentar-se muito menos vulnerável e obter certa independência dos mecanismos de mercado na definição dos salários e nível de vida. Além disso, enquanto a prosperidade para capital e trabalho melhoravam na Europa, no resto do mundo suas multinacionais exploravam os trabalhadores dos países do chamado “terceiro mundo” e exportavam produtos essenciais para a manutenção do nível de vida europeu (Díaz-Barrios e Oliveira, 2012).

### **1.1.1. A CRISE DO PADRÃO DE REGULAÇÃO ECONÔMICA**

Nos anos 1970, no entanto, pode-se perceber uma mudança do contexto econômico: incertezas de diversos cunhos (estagflação, choques do petróleo, fim do padrão dólar-ouro) que diminuem o investimento dos capitalistas. Ganha força a hipótese de que a saída da crise passaria por fazer ajustes no trabalho, como se a crise fosse um problema de custos. A ascensão do neoliberalismo como teoria econômica ajuda a enfraquecer o poder político dos trabalhadores. De

acordo com Anderson (1995), o neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial. Seu texto de origem é “O Caminho da Servidão”, de Friedrich Hayek - um economista da chamada escola austríaca - escrito já em 1944. Trata-se de um ataque contra qualquer limitação estatal dos mecanismos de mercado. Com a crise, ganha espaço o neoliberalismo, que se aproveita do momento político para reduzir os direitos dos trabalhadores, sob o pretexto de que os ganhos dos trabalhadores inviabilizariam o capitalismo.

A partir dessa crise dos anos 1970, em que todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando baixo crescimento com alta inflação, as ideias neoliberais ganharam terreno:

As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (Anderson, 1995:10).

A chamada acumulação flexível (Harvey, 1996), modo de produção que veio em seguida ao fordismo, vem revestida de uma imagem mais “humanizada”<sup>9</sup> (também por influência dos movimentos de 1968, do feminismo, dos hippies e outros movimentos que questionavam a rigidez do estilo de vida fordista), argumentando que o trabalhador precisaria ser mais dinâmico, versátil, enfim, *flexível*: é o questionamento duro à chamada *standard employment relationship*, resposta do capital aos desejos de 1968, que vende o emprego como uma oportunidade de se realizar profissionalmente<sup>10</sup>: o questionamento do sistema fordista acaba sendo em parte utilizado pelo capital em favor próprio, abrindo espaço para o questionamento de direitos conquistados pelos trabalhadores. Os trabalhadores são chamados a cultivar os valores da “variedade, qualidade e rapidez” (Linhart, 2007). A queda da União Soviética é interpretada como o fim do socialismo. O medo da “ameaça vermelha” fica para trás e o capital impõe ainda mais o seu poder.

---

<sup>9</sup> O capital transforma lutas históricas e legítimas, como a luta feminista, a seu favor. Não cabe no escopo desse trabalho explorar especificamente a questão do trabalho feminino, porém é importante dizer que a mulher consegue conquistar um lugar no mercado de trabalho, mas essa inserção é feita de modo precário e em desigualdade de condições com o homem, bem como a mulher continua em muitos casos realizando o trabalho doméstico, o que caracteriza sua jornada dupla. Isso é benéfico para o capital pois lhe garante mais um trabalhador e lhe poupa o custo com a reprodução da força de trabalho (dela mesma, do companheiro e dos filhos, futuros trabalhadores).

<sup>10</sup> “Os acontecimentos por trás das palavras associadas a maio de 68, de fato, mexeram consideravelmente com os dirigentes de empresas: a violência do questionamento do trabalho taylorizado, repetitivo, restritivo e autoritário, a explicitação de uma negação da exploração e da desigualdade, em nome de um direito à realização pessoal, tudo isso convenceu o patronato francês da necessidade de fazer reformas para se contrapor a essa corrente” (Linhart, 2007:231)

Com o aumento da taxa de desemprego, trabalhadores e sindicatos perdem poder de barganha e espaço no poder político: vai perdendo força a ideia dos direitos humanos ou sociais como sinônimos de direito do trabalhador pois reconfigura-se a ordem econômico-política de maneira que se fortalece a regulação via mercado, enfraquecendo a regulação via Estado. Ocorre um processo de retroalimentação, pois com a diminuição do poder dos sindicatos os trabalhadores perdem poder e representação, aumentando o desemprego e piorando as condições de trabalho, o que por sua vez diminui mais ainda o poder dos sindicatos. Essa mudança na balança de poder fez com que as novas tecnologias, por exemplo, ao invés de reduzir a jornada de trabalho, forçassem o aumento do desemprego e da flexibilização do trabalho: assim, nessa disputa, o trabalhador não se apropria dos ganhos de produtividade. A tecnologia é utilizada para polarizar a força de trabalho entre trabalhos altamente qualificados e pouco qualificados, ao fazer desaparecer empregos de qualificação “média” (Autor et alli, 2006) ou aumentando também a produtividade do trabalho: numa tentativa de cortar custos, o chamado sistema flexível explora os trabalhadores agora também em outros níveis. Os empregos crescem no setor de serviços, setor em que é mais difícil organizar os trabalhadores. As empresas ganham mais liberdade para tomar suas decisões de produção e para dispor do trabalho, a fim de não restringir sua agilidade no processo de tomada de decisões de produção e investimento. Portanto, para que o ajuste da produção possa ser feito mais rapidamente, melhor que o capital tenha mais liberdade (Blanchard, 2011). O discurso da crítica à *standard employment relationship* se expande também para outros países e em outros contextos, de acordo com os interesses dominantes.

O padrão atual de capitalismo - que é construído historicamente através das lutas políticas - e a sua regulação refletem o desenvolvimento do paradigma liberal (Braga, 2009), desenvolvido a partir dos anos 1970, com o enfraquecimento do arranjo de Bretton Woods. A desregulamentação financeira permitiu significativa diversificação das possibilidades de valorização financeira do capital, que coloca os formuladores de política econômica dos países capitalistas à mercê da avaliação dos mercados. Instalam-se, com a desregulamentação dos fluxos de capital financeiro, incertezas crescentes para o cálculo capitalista (Mattos, 2009).

Marx (1984b), ao definir o que seria o capital portador de juros, capital bancário e o sistema de crédito, apresenta o desenvolvimento que levaria à formação do capital fictício<sup>11</sup>,

---

<sup>11</sup> No capitalismo, o dinheiro se torna uma mercadoria, adquirindo assim sua mais característica forma de valorização. O dinheiro, anteriormente uma simples expressão de sociabilidade entre produtores independentes, se torna o ator principal de um processo

através do qual o capital ganharia formas autônomas de valorização, permitindo que empresas e corporações operassem de forma prioritariamente especulativa, convertendo o capital portador de juros em capital fictício. O capital fictício aparece quando o sistema de crédito em uma economia é desenvolvido – pois disso depende que o capital possa aumentar “misteriosamente”. Mas ele não é o crédito em si, porque o crédito utilizado pelo capitalista individual potencializa a produção, aumentando a escala e permitindo a geração de mais-valor, representando um conjunto de papéis cuja valorização ocorre em relação direta com a produção de valor e de mais-valor. O que permite que essa autonomia seja possível é a separação entre dinheiro e mercadoria (Mollo, 2010). Apesar de essa autonomia permitir que o capital fictício exista em sua forma histórica, há limites para seu crescimento e valorização, que aparecem, por exemplo, através das crises.

O dinheiro ganha força como mercadoria e as finanças ditam o ritmo da economia. De acordo com Braga (1992), a dinâmica do capitalismo contemporâneo ainda está condicionada ao cálculo capitalista quanto ao progresso técnico, porém esse movimento da financeirização leva as empresas a atividades mais arriscadas e a posições especulativas:

O novo no capitalismo atual é que o ‘capitalismo industrial’ está subsumido no movimento mais geral de gestão e realização da riqueza (lato sensu) sob dominação financeira, movimento em que o capital e a tecnologia não só tornam o ‘velho trabalho’ e o próprio trabalhador redundantes, como abarrotam o mundo não apenas de mercadorias, como antes, mas preponderantemente, de ativos financeiros, materialização abstrata e plena do patrimônio, movimento em que o espaço e a temporalidade dominantes, intrinsecamente, para fins da riqueza, são engendrados pela dimensão financeiro-monetária internacionalizada (Braga, 1992:47).

A financeirização do capital industrial<sup>12</sup> requer das empresas a apreciação de capital e bons resultados no mercado financeiro, bem como uma maior racionalização da produção (Dedecca, 2005). Isso requer ganhos de curto-prazo e subordina a produção a uma dinâmica ainda mais volátil, para alcançar posições mais líquidas (Ferreira e Fracalanza, 2006). As pressões para que os trabalhadores aceitem perdas se intensificam, pois o capital ameaça dirigir-se a outro país (Carneiro, 2002; Pochmann, 2009). Os salários passam a ser vistos somente como custo, pois com maior circulação das mercadorias, um trabalhador pode facilmente consumir algo importado e não gerar demanda interna. Há também uma pressão para que o chamado capital produtivo acompanhe ou supere as valorizações do capital financeiro.

---

que permite a seus possuidores o comando dos meios de produção. Ele se impõe como poder de comando em relação ao tempo de trabalho dos produtores privados.

<sup>12</sup> Embora a financeirização não se limite às empresas, mas também esteja presente nas decisões orçamentárias familiares.

Os chamados Tigres Asiáticos<sup>13</sup>, países de industrialização mais recente, começam também a competir no mercado internacional, com sindicatos não tão fortes<sup>14</sup> e também pressionam para a diminuição da regulamentação trabalhista. Nesses países, o padrão de regulação das relações de trabalho é mais frágil e os sindicatos não têm grande expressão na sociedade nem no âmbito político. Nos tigres asiáticos, os custos do trabalho são baixos e os trabalhadores possuem poucos direitos, até porque os sindicatos não conseguem ser muito combativos.

Em 1979, na Inglaterra, foi eleito o governo Thatcher, que se empenhou em pôr em prática o programa neoliberal. No poder, os conservadores contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. Também lançaram um amplo programa de privatização (Anderson, 1995).

Em 1980, Reagan chegava à presidência dos EUA. Nesse país, em que quase não existia um Estado de bem-estar do tipo europeu, a prioridade neoliberal era mais a competição militar com a União Soviética. Reagan também reduziu os impostos em favor dos ricos, elevou as taxas de juros e aplastou a única greve séria de sua gestão (Anderson, 1995).

Em seguida, quase todos os países do norte da Europa ocidental, com exceção da Suécia e da Áustria, “viraram à direita”. “A partir daí, a onda de direitização desses anos tinha um fundo político para além da crise econômica do período (...). Os anos 80 viram o triunfo mais ou menos incontestado da ideologia neoliberal nesta região do capitalismo avançado (Anderson, 1995:11)”.

Portanto, as diversas mudanças pelas quais passa a sociedade são utilizadas politicamente para pressionar os trabalhadores a aceitarem a perda e a flexibilização de seus direitos, como se os mesmos fossem responsáveis pelo cenário de incertezas. A história dos anos 1980 em diante poderia ter sido bastante diferente caso o trabalho não tivesse sido responsabilizado pela crise, com uma repartição mais justa do tempo de trabalho e das riquezas do sistema. Para Mattoso (1996), é patente o caráter ideologizado que assumiram as políticas

---

<sup>13</sup> Os Tigres Asiáticos são: Hong Kong, Taiwan, Coréia do Sul e Singapura.

<sup>14</sup> Para indicações sobre liberdade sindical na Coréia do Sul, favor consultar Kwon e O'Donnell, 2007; IMF, 2009; Asia Monitor Resource Centre, 2009. Para informações sobre Hong Kong, Taiwan e Singapura, ver Cassler, 2010 e Teung, 2001.

neoliberais a partir dos anos 80 e o seu papel em impor uma chamada “modernização conservadora”, que liberou os trabalhadores não para o ócio criativo, mas para o desemprego, agravando as desigualdades.

Considerando o cenário de turbulência do capitalismo atual, podemos confirmar que o cenário que apontava o autor já na década de 1990 continua factível, pois a responsabilização do trabalhador e do Estado pela crise trouxe um cenário de desregulamentação internacional que traz insegurança e maior exploração ao trabalhador.

A volta da predominância do capitalismo financeirizado, com suas palavras-chave liberdade, flexibilidade e competitividade, reavivou o pensamento liberal que se tornaria paulatinamente hegemônico, com sua insistência na regulação privada pelo mercado, em detrimento da regulação pública das relações sociais por meio das leis e pela negociação entre os atores sociais (Kallabis, 2011:10-11).

O edifício social construído até então não ruiu de uma só vez, mas foi desconstruído segundo os moldes anteriores e reconstruído com base nas decisões tomadas a partir dessa nova direção, qual seja, a desvalorização da figura do trabalhador. Porém, nem tudo é desconstruído e nem todos os direitos são perdidos, pois certas conquistas ainda permanecem pela luta dos trabalhadores.

### **1.1.2. O QUESTIONAMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

Nesse novo cenário, as demandas e ajustes são transmitidos ao longo da cadeia de produção até chegar ao trabalhador, que passa a ser ele responsável pelos sucessos ou fracassos da firma (numa tentativa de transferir o risco de abrir uma empresa para o trabalhador, de forma que o capital minimize suas perdas e maximize seus ganhos), pela continuidade do seu próprio emprego, tendo que aceitar tais condições ou procurar outra forma de se sustentar e à sua família, correndo o risco de não o conseguir ou de o conseguir em condições ainda mais desfavoráveis. Questiona-se fortemente a *standard employment relationship*. A autonomia no uso da força de trabalho aparece como uma demanda das empresas durante as negociações coletivas e nas reivindicações junto ao Estado (Dedecca, 2005). Assim, legitima-se a insegurança no trabalho em favor da flexibilidade, como estratégia para atrair capital e para a sobrevivência das empresas num mundo cada vez mais instável e concorrencial. O ‘contrato social’, que serviu como principal ponto de sustentação das economias nacionais nos anos 1950/60, passa a ser interpretado, no contexto das finanças desregulamentadas que tem vigorado a partir do final dos

anos 1970, como empecilho para a melhoria das condições de competitividade das empresas (Mattos, 2009).

A ideia de que “*There Is No Alternative*”<sup>15</sup> (TINA) ganha força, defendendo que o Estado não deveria opor barreiras ao capital e que a flexibilidade seria não só algo inevitável, mas também benéfico para a geração de empregos e para a sociedade em geral<sup>16</sup>. Assiste-se ao questionamento das práticas de inspiração keynesiana e a política monetária passa a estar subordinada aos objetivos austeros de controle do balanço de pagamentos e de contenção da inflação interna. O rompimento do pacto político ‘social-democrata’, ademais, passou a ser do interesse das empresas voltadas continuamente à busca de redução de custos para tornarem-se ‘competitivas’ no mercado internacional (Mattos, 2009:82).

É a ascensão do chamado neoliberalismo, um movimento político e teórico que se contrapõe à concepção predominante no pós-guerra, baseada no keynesianismo. Essa corrente propõe uma redefinição do papel do Estado, buscando constituir uma sociedade auto-regulável. O neoliberalismo, que chega com a promessa de trazer mais vantagens a todos, compreende o trabalho como expressão do exercício da liberdade dos indivíduos e resgata a visão de que a sociedade é a soma de indivíduos livres, em que a própria nação é o conjunto de propósitos pelos quais os cidadãos lutam separadamente em mercados livres para que o equilíbrio ótimo seja alcançado. O neoliberalismo se baseia na desregulamentação do mercado de trabalho; na flexibilidade da relação de emprego para possibilitar maior liberdade às empresas na determinação das condições de uso, contratação e remuneração do trabalho; na diminuição da proteção social, deixando os trabalhadores em uma situação de instabilidade; na fragilização dos sindicatos, que perdem importância e poder na regulamentação do trabalho e na representação de um coletivo de trabalhadores; no deslocamento da negociação coletiva para o interior das empresas, na visão de que deve haver cooperação entre trabalho e capital. Para essa corrente, não deveria haver obstáculos ao “exercício da liberdade”, portanto organizações monopolísticas, exclusivistas e privilegiadas, tais como, supostamente, os sindicatos, inviabilizam a liberdade do trabalhador de escolher individualmente.

Intensificam-se também as contratações terceirizadas e as ameaças de transferência locacional das plantas de produção como mecanismos de pressão para os trabalhadores. A partir

---

<sup>15</sup> Slogan do governo de Margaret Thatcher.

<sup>16</sup> “O liberalismo sempre foi um fim em si mesmo e não um meio de viabilizar um projeto de sociedade” (Soares, 2000:158).

dos anos 1980, as taxas de desemprego nos chamados “países desenvolvidos” dobraram ou triplicaram, se comparadas às de antes de 1973. A exceção foi os EUA, que apresentaram inclusive uma queda nesse índice.

In North America, unemployment rates were relatively high in the 1950s and 1960s. But there has been only a modest trend increase since 1970, albeit with large cyclical fluctuations. Unemployment peaked at just over 7½ per cent in 1992 – well below the previous peak of over 9½ per cent in the early 1980s – and is currently around 7 per cent. By contrast, unemployment in both the European Community and Oceania has risen sharply since the mid-1970s, with the unemployment rate in both regions currently at record rates of around 10-11 per cent (OCDE, 1994:7).

Isso, para os economistas de vertente liberal, foi considerada como a prova de que o modelo neoliberal seria o melhor, porém a questão é um pouco mais complexa: há de se considerar também que, naquele tempo, os EUA controlavam a moeda internacional – o dólar -, como havíamos explicado anteriormente, com a qual eram feitas todas as transações internacionais, e isso lhes permitiu manter uma alta taxa de consumo (que por sua vez levaria a um déficit comercial) e também financiar o investimento público, aquecendo a economia e permitindo a criação de mais empregos, para citar só alguns dos efeitos de controlar a “moeda mundial”. Porém, o discurso corrente então opõe os EUA como modelo flexível à Europa, que sofreria da chamada “Euroesclerose”, que remete por sua vez à ideia de que as leis de proteção ao trabalhador seriam um atraso, antiguidades que impedem o progresso (Mattos, 2009).

O mercado de trabalho estadunidense é considerado por essa literatura como mais dinâmico: embora os trabalhadores daquele país estejam expostos a um maior risco de ficarem desempregados, eles também encontrariam empregos mais rapidamente, caracterizando um mercado flexível e ativo, enquanto a Europa é identificada com um modelo com mais proteção social e, portanto, haveria mais dificuldades de um trabalhador ficar desempregado (OCDE, 1994). Por outro lado seria mais difícil encontrar um emprego na Europa, o que seria demonstrado pela duração geralmente mais longa do desemprego (principalmente entre trabalhadores mais velhos).

Os EUA são sempre identificados por essa literatura como o caso de sucesso:

In the United States, by contrast, there was a different response to new technology and globalisation. Protective labour market and social policies were less extensive; labour markets remained highly flexible; and entrepreneurship was dynamic. The state did not become such an important employer. The number of new jobs grew very fast – almost five times the rate in Europe, for example – with the great majority of them in the private sector. Many of the new jobs were highly productive, paying high wages (OCDE, 1994:25).

A identificação apressada dos EUA como o exemplo do sucesso da experiência liberal teve efeitos consideráveis no discurso e na literatura da defesa da flexibilização de todos os mercados, em especial do mercado de trabalho, que seria o mercado responsável pela definição do nível de emprego para as teorias de inspiração liberalizante: a flexibilização seria um componente necessário para a “estabilidade macroeconômica”, que passou a ser um dos mantras da economia liberal (Leal Filho, 1994). Além de facilitar os ajustes no mercado e a livre alocação dos fatores, a flexibilização é vista como sendo também a solução para o problema do desemprego em geral, contando com políticas focalizadas para grupos chamados “vulneráveis”, como jovens<sup>17</sup>, mulheres, negros, portadores de necessidades especiais etc.

Nos anos 1980/1990, a doutrina do “Estado Mínimo<sup>18</sup>” ganhou força, defendendo a desregulamentação e a flexibilização de todos os chamados “fatores de produção”, dentre eles o trabalho. O Estado deveria garantir direitos (como o de propriedade), mas sua atuação em questões políticas, sociais e econômicas deveria ser limitada.

O discurso do “Estado Mínimo” defende que o Estado deveria “intervir” o mínimo possível na economia, dando espaço para o setor privado investir. O Estado se torna um dos grandes vilões, responsável pelos baixos níveis de poupança e investimento da economia, por forçar o aumento da taxa de juro ao aumentar os gastos na economia<sup>19</sup>.

The decline of national saving can largely be attributed to the public sector. Public consumption and transfer payments have crowded out public investment, and growing public-sector deficits have crowded out private investment and raised real interest rates. Bringing public-sector finances into better balance is a key element of a medium-term growth strategy (OCDE, 1994:27)

Portanto o Estado não só não deveria regular – pois isso impediria a alocação dos fatores de forma mais eficiente –, como não deveria investir – evitando o problema do *crowding out* –, como também deveria diminuir os impostos e evitar a rigidez do mercado de trabalho. Afirma-se também que os novos empregos devem ser criados pelas empresas privadas, e não pelo

---

<sup>17</sup> Tanto é grande o perigo desse discurso que até mesmo dentro da OIT temos exemplos da discussão de temas da juventude e do desemprego com caráter “focalizado”, isto é, desvinculados de uma crítica ao sistema e aos problemas do mesmo: o desemprego juvenil visto como um problema dos jovens, não como um problema que a que estão sujeitos todos os trabalhadores do sistema. Ao participar do evento Youth Employment Forum, na OIT (Genebra – Suíça), de 23-25/05/2012, tivemos a possibilidade de percebê-lo por diversas vezes essa vertente.

<sup>18</sup> É importante ponderar que o mote “Estado Mínimo” precisa ser problematizado, pois se de um lado seus defensores advogam o corte dos gastos do Estado e de certas políticas públicas, por outro é necessário que o Estado seja forte e centralizado para conseguir passar as reformas necessárias para “liberalizar” a economia. O Estado para essa vertente muda o seu papel, mas não diminui ou desaparece.

<sup>19</sup> O que, segundo o modelo IS-LM, representaria um deslocamento para a direita da curva IS, levando a um aumento, *ceteris paribus*, da taxa de juros (Blanchard, 2011).

governo<sup>20</sup> (OCDE, 1994). O Estado é visto como um obstáculo para o crescimento e a eficiência só seria atingida com a liberdade para as forças de mercado. Tributações ou interferências nos ganhos e propriedades de cada um seriam intervenções ilegítimas, mesmo que buscando diminuir as desigualdades sociais: gastos sociais seriam ineficientes, gerariam inflação e poderiam gerar falta de dinamismo (Pierson, 1994), mas com flexibilidade de preços e salários, choques externos poderiam ser facilmente absorvidos, trazendo a economia de volta ao equilíbrio.

Com a crescente hegemonia dessas teorias e com o diagnóstico da crise do mercado de trabalho sendo conectada à “rigidez” e a um governo que “gasta demais”, os ataques contra o salário real e gastos não-salariais relacionados ao trabalho, aos sindicatos e contra o Estado protetor em si se transformam em virtude. Vale comentar também que inclusive a escolha do vocabulário é interessante: **flexibilidade** versus **rigidez**, sendo que flexibilidade remete a algo moderno e desejável, enquanto rigidez remete a algo do passado, algo enferrujado e que precisa mudar. Essa visão do empresário ou do setor privado como o motor da mudança e do governo<sup>21</sup> como o que impede a transformação e o crescimento mostra também muito sobre a mudança política, uma mudança de mentalidade sobre o papel do Estado: *“The fact that the financial crisis of the state has been interpreted largely in terms of the excessive burden of social expenditures reflects a shift in the balance of economic and political forces rooted in the more general dynamic of fordism”* (Jessop, 1991:91).

De fato houve um severo ataque às estruturas do *Welfare State* europeu, o que fez com que a Europa ocidental transformasse sua estratégia de desenvolvimento e inclusive de integração (que se reflete nos acordos que estabelecem a União Europeia). A adoção dessa orientação liberalizante ocorreu em *timings*, graus e ritmos distintos, apesar de observada para todas as economias desenvolvidas (Dedecca, 2005).

A Europa ocidental, já antes do Tratado de Maastricht (mas também reforçada por ele), transformou-se em uma direção comum – mas guardando especificidades nacionais e regionais (Baccaro e Howell, 2011) -, qual seja, a de tornar seus mercados de trabalho mais flexíveis, apesar da manutenção de diversas instituições do Estado de Bem-Estar Social. Esses

<sup>20</sup> New jobs must certainly be generated by the private sector, because in nearly all countries budget deficits and resistance to tax increases rule out significant expansion of the public sector. (:30)

<sup>21</sup> Note-se o uso ideológico também dos termos governo e Estado. Nessa literatura emprega-se mais o termo governo, talvez para passara ideia de que as intervenções do mesmo têm interesses eleitoreiros, não algo de longo prazo para a população.

países tomaram iniciativas na direção neoliberal, também desregulamentando os mercados e transformando as instituições já existentes (apesar de continuarem mantendo a mesma estrutura). E tais mudanças ocorrem justamente com a intervenção do Estado, apesar de o neoliberalismo advogar sua diminuição. As relações industriais na Europa foram transformadas em uma direção comum e de cunho liberalizante, em direção a aumentar o poder de decisão dos empregadores (Baccaro e Howell, 2011). As empresas buscavam ampliar o poder de suas políticas salariais internas em detrimento das políticas negociadas ou das regulamentações públicas. Isso implicou na mudança do papel do Estado, no sentido, em especial, de dar maior poder do capital de manter, alterar ou criar as regras e normas do mundo do trabalho.

Emergiu a reivindicação (pressão política) para que o Estado revogasse ou forçasse a revogação das normas, regras e procedimentos que fossem contrários a uma flexibilização dos regimes de trabalho, da estrutura ocupacional da jornada de trabalho e dos salários (Dedecca, 2005:33).

Assim como os governos, os sindicatos seriam vistos como inflacionários e monopolistas, ao estabelecer salários acima dos “preços de mercado”, inflacionando custos e realizando greves e protestos (Uriarte, 2002). Os instrumentos de barganha coletiva, nos casos em que visam defender ou reivindicar direitos dos trabalhadores, são considerados como um impedimento para a criação de empregos. Difunde-se a ideia de que o sindicato é um espaço dos que trabalham “contra a ordem” e de que não representam os interesses dos trabalhadores. Porém se o sindicato é descaracterizado como o representante dos trabalhadores, como uma aglomeração através da qual podem ter mais força para garantir seus direitos, por outro lado apresenta-se a possibilidade de que os trabalhadores não negociem mais através dos sindicatos em bloco, nem por setor, mas por empresa, por departamento ou até mesmo individualmente (em casos extremos). Isso permitiria que as forças do mercado se ajustassem eficientemente e, se for o caso, certa força teria que ser usada nesses movimentos para garantir que o mercado continuasse livre: demasiada “democracia” seria nociva para a estabilidade do mercado. Ghanem e Walton (1995 *apud* Moretto *et alli* 2003), economistas do FMI, afirmam que “[...] *in societies with a high degree of civil freedom, trade unions inflate wages, cloud the business climate and discourage investment and job creation*” (:241). A conclusão à que chegam é de que em democracias com sindicatos fortes, não seria possível garantir a eficiência dos mecanismos de equilíbrio<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> É necessário ponderar também esse ponto: o discurso da individualização, na prática, não é levado ao extremo - apesar de ser usado como instrumento de pressão -, pois os sindicatos também são de certa forma úteis para o capitalismo, desde que não tão

Consolidava-se assim nos organismos financeiros internacionais a defesa da flexibilidade como alternativa para reverter a decepcionante trajetória do emprego.

## **1.2. “MARKET CLEARING” E O MERCADO DE TRABALHO**

As correntes de cunho liberal ou neoliberal voltaram a ganhar peso na academia e na opinião pública a partir da década de 1980, como explicado anteriormente, com diversas linhas de pensamento. Em geral, ganha força a ideia de que a política econômica ou não tinha força para estimular a economia (mudar o nível de emprego) ou que se nela interviesse, geraria efeitos indesejáveis (como o desemprego ou a inflação).

As hipóteses que sustentam esse pensamento são: i) retornos decrescentes dos fatores de produção, ii) perfeita substituição entre trabalho e capital e iii) um comportamento racional dos agentes econômicos. Quanto à hipótese dos retornos decrescentes dos fatores de produção, no caso de economias intensivas em trabalho, o aumento do uso desse fator acarretaria uma diminuição marginal de sua remuneração, devido aos retornos marginais decrescentes, considerando ainda que trabalho e capital seriam substitutos perfeitos. Aí podemos ver algumas das bases microeconômicas que justificam a flexibilização (e que, para os seus defensores, também permitem que a economia se aproxime das “ciências duras”). A adoção do equilíbrio walrasiano seria capaz de explicar variações no consumo e no emprego como decisões ótimas dos agentes econômicos racionais, com funções-objetivo específicas (Ferreira, 2003). Além disso, assume-se que a oferta gera sua própria demanda, de acordo com a Lei de Say, portanto em certo sentido a existência de mão de obra qualificada geraria sua própria demanda: o problema se localizaria, geralmente, no lado da oferta de trabalho e não no lado da demanda por trabalho. Quanto à perfeita substituição entre trabalho e capital, supõe-se que a tecnologia possa substituir perfeitamente um trabalhador, sendo que o cálculo entre contratar um trabalhador ou comprar uma máquina seja feito considerando os gastos econômicos e que ainda há uma relação entre as produtividades marginais do capital e do trabalho. Quanto à racionalidade, a subjetividade dos sujeitos passa a ser sujeita à previsão e entra nos cálculos econômicos de utilidade e desutilidade.

---

combativos, pois em um capitalismo baseado na grande empresa é necessário haver regras e sindicatos que organizem os trabalhadores.

### 1.2.1. A CURVA DE OFERTA DE TRABALHO: LAZER X TRABALHO

Para os defensores da flexibilização, o trabalhador teria a opção de escolher entre consumo e lazer, ou entre a utilidade do lazer<sup>23</sup> e a desutilidade de trabalhar<sup>24</sup>.

The consumer can choose to work a lot and have relatively high consumption, or can choose to work a little and have a small consumption. The amount of consumption and labor will be determined by the interaction of the consumer's preferences and budget constraint (Varian, 1993:170).

A oferta de trabalho seria determinada por esse cálculo racional microeconômico entre o custo do trabalho e do lazer (Moisa, 2006). A questão do desemprego, chamado de “lazer”, é tratada como um “custo de oportunidade”, pois ao **escolher** não trabalhar, o consumidor perde a renda monetária que iria adquirir se trabalhasse, se privando de consumir. Ao monetizar também o tempo de lazer do consumidor (note-se que desta maneira o trabalhador é transformado diretamente em consumidor em todas as esferas da vida), a “renda total” ou “renda implícita” do trabalhador aumenta, pois somaria o valor da renda medida recebida pelo trabalho mais o valor atribuído ao tempo de lazer, em que o trabalhador escolhe não trabalhar<sup>25</sup>. Então por um lado os trabalhadores escolheriam qual seria o nível de salários pelos quais estariam dispostos a trabalhar e por outro lado os empresários demandariam certa quantidade de trabalho de acordo com os salários que estão dispostos a pagar, de forma que o salário pago seja igual à produtividade marginal do trabalhador. Por isso esse mercado (o de trabalho) tem um papel tão fundamental para diversas escolas de pensamento econômico de cunho liberalizantes: nele é determinada a quantidade de trabalho ofertada e demandada, cujo equilíbrio determinará os rumos de toda a economia. Portanto, se não se permite o livre ajuste desse mercado fundamental no conjunto da economia (ou seja, se não se permite sua flexibilização), todo o sistema será impactado. Um estudo do FMI (1997 *apud* Mattos 2009), por exemplo, defende a ideia de que a flexibilização das leis do trabalho iria reconduzir os países ao crescimento econômico.

<sup>23</sup> Termo que descreve atividades agradáveis de não-trabalho, incluindo comer e dormir (Pindyck e Rubinfeld, 2001)

<sup>24</sup> O trabalho só beneficia o trabalho a partir da renda que gera (Pindyck e Rubinfeld, 2001)

<sup>25</sup> “The wage rate measures the price that the worker places on leisure time, because his or her wage measures the amount of Money that the worker gives up to enjoy leisure” (Pindyck e Rubinfeld, 2001: 512)

### 1.2.2. OS SALÁRIOS E O PRINCÍPIO DE *MARKET CLEARING*

De acordo com a síntese neoclássica, a existência de desemprego involuntário dependeria da hipótese de salários nominais rígidos, pois se os salários fossem mantidos em um nível alto “superficial” por medidas de proteção social como o salário mínimo, haveria desemprego involuntário: “*at a given unemployment rate, higher unemployment benefits lead to a higher real wage. A higher unemployment rate is needed to bring the real wage back to what firms are willing to pay*” (Blanchard, 2011:127). Taylor e Fisch (*apud* Blanchard, 2011) enfatizam a importância da “rigidez nominal” dos salários, o que queria dizer que, em economias modernas, enquanto preços e salários se ajustariam livremente a variações no mercado, a existência de rigidez salarial impediria o ajuste dessa variável. Já com a possibilidade de livre ajuste dos salários de acordo com as necessidades do mercado, a cada nível de salário aqueles trabalhadores que quiserem trabalhar encontrariam emprego.

O trabalhador que, em caso de flexibilidade, não desejasse trabalhar por certo salário ofertado o faria porque ao realizar o cálculo entre a utilidade do lazer e a desutilidade do trabalho, valorizaria mais o seu lazer e portanto decidiria por não trabalhar, caracterizando um desemprego voluntário: ele poderia trabalhar se estivesse disposto ao salário que lhe é oferecido no mercado<sup>26</sup>.

Os economistas do *mainstream* destacam o princípio de *market clearing* e introduzem a discussão das expectativas racionais<sup>27</sup>. A determinação do nível de emprego e dos salários nominais seria efetivada pela interação entre os “agentes representativos”, desde que os mercados pudessem chegar ao equilíbrio e que os agentes auto-interessados maximizassem sua função objetivo, mais uma vez conectando a macro à microeconomia de inspiração liberalizantes. É esse o mercado que assume o papel central de determinar, ele mesmo, o nível de emprego da economia. Isso vai derivar na estratégia de política econômica que, para essa corrente, a interferência nesse mercado é necessária e suficiente para resolver a questão do desemprego e outros “desajustes” na economia: a variável salário (e portanto a sua flexibilidade) é fundamental

<sup>26</sup> Porém, Clower e Leijonhufvud, para construir o que chamam de “desequilíbrio”, criticam a síntese neoclássica e dizem que mesmo com flexibilidade de salários seria possível a existência de desemprego involuntário, como no caso de não haver coordenação de preços, sem a presença do leiloeiro de Walras (Ferreira, 2003).

<sup>27</sup> A versão fraca das expectativas racionais afirma que, tomando por base a informação disponível, os agentes tomarão suas decisões da melhor maneira possível. A versão forte das expectativas racionais sugere que todos os agentes reagem da mesma maneira à economia e conhecem verdadeiramente como ela funciona, ou seja, não só as expectativas dos agentes correspondem às expectativas matemáticas, mas a distribuição de probabilidades subjetiva dos agentes coincide com a probabilidade de distribuição objetiva das variáveis econômicas. Os agentes, portanto, carregam em si a “racionalidade do modelo”, conectando a macro à microeconomia. É dado que as racionalidades coletiva e individual coincidam, não havendo espaço para que os agentes realmente tomem decisões (Ferreira, 2003).

(Ferreira e Fracalanza, 2006). As propaladas medidas de “flexibilização” do mercado de trabalho se apoiam na ideia de que é a rigidez desse mercado que impede o ajustamento automático da economia e que determina o nível de emprego: esse seria o mercado-chave para o bom funcionamento do sistema.

A explicação dos economistas da vertente liberalizante para o desemprego involuntário reside sempre no mercado de trabalho: ele seria causado por um desequilíbrio entre o nível de salários reais e a produtividade marginal do trabalho (trabalhadores que ao salário corrente desejariam trabalhar, mas não encontram trabalho, caracterizando um desemprego involuntário, ou seja, os salários reais estariam acima do nível de *market clearing*), condizentes com o pleno emprego, como consequência da racionalidade dos trabalhadores, também agentes racionais, oferecendo mão de obra no mercado de trabalho. Esse desequilíbrio poderia ser causado por rigidez no mercado de trabalho, por fatores legislativos ou regulatórios, mas sem tais toda a economia estaria livre para realizar ajustes e alcançar o equilíbrio.

OCDE (1994) questiona o uso do salário mínimo como instrumento para atingir objetivos redistributivos e recomenda utilizar instrumentos mais diretos, como transferência de renda (i.e., utilizar políticas focalizadas e menos universalistas). Segundo o relatório, o salário mínimo (ou o salário em geral) e outras medidas de proteção ao trabalho deveriam ser flexíveis, deixando as empresas livres para responder flexivelmente às variações no mercado de trabalho. O salário mínimo também influencia na dispersão salarial e poderia prejudicar, segundo OCDE (1994), as oportunidades de emprego para trabalhadores com menor qualificação. Portanto, uma diferenciação do salário mínimo, por exemplo, de acordo com a região e a idade, seria interessante para estimular a criação de empregos.

### **1.2.3. OUTROS FATORES QUE IMPEDIRIAM O AJUSTE DO MERCADO DE TRABALHO**

OCDE (1994) também discute os custos não-salariais na contratação de um trabalhador, quer dizer, os custos para financiar a seguridade social e outros instrumentos de proteção social, bem como os impostos recolhidos: isso criaria um hiato entre os custos para contratar e o salário recebido por um trabalhador, o que faria com que o desemprego aumentasse se o salário não pudesse se ajustar (para baixo). Segundo OCDE (1994), “*there are two possibilities for reducing non-wage labour costs in order to stimulate employment growth:*

*cutting social spending and/or shifting the tax base for social spending away from payroll taxes to other taxes*” (:33). Para isso, segundo o relatório, seria necessário analisar todos os programas sociais e os gastos aos quais são destinados os impostos cobrados, no sentido de aumentar a eficiência e a efetividade de tais programas, buscando atingir os mais necessitados (também numa estratégia de focalização). Aqui podemos complementar a recomendação encontrada no relatório com a explicação do que seria a chamada “Curva de Laffer”: de acordo com essa relação, um aumento dos impostos cobrados poderia trazer uma diminuição dos recursos recolhidos. No caso do mercado de trabalho, se os salários que as firmas estão dispostas a pagar ( $w$ ) são tributados em certa quantia ( $t$ ), o salário que o trabalhador recebera será na verdade ( $w-t$ ), o que fará alguns trabalhadores reconsiderarem ofertar sua força de trabalho no mercado a esse preço e diminuirá a quantidade de trabalho empregado na economia (Varian, 1993).

### **1.3. A FLEXIBILIZAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA**

A flexibilização é apresentada no discurso mediático, acadêmico e dos organismos internacionais como a “única alternativa”. O discurso vai se consolidando e solidificando no debate, de forma que fica difícil “historicizar” a questão (Bourdieu, 2002). A flexibilização ou a desregulamentação atuam no sentido de modificar a *standard employment relationship*, que seria uma importante causa da rigidez (salarial, da jornada, contratual e de funções) no mercado de trabalho. A flexibilização das leis do trabalho viria no sentido de permitir maior maleabilidade das mesmas (sem deixar de regulá-las, mas mudando o papel do Estado) e a desregulamentação viria no sentido de retirar uma regulação do Estado em determinada matéria, para que seja discutida entre as partes. Apresentaremos nessa seção como isso se traduz em recomendações de política pública.

O estudo das relações de trabalho mostra que, a partir dos anos 80, houve uma tendência de desregulamentação pública e descentralização, acompanhada de uma mudança importante em seus conteúdos. Este processo rompeu os padrões nacionais de relações de trabalho organizados no pós-guerra. O conjunto de regras, normas e leis que estruturava os sistemas nacionais de relações industriais e que cumpria função importante na organização das relações econômicas foi sendo contestado nos diversos níveis de negociação mantidos pelos atores.

A flexibilização (ou desregulamentação) do mercado de trabalho se apresenta como uma aparente separação do Estado em relação à dinâmica econômica, mas o interessante é notar que mesmo a desregulamentação é uma escolha de política pública, qual seja, permitir o “auto-ajuste” do mercado, trocando a regulação estatal pela regulação das chamadas “forças do mercado”.

Porém, o vocábulo desregulamentação também poderia ser considerado “parcial”, pois se de um lado diminui a regulação pública sobre as relações de trabalho, aumenta a regulação privada via mercado sobre as mesmas, já que aumenta o poder de decisão da empresa (Dedecca, 2005). Da mesma forma, o processo observado não necessariamente significa a supressão de regulamentos e leis, mas também a criação de novas leis que visem reconhecer juridicamente diferentes tipos de contrato e permitir a derrogação dos dispositivos anteriormente definidos, tornando legalmente o direito do trabalho mais “flexível”. Esse fenômeno leva à criação do neologismo “flexibilização”, cujo uso ideológico é: “fazer com que os trabalhadores aceitem a redução de direitos, uma vez que não há restrições que impeçam os direitos inscritos na lei de serem ampliados via negociação coletiva” (Galvão, 2003:3).

Mas o que significa a chamada flexibilização do mercado de trabalho? Para tentar nos aproximar desse objeto, necessitamos abordá-lo por diversos ângulos.

Em termos gerais, a flexibilidade pode ser definida como “eliminação, diminuição, afrouxamento ou adaptação da proteção trabalhista clássica, com a finalidade – real ou pretensa – de aumentar o investimento, o emprego ou a competitividade da empresa” (Uriarte, 2002). A flexibilização pode ocorrer a partir da implementação de uma nova regulamentação que flexibiliza normas anteriormente vigentes. Já a desregulamentação em si seria derrogar ou afrouxar normas vigentes.

Opõe-se o termo flexibilidade como algo positivo à negativa rigidez. Ela pressupõe o aumento do poder discricionário do capital de determinar unilateralmente as condições de uso, contrato e pagamento do trabalho, ao diminuir as regulações sobre essa matéria no direito trabalhista. A flexibilização pode ser imposta unilateralmente pelo Estado, por meio de lei ou decreto que derroga certo direito trabalhista; pode ser introduzida pela autonomia coletiva, por meio de convenção ou negociação coletiva; pode ainda ocorrer por pressão da empresa sobre os

trabalhadores<sup>28</sup>; ou por releitura do direito do trabalho, com mudança por parte do setor judiciário ou da fiscalização.

Existe uma diferença entre flexibilidade da produção e flexibilidade do arcabouço legal e institucional (Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho etc), porém geralmente é feita uma relação direta entre as duas. A primeira está relacionada à reorganização produtiva (novas técnicas de cooperação entre trabalhadores, estímulo ao trabalho em equipe, diminuição das camadas hierárquicas das empresas etc). Nesse tipo de flexibilidade, o objetivo seria a redução do tempo e dos custos, através do aumento do mais-valor (que explicaremos ao longo do trabalho). Diz respeito às formas de organização da fábrica, adaptadas ao atendimento de demandas flexíveis. Geralmente, para a implementação total da flexibilidade da produção, é necessário também permitir a flexibilidade jurídica de certos direitos já conquistados pelos trabalhadores, pois se o desenvolvimento da tecnologia tornou possível a generalização dos processos de produção contínuos, a regulação do trabalho “clássica” geralmente apresenta restrições à organização dos tempos de trabalho em turnos, a liberação do trabalho noturno, em fim-de-semana, feriado e o não pagamento de horas-extra. A flexibilização jurídica buscaria que a regulação estatal ou as convenções coletivas fossem menos importantes na definição da remuneração, da ocupação e da jornada, no limite transferindo matérias do direito do trabalho para o direito civil, como se a relação entre as duas partes (trabalhador e capitalista) fosse uma entre iguais. Essa flexibilização jurídica buscaria diminuir os laços dos trabalhadores em relação à empresa e reduzir a proteção dos trabalhadores pela legislação trabalhista, inclusive diminuindo os encargos sociais que penalizariam o trabalho e inibiriam a contratação de mão de obra (Boyer, 1987). Compreendamos um pouco melhor em quais âmbitos pode haver flexibilização dos direitos trabalhistas.

Segundo Mattoso (1996) e Baglioni (1994), as empresas adotariam também dois níveis principais de flexibilização: a flexibilidade funcional (ou interna) e a flexibilidade numérica (ou externa). A primeira seria destinada ao núcleo estável da mão de obra, que em troca de uma suposta segurança no emprego aceitaria a mobilidade nos postos de trabalho, na organização dos horários, nas mudanças dos planos de carreira, maiores responsabilidades etc. A segunda seria voltada a facilitar os ajustes de mão de obra periférica e externa às flutuações da

---

<sup>28</sup> Muitas vezes os trabalhadores aceitam a flexibilização de forma incondicional, quer dizer, renunciam gratuitamente a determinados direitos na esperança de manter ou conseguir um emprego, porém sem garantia verdadeira de que isso aconteça (Uriarte, 2002).

demanda, como variação do número de funcionários, ampliação da contratação atípica, ampliação da mobilidade de mão de obra etc (Mattos, 2009).

Boyer (1988, *apud* Mattos, 2009) também propõe uma ‘taxonomia’ dos diferentes aspectos de que se reveste o processo de flexibilização dos mercados de trabalho: (i) organização da produção; (ii) perfil da especialização do trabalho; (iii) mobilidade da força de trabalho; (iv) formação dos salários e (v) cobertura social.

Ainda, segundo Mattos (2009), poderiam ser consideradas seis categorias de flexibilidade dos mercados de trabalho. Tais categorias seriam:

(a) custos do trabalho (evitar mecanismos institucionais ou automáticos de remuneração do trabalho que pudessem levar a ganhos salariais superiores aos ganhos de produtividade); (b) condições de emprego (definir um equilíbrio entre o desejo dos trabalhadores por seguridade no emprego e ‘as necessidades de eficiência econômica’); (c) práticas e padrões de trabalho (modificar a organização do trabalho de forma a incentivar habilidades dos trabalhadores e ampliar a flexibilidade do arranjo do horário de trabalho); (d) regras e regulamentos (facilitar e intensificar as mudanças de regras e regulamentações de acordo com as necessidades econômicas); (e) mobilidade (ampliar a mobilidade geográfica da mão-de-obra através especialmente de mudanças na legislação relacionada à política habitacional); (f) educação e treinamento (incrementar treinamento da mão-de-obra e elevar os níveis educacionais da população, ao lado de aumento da propaganda em favor de uma sociedade baseada na flexibilidade) (Mattos, 2009:113).

A flexibilidade do mercado de trabalho se insere facilmente no debate das políticas econômicas apoiada pelas correntes de cunho liberalizante. Os defensores da flexibilidade do mercado de trabalho tratam a questão em termos de incentivos e desincentivos individuais para buscar emprego, na linha da economia neoclássica, seguindo o modelo do agente racional ou representativo. Um exemplo desse discurso é esse trecho retirado de Siebert (1997): “*The supply of labor is partly determined by the reservation wage of potential workers, which in turn is shaped by institutions like the minimum wage, the level and duration of unemployment, welfare and social security payments*” (:39), ou seja, a questão é encarada como se o trabalhador decidisse, através dos incentivos que recebe ou não (como o seguro desemprego), qual é a quantidade de trabalho que quer ofertar no mercado.

Para exemplos do estímulo à aplicação de medidas flexibilizadoras no mercado de trabalho, utilizamos nessa seção alguns textos-chave, como o *Jobs Study* da OCDE (1994)<sup>29</sup>, alguns trabalhos de economistas do FMI, análises de conhecidos manuais de macro (Blanchard,

---

<sup>29</sup> Esse relatório apresenta uma síntese do trabalho do secretariado da OCDE a partir de 1992. De acordo com o documento, “no avenue of research was excluded in seeking both the causes of unemployment and appropriate solutions”.

2011; Pindyck e Rubinfeld, 2001) e microeconomia (Varian, 1993) e outros autores que analisam o discurso da flexibilização do mercado de trabalho. Separamos essa seção por temas relativos às proposições de política econômica, embora todas estejam de alguma maneira conectadas entre si. É importante dizer que, apesar de a realidade da OCDE<sup>30</sup> ser diferente da de países não-membros, essa perspectiva de que a solução para os problemas do mercado de trabalho seria a flexibilização se tornou muito forte, fosse qual fosse o país ou o contexto do mercado de trabalho. Esse discurso da flexibilização se impõe como dominante nas discussões acadêmicas, nos meios de comunicação, nos organismos internacionais etc.

As políticas públicas recomendadas pelo relatório da OCDE (1994) e pelos outros defensores da flexibilização têm como base a necessidade de melhorar a resposta das sociedades frente às mudanças, ao, por exemplo, aumentar “*the ability to adjust and to adapt; and increasing the capacity to innovate and be creative*” (OCDE; 1994:45). As políticas podem ser resumidas em 8 linhas gerais e todas, como podemos ver, condizentes com a política de flexibilização do mercado laboral.

1. Set macroeconomic policy such that it will both encourage growth and, in conjunction with good structural policies, make it sustainable.
2. Enhance the creation and diffusion of technological know-how by improving frameworks for its development.
3. Increase flexibility of working time (both short-term and lifetime) voluntarily sought by workers and employers.
4. Nurture an entrepreneurial climate by eliminating impediments to, and restrictions on, the creation and expansion of enterprises.
5. Make wage and labour costs more flexible by removing restrictions that prevent wages from reflecting local conditions and individual skill levels, in particular of younger workers.
6. Reform employment security provisions that inhibit the expansion of employment in the private sector.
7. Strengthen the emphasis on active labour market policies and reinforce their effectiveness. Improve labour force skills and competences through wide-ranging changes in education and training systems.
8. Reform unemployment and related benefit systems – and their interaction with the tax system – such that societies' fundamental equity goals are achieved in ways that impinge far less on the efficient functioning of labour markets. (OCDE, 1994:45 e 46)

As seis últimas recomendações dizem respeito a intervenções no mercado de trabalho, tais como aumentar a flexibilidade do tempo de trabalho, tornar flexíveis os salários e outros custos trabalhistas, de forma a refletir diferenças regionais, de idade e qualificação,

---

<sup>30</sup> É importante lembrar que o grupo de países que conforma a OCDE já é por si muito heterogêneo, já que a organização agrupa ao mesmo tempo, por exemplo, Chile, Alemanha, Japão, Austrália, Israel, Canadá, Espanha, Suíça e México.

reformular a seguridade social, implementar medidas ativas no mercado de trabalho e reformar também o seguro desemprego e outras medidas relacionadas.

Iremos agora detalhar alguns dos pontos apresentados nesse relatório e em outros textos de semelhante linha.

### **1.3.1. A “RIGIDEZ” E A “DIFICULDADE DE ADAPTAR”**

OCDE (1994) afirma que o problema do desemprego em seus países membros no período em que analisa não foi uma questão de mudanças tecnológicas, importações de países com menores custos salariais ou a intensidade da competição: o desemprego seria um problema estrutural e não cíclico, gerado pela incapacidade de se adaptar a novas tecnologias, à globalização e à concorrência, pois certos sistemas e políticas teriam tornado rígidas as economias e as impedido de se adaptar aos novos tempos.

Para os autores desse relatório a concorrência comercial dos países com baixos custos salariais da Ásia não seria um componente importante para analisar a questão do desemprego:

The weight of low-wage countries' exports in the overall expenditure of OECD countries on goods and services is only about 1½ per cent. The number of markets which they contest is greater, and their effect on the intensity of competition is increasing. But the judgement on present evidence is that the overall impact both of imports from these countries and their contestation of OECD markets is too small to account for a significant part of either current unemployment or falling relative wages of the low-skilled. (OCDE, 1994:22)

Embora segundo esse relatório o peso das importações desses países tenha sido pequeno, não se pode subestimar a comparação do mercado de trabalho europeu com o asiático como instrumento de barganha por parte dos empresários para pressionarem os trabalhadores quanto aos direitos trabalhistas.

O desafio dos governos seria de abraçar as mudanças e facilitar a dinamização da economia, ao invés de sucumbir à pressão e defender o protecionismo<sup>31</sup> ou frear a concorrência, mas isso sem deixar de lado objetivos sociais.

---

<sup>31</sup> “Hence to seek to slow the pace of change – to resort to protectionism – would be to seek to cut off economies from the forces that have always been the mainsprings of economic growth and betterment.” (OCDE, 1994:23) e “Protectionism reduces overall economic welfare; increases costs to consumers, often hurting most those with lowest incomes; penalises successful enterprises; harms exports; encourages tariff factories; harms developing countries' trade; and increases the pressures for international migration. It encourages domestic monopolies, while cutting the economy from *mainstream* developments in the world outside.

The basic policy message of this report is unambiguous: high unemployment should be addressed not by seeking to slow the pace of change, but rather by restoring economies' and societies' capacity to adapt to it. But this must be undertaken in ways which do not abandon the social objectives of OECD societies. Rather, social objectives must be met in new, more carefully-designed ways that do not have the past unintended and undesirable side effects (OCDE, 1994:25).

O papel das políticas macroeconômicas deveria se limitar ao de minimizar o desemprego cíclico e melhorar a efetividade das políticas estruturais, pois como veremos a seguir seriam as condições estruturais do mercado e não as chamadas conjunturais, influenciadas pela macroeconomia, que seriam os fatores que mais influenciariam a geração de empregos. Não é dada muita ênfase à política macroeconômica como ferramenta para gerar emprego, mas no entanto é ponderado que ela pode ser utilizada para fins “políticos” e prejudicar o bom ambiente institucional, gerando inflação e dificultando a geração de emprego (Blanchard, 2011).

Para o Banco Mundial (*apud* Pochmann, 2000), a causa principal do desemprego a partir dos anos 1980 teriam sido as barreiras ao livre comércio e à difusão tecnológica. OCDE (1994) e BIRD (1995 *apud* Pochmann 2009) reforçaram a ideia de que a desregulamentação dos mercados de trabalho em seus países membros seria a solução: o problema do desemprego seria uma questão de adaptabilidade das relações capital-trabalho a cenários mais dinâmicos. Novamente, o problema seria a rigidez das economias e a dificuldade de se adaptar aos “novos tempos”.

Como apresentamos antes, a Europa foi identificada como vítima da “Euroesclerose”, pois os EUA, bastião do livre mercado, teria taxas de desemprego mais baixas por apresentar um mercado laboral mais flexível. Assim, no Tratado de Maastricht, que dita os rumos da União Europeia em termos de mercado de trabalho, ganhou espaço a crítica à proteção social, favorecendo a adoção de medidas de flexibilização. De acordo com o FMI (1994 *apud* Mattos 2009) os governos não deveriam deixar que temores sobre a distribuição de renda os impedissem de reformar os mercados de trabalho. A flexibilização desses últimos passa pela mudança do seguro-desemprego, do salário mínimo legal e das disposições que protegem o emprego, pois *“The willingness of workers to accept low-paid jobs depends, in part, on the relative generosity of unemployment benefits”* (OCDE,1994:18-19).

---

Producers, dependent on protection for their survival, ultimately become prepared to spend large sums to preserve its continuance. Lobbying, and even bribery and corruption, become more widespread”. (OCDE, 1994: 24)

Quanto aos salários, o discurso da flexibilização sempre ataca fortemente a existência de um mínimo legal, alegando que o mesmo altera o salário de reserva do trabalhador e as curvas de indiferença entre lazer e consumo. Assim, o salário mínimo aumentaria o desemprego entre os trabalhadores menos qualificados se é fixado acima do “nível de mercado”. A resposta seria ou flexibilizar os salários, permitindo que ocorra uma “dispersão salarial”, i.e., uma maior diferenciação entre os trabalhadores com melhores e piores salários; ou contentar-se com maior desemprego entre os trabalhadores menos qualificados. Segundo OCDE (1994), a dispersão salarial foi maior em países anglo-saxões. Em países em que os salários são mais flexíveis, segundo a OCDE (1994), tanto o emprego relativo quanto as taxas de desemprego pouco variaram na década de 1980. Mas, a “rigidez europeia” fez com que as taxas de emprego decaíssem no continente, para esse relatório.

Por outro lado, medidas tomadas pelos EUA teriam facilitado respostas mais rápidas à tecnologia e à globalização, pois “*protective labour market and social policies were less extensive; labour markets remained highly flexible; and entrepreneurship was dynamic*” (OCDE, 1994:25). Mas os autores também reconhecem que nos EUA existem muitos empregos de baixa qualidade, mais que na Europa, e que o aumento da dispersão salarial foi associada com a queda do salário real dos trabalhadores com baixa qualificação.

Na Europa, a dificuldade de se adaptar aos novos tempos se refletiria em desemprego dos trabalhadores com baixa qualificação, enquanto nos EUA isso se refletiria em baixos salários para os trabalhadores com baixa qualificação. Portanto, países que não estejam dispostos a permitir um aumento da dispersão salarial em seus mercados laborais deveriam investir em políticas ativas nesse mercado, qualificação e treinamento, para que os trabalhadores possam conquistar postos melhor remunerados.

Outro aspecto da dispersão salarial é que ela também pode afetar as decisões de uma firma de criar um novo posto de trabalho, pois segundo OCDE (1994) alguns empregos só seriam viáveis a um salário muito baixo: permitir o aumento da dispersão salarial pode ser uma boa solução em casos de desemprego alto e persistente, em que é necessário dar mais peso ao papel de *market clearing* dos salários. Isso aumenta a dispersão salarial. Porém, pode-se dizer que:

Growing inequality can disadvantage low-wage workers, whose limited opportunities might lead them to drop out of the labor force; in the extreme, they might even turn to crime. However, it can also motivate workers, whose opportunities for upward mobility through high-wage jobs have never been better (Pindyck e Rubinfeld, 2001: 529).

Portanto, para alguns economistas, a desigualdade poderia servir de **estímulo** para que os trabalhadores adquiram qualificação e tenham acesso a empregos mais bem pagos.

É importante também citar a questão do “empreendedorismo”, tão citado e considerado muitas vezes nas discussões sobre o mercado de trabalho como a solução para os problemas do desemprego: o trabalhador precisaria aprender a ser empreendedor e o Estado precisaria fornecer as garantias institucionais para que o trabalhador possa se autonomizar, não taxando fortemente a abertura de novas e pequenas empresas (OCDE, 1994). O trabalhador, assim, seria responsável pelo próprio sucesso ou fracasso, precisa buscar seus próprios caminhos: é a ideia de que no capitalismo somos livres e temos as mesmas oportunidades, pois munidos de um “espírito empreendedor”, tudo seria possível. *“Entrepreneurship is central to the functioning of market economies. Entrepreneurs ensure the efficient use of resources, create employment opportunities, and help expand boundaries of economic activity (OCDE, 2012)”*. Tem-se novamente com esse discurso a tentativa de responsabilizar o próprio trabalhador por não ter emprego, por não ser dinâmico o suficiente para enxergar e criar a sua própria oportunidade.

### **1.3.2. EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Para OCDE (1994), a tecnologia destrói empregos de baixa qualificação e cria empregos mais produtivos e melhor pagos: *“The income-generating effects of new technologies have proved more powerful than the labour-displacing effects”* (:31). Então a política pública recomendada seria a de adaptar os sistemas educacionais e de treinamento para um mundo “liderado pela tecnologia”, para a “sociedade do conhecimento”, a fim de promover a criação e a difusão do conhecimento e garantir a propriedade intelectual. O relatório defende que se não existem trabalhadores qualificados para certas posições, estas não serão criadas: seria importante que governos e trabalhadores investissem em educação, obtivessem “empregabilidade” (conceito que responsabiliza o trabalhador por sua qualificação e conseqüente emprego) e apostem na sociedade do conhecimento, uma sociedade com trabalhadores qualificados e de empregos “de qualidade”.

A educação é vista como um fim para obter qualificação e “empregabilidade” e ela seria portanto a saída para a crise e para o desemprego<sup>32</sup>. Iguala-se educação a qualificação profissional, reduzindo o trabalhador – uma pessoa - a “capital humano”.

A “aprendizagem permanente” é tida como um elemento central para criar empregos com altos qualificação e salários. Isso significaria, segundo o relatório (OCDE, 1994), “*dismantling barriers at all levels of education and training and a sharing of the cost of life-long learning between the individual, business and the public purse*” (:37). Esse seria um requerimento para manter uma posição de economia avançada.

OCDE (1994) também defende uma melhoria na qualificação da força de trabalho e nas suas competências através da mudança dos sistemas de educação e de treinamento, para reduzir a evasão escolar, motivar os professores através de incentivos (monetários ou não) e promover parcerias do mercado com a escola, com a finalidade de formar aquele profissional do qual tem necessidade o mercado, bem como garantir programas de aprendizagem ou estágio. Seria também necessário certificar o treinamento e facilitar a mobilidade dos jovens, bem como “*set a ‘training wage’ or allowance sufficiently low relative to the average wage in the occupation or sector in order to induce firms to supply a sufficient volume of training places*” (OCDE, 1994:52), a fim de aumentar o número de estagiários e *trainees*. Vemos aí que sob a bandeira de criar mais empregos para os jovens e dar mais oportunidades para os jovens, se esconde também a inserção no mercado de trabalho sem os mesmos direitos que os outros trabalhadores.

### 1.3.3. INFLAÇÃO, POLÍTICAS MACROECONÔMICAS E DESEMPREGO

Outro ponto que é importante destacar seria o *tradeoff* entre inflação e desemprego, sintetizado na Curva de Phillips: para reduzir o desemprego abaixo de sua “taxa natural<sup>33</sup>” seria necessário aumentar a inflação (Friedman, 1953) ou aumentar a taxa em que cresce a inflação.

<sup>32</sup> Isso, porém, do ponto de vista individual, pois do ponto de vista coletivo, aumentar a qualificação geral não cria novos empregos, só aumenta a competição no mercado de trabalho.

<sup>33</sup> Note-se que aqui o desemprego é *naturalizado* como fenômeno social, i.e., já se espera que sempre haja desempregados, minimizando o peso político e social desse fenômeno. “La realización del presente trabajo rememora la discusión, inmersa en el campo filosófico, del debate en torno al término ‘natural’, en realidad existe un orden natural más allá del interés humano en donde las fuerzas de la naturaleza, sin ninguna intervención, llevan (en el caso de la economía) a las variables reales hacia su estado “natural”, donde todo está en equilibrio y donde no existen razones para cambiar su estado, es decir, es estable.” (Moisa, 2006:14/15). Essa taxa natural, no entanto, pode variar para um mesmo país em períodos distintos (Blanchard, 2011).

Uma política monetária expansiva traz consigo aumento da inflação e isso no longo prazo gera também um aumento do desemprego (Moisa, 2006). Para Friedman, a **taxa natural de desemprego** seria a taxa de desemprego compatível com o equilíbrio no mercado de trabalho, consideradas as suas diversas imperfeições.

Como um dos valores mais importantes para as economias de cunho liberalizante é a estabilidade monetária e o controle da inflação<sup>34</sup>, o desemprego é visto como um “mal necessário” para manter o equilíbrio no mercado de trabalho (Moisa, 2006), um “custo social”. Os autores se referem à relação entre a porcentagem de aumento no desemprego que deve ser aceita para controlar a inflação e a queda da inflação em si como “razão de sacrifício”<sup>35</sup> (Blanchard, 2011).

Em 1975, Modigliani e Papademos desenvolvem o conceito de NAIRU (*Non-Accelerating-Inflation Rate of Unemployment*), segundo o qual tendências reductivas do desemprego abaixo dessa taxa poderiam levar a economias a espirais inflacionárias, reafirmando novamente o aspecto-chave do mercado de trabalho. Para os novos keynesianos<sup>36</sup>, a NAIRU sintetiza a relação de que uma pequena taxa de desemprego aumenta os preços e desenvolve uma espiral preços-salários (Ferreira, 2003): só seria possível diminuir o desemprego ou com inflação (cujo efeito desaparece no longo prazo) ou se os trabalhadores aceitassem trabalhar por salários mais baixos ou se o salário mínimo não existisse. Quanto aos defensores das expectativas racionais, no entanto, nem no curto prazo um estímulo à demanda agregada por parte do governo geraria um aumento do nível de emprego da economia: agentes com acesso perfeito à informação se adaptam automaticamente ao aumento da demanda agregada nos níveis de preço e os preços automaticamente refletem a inflação, então o único efeito seria o de gerar maior inflação.

---

<sup>34</sup> Um ambiente econômico estável dependeria da estabilidade de preços e a inflação deveria ser baixa o suficiente para não interferir nas decisões de gastos de famílias e empresas. “A stable economic environment depends also on price stability – inflation low enough not to harm business and household decision-making. Effective structural adjustment requires that entrepreneurs, managers and workers all receive undistorted price signals from the markets. Decisions are adversely affected when relative price signals are confused by inflation. Investment and saving decisions in particular become distorted, damaging the growth of production and national wealth over the long term. Sound public finances will also contribute to price stability by avoiding undue weight having to be placed on monetary policy as the primary instrument for curtailing inflation” (OCDE, 1994:27).

<sup>35</sup> “Define the sacrifice ratio as the number of point-years of excess unemployment needed to achieve a decrease in inflation of 1%” (Blanchard, 2011:192).

<sup>36</sup> As bases microeconômicas para esse *tradeoff* são diferentes do modelo monetarista ou neoclássico, pois tratam a firma como um “competidor monopolístico” e os níveis de emprego e de salário estabelecidos pelos agentes, cujos níveis geralmente são mais altos que os de equilíbrio.

### 1.3.4. REDUÇÃO DO PODER DOS SINDICATOS COMBATIVOS E DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Um mercado de fatores competitivo é aquele em que existe grande número de compradores e vendedores de um fator de produção e todos são "tomadores de preço", quer dizer, a decisão individual de cada vendedor e comprador não influenciaria o preço. Onde a curva da oferta de trabalho (crescente de acordo com o salário) e a curva da demanda por trabalho (decrecente de acordo com o salário) se encontram, em um mercado competitivo, encontra-se o ponto em que a firma maximiza seus lucros. Uma expansão da curva de oferta de trabalho, levando à diminuição dos salários, fará com que as firmas contratem mais trabalhadores. Porém, se consideramos ainda como variáveis os outros fatores de produção nessa equação, como o capital, a diminuição dos salários causa um efeito positivo no aumento da produtividade marginal do capital, que aumenta ainda mais o efeito positivo na contratação de mais trabalho, i.e., o que quer dizer que, para essa teoria, uma diminuição dos salários seria benéfica para a geração de empregos. Portanto, instituições que "inflacionem" os salários, tais como os sindicatos, causariam efeitos deletérios também para os próprios trabalhadores. Os sindicatos, por exemplo, poderiam funcionar como "monopsônios", protegendo seus sindicalizados e afetando os não-sindicalizados (Pindyck e Rubinfeld, 2001), mantendo "benefícios" para os trabalhadores empregados enquanto diversos outros permanecem desempregados, supostamente às custas dos benefícios recebidos pelos primeiros. Os autores complementam:

Because of its monopoly power, however, the union can choose any wage rate and the corresponding quantity of labor supplied, just as a monopolist seller of output chooses price and the corresponding quantity of output. If the union wanted to maximize the number of workers hired, it would choose the competitive outcome (:524).

O ideal seria reduzir a influência dessas instituições na determinação de salários e benefícios, para permitir um ajuste automático das forças de mercado.

OCDE (1994) também defende a instituição de mecanismos que permitam que acordos coletivos possam ser renegociados a um nível mais local, para diminuir o poder monopolístico dos sindicatos.

Porém, no que diz respeito ao poder dos sindicatos, há de se fazer a ponderação de que os mesmos podem ser até úteis para o grande capital e sua lógica de acumulação a partir das grandes empresas:

O neoliberalismo recupera muitos desses elementos, inclusive a posição anti-sindical, mas o movimento de combate aos sindicatos é seletivo, não apresenta as mesmas características por toda parte: governos e organizações patronais buscam destruir os sindicatos mais combativos, mas procuram envolver os sindicatos pelegos, “de resultados”, no processo de desmonte dos direitos trabalhistas, transformando os sindicatos em “parceiros” do capital (...). Diante da impossibilidade de, no final do século XX, descartar completamente a negociação coletiva – já que não é possível ignorar mais de um século de lutas sindicais, tampouco suprimir todas as organizações sindicais existentes – o contrato coletivo passa a ser visto como uma alternativa preferível à lei, pois enquanto esta reduz a assimetria entre capital e trabalho, assegurando ao elo mais fraco dessa relação direitos de abrangência universal, o contrato só obriga as partes contratantes (Galvão, 2003:1-2).

Ou, de outra maneira, busca-se alternativas ao sindicato, da forma que mais vantajosa seja ao capital:

Se em nenhum país prevalece a estratégia de ataque à experiência sindical, é também verdade que impõem-se políticas de gestão de mão-de-obra que, na teoria e/ou na prática, representam, em perspectiva, uma alternativa ao sindicato (Baglioni, 1994:64).

Portanto, busca-se modificar o papel dos sindicatos e diminuir o poder dos coletivos mais combativos. No entanto, na etapa atual do capitalismo, não seria possível abolir os mesmos ou descartar totalmente a negociação coletiva, já que nas grandes empresas os arranjos trabalhistas também dependem dos mesmos.

A redução do poder dos sindicatos modificaria as negociações coletivas e afetaria, por exemplo, a definição da jornada e do salário dos trabalhadores centrais ao processo de produção, abrindo espaço também para a flexibilização dos mesmos.

#### **1.3.4.1. FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

No decorrer do século XX, regulou-se a duração semanal da jornada de trabalho e, de maneira complementar, limitaram-se as possibilidades do trabalho no período noturno, fins de semana e feriados, em turnos, e o feminino e infantil. O debate sobre sua redução era entendido como um instrumento de repartição dos ganhos de produtividade. A crescente regulação resultou em uma queda do número de horas médias trabalhadas por ocupado em todos os países industrializados, até os anos 70, quando, “para as empresas, a flexibilização da jornada surgiu como um instrumento valioso para aumentar o grau de utilização dos equipamentos, permitindo uma depreciação mais rápida do investimento, tão necessária em uma conjuntura de rápida mutação tecnológica” (Dedecca, 2005:189). Aproveitando-se do enfraquecimento político da

classe trabalhadora, aumenta a pressão para flexibilizar e aumentar a jornada de trabalho, porém sem correspondente aumento dos salários.

Segundo Fares e Oliveira (2011), algumas das formas de flexibilizar o tempo de trabalho são as seguintes: Hora extra; Horário de trabalho flexível; Banco de Horas; Trabalho em turnos; Trabalho aos domingos e feriados; Trabalho em sistema de escala. O horário de trabalho flexível é um arranjo individual em que o trabalhador tem liberdade para escolher quando iniciar e terminar a seu dia de trabalho. Uma aplicabilidade ideológica deste tipo de flexibilidade seria a de convencer as pessoas que este é o arranjo a que se refere a flexibilização e, portanto, todas essas formas são boas para os trabalhadores.

A flexibilização da jornada, para seus defensores, seria interessante para a geração de novos empregos em horários antes “desperdiçados”, para a otimização do tempo de produção, para a adaptação da jornada em relação às necessidades da empresa e do trabalhador e para a otimização de custos (sem compensação salarial, muitas vezes). Esse arranjo seria mais eficiente que o vigente nas *standard employment relationship* e daria às empresas maior capacidade de competir no mercado globalizado.

Segundo OCDE (1994), a manutenção do tempo de trabalho “clássico” atrapalharia a criação de novos postos de trabalho: seria necessário permitir a flexibilização da jornada de trabalho.

[...] many traditional patterns in the organisation of work and working-time remain enshrined in legislation or collective agreements. In this way, they hinder labour market flexibility and, indirectly, job creation. Less rigid arrangements for daily, weekly, annual and life-time working hours could meet both enterprise requirements and worker aspirations. (...) Workers and their families would also gain from new working-time arrangements tailored to their individual preferences or family circumstances. The type of working-time flexibility sought by firms may not always coincide with the aspirations of workers. The best way to resolve such conflicts is through negotiated solutions at de-centralised levels (OCDE, 1994:32).

O relatório defende o trabalho a tempo parcial voluntário, trabalhos temporários e a redução de incentivos fiscais não-neutros para a aposentadoria precoce (i.e., prover aos trabalhadores mais experientes mais oportunidades para trabalhar e menos oportunidades para se retirar do mercado de trabalho). Arranjos menos rígidos poderiam atingir os requerimentos das empresas e as aspirações do trabalhador, permitindo que as firmas pudessem melhor “*exploit their productive capacities [dos trabalhadores] by matching production more closely to shifts in demand*” (OCDE, 1994:32). Os trabalhadores e suas famílias seriam beneficiados com essa

flexibilização e a melhor forma de negociar seria de maneira descentralizada. Seria importante, no entanto, esclarecer que uma maior flexibilidade não poderia trazer, segundo esse relatório, aumentos dos custos da produção por unidade ou um aumento dos impostos.

### 1.3.4.2. FLEXIBILIZAÇÃO DO SALÁRIO

Historicamente, em geral, três são os níveis de determinação salarial considerados: i) política salarial, que tem como função proteger os salários da inflação (porém a desindexação salarial tornou-se uma norma na totalidade dos países), restringindo-se a política salarial à determinação do salário mínimo; ii) negociação coletiva, que tem como função determinar o salário-base dos trabalhadores de certo setor ou segmento profissional; e iii) política salarial da empresa, que consiste em um plano estratégico da empresa para obter vantagens no recrutamento de mão de obra. Esses três níveis são transformados de maneira radical na reestruturação produtiva e com a flexibilização das leis do trabalho (Dedecca, 2005). A flexibilização das estruturas de remuneração busca instituir sistemas de remuneração condicionados à *performance* dos trabalhadores, seja ela individual ou coletiva, como através de bônus, metas, pagamento por empreitada ou Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Nesse caso, o argumento convencional enfatiza a dimensão microeconômica e remete à noção de salário de eficiência, procurando motivar os trabalhadores a melhorar sua produtividade, o que aumenta também os diferenciais de remuneração na economia. Na prática, esse tipo de flexibilização aumenta a parte variável dos salários, fazendo com que o trabalhador seja “responsável por seu salário”, “vista a camisa da empresa” e trabalhe mais intensamente. É uma forma de capturar a subjetividade do trabalhador (Alves, 2010). Esse tipo de flexibilização tem se tornado cada vez mais comum, ampliando esse sentimento na classe trabalhadora de que cada um tem que fazer o seu papel e que se o salário é insuficiente, a responsabilidade é do trabalhador e não uma questão sistêmica ou da classe a que pertence. Completa Dedecca (2005):

As empresas procuram, assim, flexibilizar a remuneração do trabalho, vinculando-a ao rendimento individual e coletivo do trabalhador, ao grau de utilização efetiva da força de trabalho e ao nível de atividade (vendas) conjuntural (:117).

Assim, buscar-se-ia relacionar o salário ao rendimento da produção e estabelecer um salário básico, acrescido de uma parte variável, essa dependente da produtividade individual ou coletiva.

### 1.3.5. FLEXIBILIZAÇÃO DOS CONTRATOS

O relatório da OCDE também discute as barreiras para contratar: segundo OCDE (1994), o setor privado criaria mais empregos se houvesse menores barreiras para contratar. Porém, seria necessário encontrar um equilíbrio entre permitir maior liberdade às decisões de contratar e demitir, garantindo suficiente segurança laboral para os trabalhadores e também para que as firmas pudessem investir em treinamento de longo prazo, além de proteção para os trabalhadores para demissões sem justa causa. Seria necessária uma reforma no mercado de trabalho, que permitisse o aumento do emprego no setor privado, por exemplo, ao diminuir as restrições às demissões (pois o discurso seria de que os empregadores não contratariam por não poder demitir depois), mas sancionar demissões discriminatórias e permitir contratos a tempo determinado.

Flexibilizar o trabalho quanto ao contrato permite à empresa ajustar o volume de pessoal empregado às flutuações de demanda por seus produtos e pode ocorrer das seguintes formas: terceirização, contrato temporário, contrato com tempo determinado, contrato de tempo parcial, contrato *zero hour* ou contrato por agências (terceirizados). Assim, os custos do trabalho seriam reduzidos evitando-se a subutilização de trabalhadores em fases recessivas e os riscos são “externalizados” para os trabalhadores: o trabalhador acaba arcando com os custos das crises ou flutuações de demanda e tem muito menos segurança. Os trabalhadores seriam continuamente deslocados, utilizados ou tornados redundantes de acordo com necessidades momentâneas, sem custos para as empresas (Leal Filho, 1994). Uma das justificativas comuns para a flexibilização dos contratos é que a dificuldade em ajustar-se à produção, devido aos laços contratuais entre empresa e trabalhador, seria impeditiva à contratação. Aumentando, no entanto, a flexibilidade para a contratação/demissão, torna-se mais fácil o ajuste da empresa às variações de demanda ou exigências da produção. Assegurar a flexibilização no mercado de trabalho seria facilitar que imperfeições de mercado pudessem ser corrigidas facilmente. A garantia do trabalho ou da renovação do contrato, mais uma vez, passa a depender do esforço individual, aumentando os estímulos para se empenhar no trabalho.

Essas visões de natureza liberalizante são muito fortes em diversas organizações internacionais, em governos, na imprensa, e até mesmo em alguns sindicatos ou movimentos

sociais, embora o debate hoje seja mais refinado que nos anos 1990. Um exemplo atual é o de que à Europa, agora em crise com seu sistema capitalista e questionando seus instrumentos de integração regional, é imposto o modelo “único” do FMI como solução da saída da crise: flexibilização dos mercados (entre eles o mercado de trabalho) e cortes de gastos correntes (ou seja, em gastos sociais e que aqueceriam a demanda interna). O modelo aplicado em alguns países da Europa agora (especialmente Grécia e Espanha) não é diferente do imposto à América Latina na década de 1990, o que mostra que infelizmente esse discurso ainda continua vigente nos manuais dos mais importantes organismos financeiros (e até não financeiros) internacionais.

#### **1.4. REFLEXÕES SOBRE A CRÍTICA DA *STANDARD EMPLOYMENT RELATIONSHIP***

##### **1.4.1. POLÍTICAS DE EMPREGO VERSUS POLÍTICAS DE MERCADO DE TRABALHO**

A discussão do emprego, se é restringida ao campo do mercado de trabalho, isola a análise da macroeconomia e, por exemplo, da questão do investimento: o desemprego desta maneira não é visto como um problema de investimento ou de demanda efetiva<sup>37</sup> (Keynes, 1988, Moretto *et al*, 2003) ou uma característica intrínseca do capitalismo (Marx, 1983), mas como um problema passível de solução no próprio mercado de trabalho. Nesse contexto, as *políticas de emprego* – que poderiam ser políticas macroeconômicas para estimular a demanda agregada (investimentos ou consumo) e gerar empregos – perdem força para as *políticas de mercado de trabalho*, que defendem que políticas que atuem diretamente no funcionamento do mercado de trabalho seriam suficientes para gerar empregos, focando nos “agentes econômicos” e no trabalho como uma *commodity*, como mais um produto, com relações de compra, venda e precificação (Kallabis, 2011).

Assim, a discussão do emprego sai da esfera da discussão de política macroeconômica e da crítica geral ao sistema ou do papel do governo, para se limitar a intervenções diretas no mercado de trabalho. E se é o mercado de trabalho o responsável pelo nível de emprego, a questão do desemprego é diagnosticada como um problema de oferta, levando a crer que deva ser o trabalho aquele que se ajusta para resolver o problema de “desemprego voluntário”. Muitas das estratégias da flexibilização passam justamente por

---

<sup>37</sup> “Pelo contrário acreditam [os keynesianos e pós-keynesianos] que são as próprias forças da economia, em suas condições habituais de funcionamento que acarretam distúrbios tais como o desemprego” (Ferreira, Levy e Fracalanza, 2009:76)

intervenções no lado da oferta no mercado de trabalho, numa estratégia que vai de acordo com a Lei de Say.

As políticas macroeconômicas, no entanto, deveriam se limitar ao controle da inflação – dada a “neutralidade da moeda” (Blanchard, 2011) -, ao corte de gastos do governo, a manter a confiança dos investidores, não provocar um efeito de *crowding out*, encorajar investimento e crescimento, podendo assim ter um impacto positivo no crescimento do emprego. Porém, as políticas macroeconômicas não deveriam ser usadas como instrumento direto para buscar aumentar o emprego: vemos que esse tipo de política e visão sobre o mercado de trabalho também atende aos interesses do chamado ajuste fiscal. Segundo OCDE (1994), a variável rigidez econômica também tem aí um papel importante no que se refere ao componente estrutural (e não cíclico)<sup>38</sup>, pois quanto menos rígida a economia, mais facilmente as políticas macroeconômicas poderiam se traduzir em maior crescimento econômico e menos em inflação. O Estado deveria garantir um ambiente empresarial ao eliminar impedimentos para a criação ou expansão de empresas, por exemplo.

As chamadas “políticas de mercado de trabalho” ou “políticas ativas do mercado de trabalho” (OCDE, 1994) seriam necessárias para melhorar o acesso aos empregos e desenvolver qualificações ou adquirir “capital humano”: seria necessário superar as chamadas políticas “passivas”, como seguro-desemprego ou outros benefícios para os trabalhadores desempregados (Blanchard, 2011), para passar a medidas “ativas”, tais como qualificação. O discurso seria da necessidade de não mais promover renda de forma passiva – de forma a tornar o trabalhador “dependente” do benefício -, mas fornecer meios para que o desempregado possa ser reempregado, aumentando os incentivos para voltar a trabalhar.

---

<sup>38</sup> An oft-discussed aspect of the unemployment problem is how much is cyclical and how much is structural. The importance of this distinction lies in the widespread perception that macroeconomic policy can influence the cyclical element of unemployment, but is relatively impotent in dealing with unemployment resulting from structural causes. In general terms the structural component can be defined as that part of unemployment which is not reversed by subsequent economic upturn. In practice, however, there are many definitions of structural unemployment, and there is no unambiguous way of providing a decomposition, especially as there seem to be strong interactions between the two. (...) For example, the tendency of "insiders" to push up real wage levels will make the response of real wages to high unemployment sluggish. Hence more cyclical unemployment will be required to attain any given adjustment in wages. But because cyclical unemployment may lead to an increasing number of "outsiders", it may in turn increase structural unemployment. Similarly the greater the generosity of unemployment benefits, the slower the labour-market adjustment following shocks. In this case, reducing unemployment too rapidly could cause inflation to reaccelerate, even though there would still seem to be a degree of cyclical unemployment. In both cases, the cyclical and structural elements of unemployment interact (OCDE, 1994:29)

Os benefícios fornecidos pelo Estado aos trabalhadores desempregados são vistos como incentivos para aumentar o desemprego e fazer com que esses trabalhadores caiam na “armadilha da pobreza”, ou seja, por não terem incentivos para aceitar empregos com salários baixos, os trabalhadores continuam recebendo os benefícios do governo e preferem não trabalhar. Segundo OCDE (1994), tais sistemas geraram suportes na renda quase que permanentes, criando um grupo de trabalhadores que escolhe não trabalhar e viver do sistema, aumentando o desemprego. Assim, aumentar a diferença entre os benefícios para os desempregados e os salários ampliaria os incentivos para aceitar um trabalho com salários baixos.

Por outro lado, esse mesmo relatório reconhece que diminuir os benefícios aos desempregados, se por um lado pode dar mais incentivos para que eles escolham trabalhar, por outro pode também aumentar a pobreza, defendendo uma reforma nos benefícios aos desempregados, de forma a: i) restringir os benefícios de seguro-desemprego quando o mercado passa por fases mais dinâmicas e impor restrições em benefícios de duração indefinida; ii) fornecer incentivos para contratos de curto-prazo; enfim, garantir que os trabalhadores com baixa qualificação estejam em melhor situação se dependem dos rendimentos de seu trabalho que se contam somente com os benefícios recebidos. Outra medida poderia ser também atrelar o pagamento dos benefícios à participação em medidas de treinamento.

Abrangeria também essas políticas ativas do mercado de trabalho um serviço eficiente de emprego, i.e., uma agência que monitorasse as ofertas e demandas de trabalho no sistema e se ocupasse de alocar as vagas de acordo com o perfil dos candidatos desempregados. Essa agência teria as funções de divulgar vagas e aconselhar os trabalhadores, pagar os benefícios aos trabalhadores desempregados e controlar os programas de mercado de trabalho. Esse serviço deveria treinar o desempregado e envolver o empregador no planejamento e execução de programas de treinamento, focando em medidas para a criação de emprego, introduzindo subsídios ao emprego para alguns grupos (parte das políticas focalizadas) ou criar programas de trabalho temporário para treinar os desempregados. Deveria também haver espaço para agências privadas que realizassem funções semelhantes. Ainda segundo o relatório (OCDE, 1994), focar as políticas em grupos sociais específicos pode gerar melhores resultados para os participantes e para a sociedade como um todo, otimizando os recursos de forma mais eficiente que em um programa universal. Segundo os autores, jovens e trabalhadores que sofrem com o desemprego de longa-duração seriam os melhores alvos.

### 1.4.2. OS MODELOS NOVO-KEYNESIANOS

Os novos keynesianos vão além da teoria aqui antes apresentada para explicar as possíveis fontes de rigidez salarial no mercado de trabalho, violando certos pressupostos da teoria walrasiana<sup>39</sup>. Embora o mercado de trabalho continue sendo, para esses autores, o *locus* no qual ocorre a falha de ajustamento em direção ao desemprego, sendo dotado de certa autonomia, há um espaço para a ação de políticas de demanda agregada expansionistas (Ferreira e Fracalanza, 2006).

A ideia central dos novos-keynesianos, no que diz respeito à explicação do fenômeno do desemprego, é a existência de imperfeições informacionais e contratuais no mercado de trabalho. No entanto, semelhante à lógica exposta anteriormente, o desemprego sempre decorre da fixação do salário real num nível acima daquele estabelecido num mercado competitivo.

Para esses autores, se as fontes de rigidez no mercado de trabalho não forem removidas, continuará a haver excesso de oferta. As fontes de rigidez seriam, por exemplo, a existência de trabalhadores com qualificações heterogêneas, segmentação no mercado de trabalho, custos de treinamento e de demissão dos trabalhadores, informação imperfeita sobre a qualidade da mão de obra etc: ou seja, ao invés de persistirem na crítica às imperfeições do mercado de trabalho como causadas pelo governo, como salários mínimos, benefícios que aumentam o poder de barganha dos trabalhadores e dos sindicatos ou barreiras governamentais à entrada de firmas no mercado, eles preferem focar em “imperfeições espontâneas”, como:

i) “Salário eficiência”, que significa que os capitalistas não abaixariam os salários dos trabalhadores já empregados no evento de um aumento do nível de desemprego, pois se o salário deve se igualar à produtividade marginal, isso significaria também uma queda da produtividade marginal. Essa poderia ser uma estratégia para contornar o “risco moral<sup>40</sup>” da contratação dos trabalhadores”; ou manter os salários altos diminuiria os riscos de demissão, o que significa garantir o investimento em treinamento de mão de obra; ou oferecer um salário alto para

<sup>39</sup> Esse desenvolvimento teórico nos mostra também a sofisticação da teoria, que não fica estagnada nos mesmos marcos, mas incorpora novos fatores que possam, obviamente, ser utilizados para fortalecer os argumentos liberais.

<sup>40</sup> Os capitalistas manteriam os salários altos para evitar o risco moral de que o trabalhador, uma vez contratado, trabalhe menos do que a sua capacidade.

aumentar as chances de suplantarem o “salário de reserva”<sup>41</sup> dos melhores trabalhadores, mas que poderia também gerar problemas de “seleção adversa”<sup>42</sup>. Em resumo, todos esses mecanismos poderiam causar desequilíbrios na variável salário, desequilibrando toda a economia. Esse problema poderia ser resolvido com uma maior transparência na economia ou com o aumento da terceirização, que tornaria mais fácil o processo de ajuste da produção;

ii) Modelos de “barganha salarial”, em que os trabalhadores empregados, os chamados “*insiders*” pressionam para manter os salários altos às custas dos desempregados, os chamados “*outsiders*”, numa visão de que proteger os que possuem trabalho seria reduzir os incentivos para criar novos empregos. “O desemprego resulta de uma distorção criada pelos sindicatos que negociam, com os empregadores, em torno da variável ‘remuneração’ em detrimento da ‘quantidade transacionada’” (Ferreira e Fracalanza, 2006:249). A solução para esse problema seria a redução do poder dos sindicatos ou uma descentralização da negociação salarial;

iii) “Contratos implícitos”: Nesse modelo, os trabalhadores são mais avessos aos riscos que as firmas, e portanto escolherão trabalhar por um salário real que iguale os ganhos esperados em situações de risco e de ganho, pois não desejam para si a instabilidade dos rendimentos de seu trabalho. As firmas, no entanto, aceitariam pagar um salário constante nas fases de pujança e de crise: uma espécie de média ponderada. O preço a pagar por essa estabilidade, no entanto, seria a não equalização entre o salário e a produtividade marginal do trabalho: em tempos de crise, os salários demandados estarão acima do nível ótimo e em tempos de crescimento, abaixo do nível ótimo. Assim, haveria desemprego nos tempos de crise (e desemprego voluntário, dado que os trabalhadores optaram por esse tipo de contrato).

---

<sup>41</sup> “Workers are typically paid a wage that exceeds their reservation wage, the wage that would make them indifferent between working or being unemployed. In other words, most workers are paid a high enough wage that they prefer being employed to being unemployed.” (Blanchard, 2011:120)

<sup>42</sup> Pelo salário oferecido, o capitalista correria o risco de contratar pessoas que trabalhariam por menos, cujo salário de reserva fosse menor que o salário oferecido.

Para os novos-keynesianos, a melhoria do sistema de informação para desempregados cumpriria o papel de proporcionar o encontro entre aqueles que buscam ocupação e as vagas abertas.

Apesar da existência de artigos que buscam atribuir microfundamentos a modelos que levam em conta o comportamento da demanda agregada, estes acabam por também restringir brutalmente as possibilidades de atuação sobre ela:

Aos autores novo-keynesianos não agrada a discricionariedade. Mesmo quando aceitam a realização de políticas fiscal e monetária, estas são vistas como paliativos aos quais não se aconselha recorrer – à medida que estas não são coerentes com o diagnóstico apresentado por eles para os problemas macroeconômicos. No caso do desemprego, portanto, medidas condizentes com as formulações teóricas novo-keynesianas remetem ao mercado de trabalho, no qual se encontrariam as fontes de rigidez responsáveis pelo desvio deste mercado de seu ponto de otimização” (Ferreira, Levy e Fracalanza, 2009:76).

Após termos apresentado as proposições de política pública condizentes com a flexibilização para a resolução do desemprego, vamos agora expor uma tentativa – aplicada na União Europeia – de unir a flexibilização com a proteção social: a *flexicurity*.

### 1.4.3. ENTRE A PROTEÇÃO SOCIAL E A FLEXIBILIZAÇÃO: A FLEXICURITY

A legitimidade da integração europeia depende do sucesso econômico e da capacidade de manter os níveis de bem-estar social alcançado nessas sociedades. As políticas de emprego da União Europeia, a partir dos anos 2000, assumem a dupla função de atender às exigências da nova conformação mundial, caracterizada pela concorrência exacerbada e por sua ideologia justificadora (a visão neoclássica do livre mercado) e manter a chamada coesão social e o apoio das populações europeias. Essa tentativa de seguir dois objetivos antagônicos ao mesmo tempo levou ao lançamento da *Flexicurity* (*flexibility* e *security*, i.e., flexibilidade e segurança). A *flexicurity* seria:

a policy strategy that attempts, synchronically and in a deliberate way, to enhance the flexibility of labour markets, work organization and labour relations on the one hand, and to enhance security — employment security and social security — notably for weak groups in and outside the labour market on the other hand (Wilthagen e Tros , 2004 apud Kallabis, 2011:89).

A chamada “modernização dos sistemas de proteção social” teria a função de capacitar as pessoas a se inserirem com êxito neste novo sistema flexível. A força de trabalho deveria estar à altura das “economias de conhecimento”. O objetivo seria transformar a União

Europeia na área econômica baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo, capaz de promover o crescimento econômico sustentável, com mais e melhores postos de trabalho e maior coesão social (European Council, 2000 apud Kallabis, 2011:65). O termo flexibilidade expressa uma das características principais da economia baseada no conhecimento e uma exigência feita a seus atores: os indivíduos seriam obrigados a se atualizarem sempre e de se adaptarem rapidamente às demandas dos mercados. “Dessa maneira, trabalho e capital não aparecem mais como antagonistas, mas, juntamente, como protagonistas” (Kallabis, 2011:68).

Finalmente, os conflitos de objetivos resultantes dessa dinâmica são resolvidos com políticas pró-mercado, pois apesar de se colocar esse duplo objetivo, sabe-se que o interesse principal representado nas políticas públicas é o da manutenção da hegemonia financeira, que coloca o controle da inflação como prioridade da política econômica. Percebe-se, portanto, que a realidade é bem mais modesta do que os objetivos em relação ao mercado de trabalho e que, na *flexicurity* como foi aplicada, predomina a *flex* em detrimento da *security*, o que trouxe efeitos devastadores para o mercado de trabalho europeu.

Tais orientações, segundo Kallabis (2011), continuam presentes na formulação de políticas públicas da economia europeia<sup>43</sup>. Hyman (2005) também questiona os rumos tomados pela Europa, especialmente na década de 1990 e com o Tratado de Maastricht: a integração econômica transnacional poderia significar não a europeização das relações laborais, mas justamente a sua erosão.

Se por um lado o discurso da *flexicurity* já não está tão vigente, permanece a ideia de acoplar a flexibilidade no mercado de trabalho à proteção social, inclusive de replicar esse modelo adotado como estratégia pela União Europeia para outros espaços do mundo, porém a mola impulsora dessa proposta e o lado sempre mais privilegiado da balança é quase sempre a flexibilidade e não a proteção social. O discurso da flexibilização continua com grande força, não só no discurso corrente, como na mídia e também como estratégia de política pública.

---

<sup>43</sup> Para o triênio 2008-2010, as orientações econômicas são idênticas às orientações do triênio anterior e às orientações dadas até o ano de 2020: percebe-se novamente a estabilidade monetária e financeira como objetivo principal a ser alcançado pelos eixos estratégicos de promoção da “economia de informação”, sendo este ponto reforçado pela Estratégia de Sustentabilidade Ambiental (Kallabis, 2011).

## 1.5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO 1

Nesse capítulo, apresentamos como alguns países europeus aliaram a garantia de direitos a seus trabalhadores com o crescimento econômico, em um ambiente macroeconômico regulado e específico. E isso sem mudar o caráter capitalista da economia: tais políticas de proteção social forneceram aos trabalhadores certa independência do mercado de trabalho, apesar de estes continuarem necessitando em certa medida vender sua força de trabalho.

Com a crise dos anos 70, que se reflete nos anos 80, e cujo legado no plano das ideias segue até a atualidade, promove-se um ataque ao trabalhador em si, aos sindicatos e a seus direitos conquistados. Tais direitos são vistos como impedidores ao crescimento econômico e à geração de empregos: parte-se ao ataque à chamada *standard employment relationship*. O capital financeiro impõe a sua lógica, tomando parte do espaço político perdido pelos trabalhadores.

O mercado de trabalho assume, segundo a visão de cunho liberalizante, um papel determinante para o bom funcionamento de toda a economia, desacoplando a determinação do emprego dos fatores macroeconômicos ou da dinâmica do sistema. Do mercado de trabalho viria a causa e a solução para a crise. Ataca-se a *standard employment relationship*, apresentando-se a flexibilização e a desregulamentação das leis de regulação do trabalho, na produção e nos direitos do trabalhador (como jornada, salário, contratos etc). De medidas “passivas” de proteção social, que só impediriam o trabalhador de ofertar sua força de trabalho, seria necessário passar a medidas ativas, que o incentivassem a ofertar sua força de trabalho.

A “sofisticação” dessas teorias (como apresentado com os novos-keynesianos ou a *flexicurity*) mantém as mesmas bases das teorias liberalizantes apresentadas, levando também aos mesmos resultados, na teoria e na prática: entre políticas de proteção social e políticas de mercado, a preferência é dada às segundas, por diminuir a chamada “rigidez” de tal mercado.

O discurso da flexibilização continua com grande força, não só no discurso corrente, como na mídia e também como estratégia de política pública. Como reflexão para esse capítulo, podemos pensar em por que tal discurso ganhou tanta força (e continua hoje tão fortalecido)? Quem se beneficia com a erosão da *standard employment relationship*?

## CAPÍTULO 2 – A RELAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO NA ANÁLISE DE MARX NO REGIME CAPITALISTA DE PRODUÇÃO

Para compreender a dinâmica do “mercado de trabalho<sup>44</sup>”, bem como as disputas pelo poder que caracterizam o mesmo, é necessário compreender a dinâmica do capitalismo, pois esse modo de produção, que envolve um “mercado de trabalho”, i.e., compra e venda da força de trabalho, é historicamente determinada<sup>45</sup>. Não se pode separar a dinâmica da venda da força de trabalho do resto da economia capitalista, pois a mesma se subordina a uma dinâmica global - à dinâmica capitalista -, variando com as mudanças ocorridas no processo de produção, articulado ao trabalho, à proteção ao trabalho e à produção para a valorização do capital. O objetivo nesse sistema é a valorização do capital e nesse sentido o trabalho está subordinado ao capital: “não é o trabalho que emprega o capital, é o capital que emprega o trabalho” (Marx, 2010:109).

Apresentaremos uma análise a partir dos trabalhos de Karl Marx. Somente compreendendo a dinâmica do capital e o papel assumido pela mercadoria e pelo trabalho nesse sistema – a geração de sobre-valor, que se traduz em valorização do capital – é que se pode compreender a dinâmica da venda da força de trabalho. Apesar de Marx ter morrido no ano de 1883 (Trier, 05/05/1818 – Londres, 14/03/1883), soube destacar particularidades estruturais do sistema capitalista – nesse tempo - que continuam válidas para a sociedade de hoje, posto que continuamos a viver em uma sociedade capitalista. O capital se conforma aos novos tempos e os conforma ao mesmo tempo, porém as bases da sociedade capitalista apontadas por Marx continuam pertinentes para a compreensão das dinâmicas atuais, pois tanto o capitalismo por ele analisado como o que vivemos hoje continua baseado na propriedade privada dos meios de produção e na venda da força de trabalho por parte daqueles que não são possuidores dos mesmos meios de produção.

Esse capítulo ajudará na compreensão das tendências intrínsecas do capital: Marx nos mostra como ocorre a valorização do capital e com qual custo, quais os efeitos da mesma nos processos de trabalho, no uso da tecnologia e nos arranjos sociais. A regulação econômica, definida na luta política, vai no sentido de proteger o trabalhador dessas tendências. Portanto,

---

<sup>44</sup> O termo mercado de trabalho não tem para Marx qualquer papel analítico semelhante ao existente nos autores neo-clássicos, neo-keynesianos, novo-clássicos e assemelhados. Por isso, nesse contexto marxiano decidimos utilizá-lo entre aspas. Desde Marx e com Keynes, Kalecki e Minsky, o chamado mercado de trabalho não é determinante do nível de emprego e o que ocorre na negociação salarial entre trabalhadores e capitalistas, é, em grande medida, condicionado pelo processo de acumulação de capital, pelas decisões de investimento, pelo progresso técnico e pelas condições de financiamento em geral.

<sup>45</sup> O termo „*bestimmte (n)*” utilizado por Marx é aqui traduzido por “determinado” no sentido de “certo modo de produção” ou “modo de produção específico”, como do significado da palavra em alemão; não se trata de um “determinismo”.

flexibilizar e retirar do trabalhador certos direitos adquiridos com a luta também desfavorece os trabalhadores como classe, ao permitir que tais tendências se desenvolvam abertamente, trocando a regulação pública social pela regulação privada via mercado. E quais seriam essas tendências? Permitir que as mesmas se desenvolvam livremente seria benéfico para a classe trabalhadora como um todo? Como se valoriza o capital? Quais os efeitos do capital no processo de trabalho? O capital buscaria a melhoria geral da sociedade ou a valorização do capital como objetivo principal (ou único) e a todo custo? Esperamos poder responder a algumas dessas questões a partir de Marx nesse capítulo 2 e comprovar, a partir do capítulo 3, que tais tendências têm sido encontradas nas relações de trabalho atuais.

A crítica da visão, análise e prática descrita no capítulo 1 sobre as condições do trabalho e dos trabalhadores requer uma abordagem distinta – que desenvolveremos ao longo desse capítulo –, por partir de outras bases e considerar, por exemplo:

- i. Que existe uma assimetria entre trabalhadores e capitalistas: trabalho e capital conformam uma relação social de produção – em que o capital tem poder em relação ao trabalho - e não apenas uma relação técnica;
- ii. Que o objetivo principal do capitalismo é a valorização máxima do próprio capital, sendo a geração de empregos ou a melhoria das condições de produção objetivos secundários ou antagônicos em relação ao primeiro;
- iii. Que o direito do trabalho existe para proteger o trabalhador, portador indissociável do mesmo, não sendo possível considerar o trabalho como uma simples mercadoria.
- iv. Que o capital não é um fator de produção, mas o detentor do dinheiro-riqueza em geral (seja em função operacional ou creditícia) e como tal tem direitos na apropriação do lucro geral de cada período;
- v. Que o progresso técnico que aumenta a produtividade social do trabalho é necessariamente tendente a elevar a composição técnica do capital e assim produzir um mesmo volume de produtos com menor tempo de trabalho socialmente necessário, o que torna necessário um número mais reduzido de trabalhadores e torna o desemprego um fenômeno estrutural e necessário ao próprio capitalismo, criando o chamado exército de reserva e uma superpopulação relativa;

- vi. Que a queda do salário (nominal ou real) ou a diminuição da regulação trabalhista não altera a tendência do capitalismo de gerar desemprego, pois essa é intrínseca à lógica do capital e à concorrência intercapitalista;
- vii. Que a dinâmica da produção nada tem a ver com a função de produção neoclássica, em que se usa mais trabalho ou mais capital em função dos preços relativos desses ditos fatores;
- viii. Que a estrutura social do modo de produção capitalista não permite que o trabalhador escolha quanto ofertar de trabalho, a partir do *tradeoff* lazer e consumo;
- ix. Que para a análise do trabalho no capitalismo é necessário ter uma perspectiva coletiva ou de classe, já que o trabalho nesse sistema é realizado majoritariamente de forma coletiva, não de forma individual, de acordo com as “racionalidades” de cada “ofertante de trabalho”.

Marx é um autor crucial para realizar essa crítica, já que foi pioneiro na apresentação de uma visão diferente tanto na economia política clássica quanto da interpretação marginalista e demais autores ortodoxos. A análise marxista nos fornece ferramentas para analisar e criticar as políticas da flexibilização e mostrar seus efeitos. Esperamos também poder, baseados nessa análise marxista das relações de trabalho, criticar o uso da teoria econômica liberalizante - que defende a flexibilização e desregulamentação das leis do trabalho – que acaba por trazer mais vulnerabilidade e dependência ao trabalhador e deixando o capital numa posição privilegiada. Esta é a justificativa desse capítulo.

## **2.1. A MERCADORIA E O TRABALHO COMO MERCADORIA**

### **2.1.1. A MERCADORIA**

A natureza específica da relação mercantil-capitalista consiste em que as relações de produção entre as pessoas são estabelecidas através das coisas. O termo utilizado por Marx para descrever esse fenômeno social e psicológico é *Warenfetisch* (Fetichismo da Mercadoria): a mercadoria possuiria uma vontade independente da de seus produtores<sup>46</sup>. Para Kosik (1976), a mercadoria seria uma espécie de coisa mística que mascara as relações sociais e o contexto que a

---

<sup>46</sup> Em outras sociedades que não a capitalista, “el ‘fetichismo’ no está ausente, sino desplazado (sobre la política, el catolicismo, etc.).” (Balibar, 1969a:238)

produzem. Ela representa, no limite, uma relação social entre as coisas e material entre as pessoas: aqui vemos novamente que a independência pessoal, que ocorre com o rompimento de laços pessoais, se funda na dependência das coisas. E da mesma forma, há inversão na relação do homem com seu trabalho, pois seu trabalho no capitalismo é alienado, externo a ele mesmo<sup>47</sup>.

A mercadoria é a unidade básica da riqueza no capitalismo, um produto específico e intrínseco desse sistema. “A formação da relação capitalista mostra, desde o início, que ela só pode ocorrer num determinado estágio histórico do desenvolvimento econômico da sociedade – das relações sociais de produção e das forças produtivas” (Marx, 2010:51). A mercadoria satisfaz as necessidades humanas através de seu valor de uso. De acordo com Marx, o *valor* (de troca) só pode existir se existe mercadoria. É a mercadoria – e não o valor ou o trabalho – o sujeito do processo, pois nela estão sintetizadas as relações sociais e de produção do regime burguês, caracterizado como um modo de produção específico.

Cabe ressaltar, nesse estágio, que as mercadorias adquirem a “forma dinheiro” na troca no mercado. O movimento direto das mercadorias é M-D-M (Mercadoria – Dinheiro – Mercadoria), i.e.: o valor de uso<sup>48</sup> se nega em valor de troca<sup>49</sup> e o valor de troca se nega em valor de uso. Nessa forma (M-D-M), o valor se conserva e o dinheiro funcionaria como um intermediário, uma “existência particular” das mercadorias, que facilitaria as trocas: “Todas as mercadorias são diferentes do dinheiro apenas formalmente; o dinheiro é apenas uma forma de existência particular delas, uma forma que elas adotam na circulação e para a circulação” (Marx, 2010:47).

Apesar da aparência de simples meio de troca, o dinheiro tem outro movimento no sistema capitalista<sup>50</sup>, no qual assume o papel de capital. As trocas no capitalismo vão no sentido de valorizar o capital. A sequência M-D-M é o movimento **aparente e invertido**: no capitalismo a mercadoria é um meio de valorização do capital, o capital já está aí pressuposto. Porém o mesmo se mostra não em sua **essência** para a produção de *mais valor* (D-M-D’), mas em sua

---

<sup>47</sup> Assim, chega-se à conclusão de que o homem (o trabalhador) só se sente livremente ativo nas suas funções animais – comer, beber e procriar, quanto muito, na habitação, no adorno, etc. – enquanto nas funções humanas se vê reduzido a animal. O elemento animal torna-se humano e o humano, animal (Marx, 2006:114-115).

<sup>48</sup> Valor de uso representa as “qualidades naturais”, os usos possíveis de uma mercadoria para os sujeitos.

<sup>49</sup> Valor de troca representa as quantidades proporcionais em que uma mercadoria se troca com todas as outras mercadorias.

<sup>50</sup> Quando consideramos o ato M-D como um elo do ciclo M-D-M, este estado serve aos fins da metamorfose M-M, e por isso tem um caráter transitório e evanescente. Só quando aparece como suporte sólido do valor, como valor tornado autônomo, é que o dinheiro deixa de servir como simples intermediário do processo de intercâmbio e, ao contrário, passa a enfrentar as mercadorias como meio de não-circulação (Rosdolsky, 2001:135).

**aparência** (M-D-M) (Fausto, 2002). A aparência do capital é a negação da sua essência: o que importa é a valorização do próprio capital (Fausto, 1997).

Enquanto originalmente, na circulação simples de mercadorias, o dinheiro aparece como ponto de transição, a mercadoria transformada em dinheiro aparece como ponto de partida e ponto final do movimento do capital. E a mercadoria, como metamorfose do dinheiro, aparece como mero ponto de transição (Marx, 2010:117).

O dinheiro atinge o papel de mercadoria também e, no auge do processo de reificação, o sistema monetário atua como mediador final, acrescentando à complexidade do sistema uma “divindade visível”. Se abstrairmos o conteúdo material da acumulação de mercadorias (diferentes valores de uso) e considerarmos somente as formas econômicas desse processo, veremos que o dinheiro é o último produto. O dinheiro não cumpre somente a finalidade técnica de facilitar as trocas, mas é também uma expressão da natureza da sociedade, em que os produtores privados produzem para a troca e só através dela o fruto de seu trabalho é socializado (Belluzzo, 1998). O dinheiro adquire propriedades de dinheiro, valor e capital não por suas propriedades “naturais”, mas pelas relações sociais de produção que se escondem por detrás dele (Rubin, 1987). Na medida em que a forma dinheiro se fixa numa mercadoria adequada - a função de equivalente universal -, nela se reúnem as duas funções de não-valor de uso e a de ser espelho do valor (Fausto, 1997): é uma “mercadoria universal”, é a existência exteriorizada - *entäußerte Dasein* - da mercadoria, em sua forma exteriorizada - *entäußerte Gestalt*.

Na circulação D-M-D', D mascara o caráter privado do trabalho e das relações sociais entre produtores: o dinheiro se transforma em mercadoria e depois em dinheiro novamente, (D + ΔD) ou D', apresentando uma modificação quantitativa – mas não qualitativa entre os dois extremos<sup>51</sup>. É a valorização do capital através da “compra para novamente vender” (Marx, 2010:22).

O (único) objetivo do capital nesse circuito seria o da sua valorização.

Como o resultado do processo é a conservação e o aumento do valor – autovalorização do valor -, aquilo que é o conteúdo do movimento nele aparece como fim consciente (...). O valor de uso, portanto, nunca deve ser considerado como seu fim direto, mas apenas o valor de troca (Marx, 2010:32).

---

<sup>51</sup> O que é característico do processo consiste, antes, em que os extremos D, D, embora sejam qualitativamente iguais, são quantitativamente diferentes, assim como a diferença quantitativa, em geral, é a única da qual o valor de troca como tal – no dinheiro ele existe como tal – é capaz segundo sua natureza (Marx, 2010:29).

Esse circuito traduz a verdadeira essência do capital, i.e., a sua valorização, seja ela do capital comercial (em que se compra barato para vender por um preço maior), do capital usurário ou financeiro (em que os extremos D-D' se aproximam, pois D' retorna como que em um passe de mágica) ou do capital industrial, que compra a “mercadoria trabalho” e produz mais-valor. O motor do capital é sempre a valorização – o processo de produção é ao mesmo tempo processo de valorização -, e nesse sentido buscará todos os meios para fazê-lo, como através da exploração do trabalhador, cujos mecanismos mostraremos a seguir.

### 2.1.2. A MERCADORIA FORÇA DE TRABALHO

O trabalho sempre foi a base das sociedades, da vida humana em coletividade, em suas diferentes formas, e da relação entre os sujeitos e com a natureza. O trabalho é, independentemente de todas as formações sociais, condição da existência humana, necessidade natural e eterna que faz a mediação das relações entre o homem e a natureza e assim mediam a vida humana (Marx, 1983). Já o trabalho na relação capitalista e a troca nos padrões capitalistas em termos de compra e venda de mercadorias monetizadas, estruturadas em uma sociedade que tem por base o capital como poder social, é algo recente e historicamente determinado na história humana (Marx, 1983). O próprio capital é fruto do trabalho passado e por alguns acumulado, valores de uso mediados pelo trabalho, que são empregados na nova produção (Marx, 2010).

A mercadoria força de trabalho não tem como objetivo a sua própria valorização, mas recebe o valor necessário para garantir sua reprodução<sup>52</sup>, permanecendo na esfera da circulação simples (M-D-M). O objetivo do trabalhador, para Marx, seria conseguir vender sua força de trabalho para obter em troca os víveres e demais mercadorias necessários para a reprodução de sua força de trabalho, trocando a sua mercadoria força de trabalho (M) pelo salário em dinheiro (D) para assim comprar tais víveres e mercadorias, valores de uso em geral (M). O trabalhador percorre M-D-M, pois a sua finalidade é o consumo individual, enquanto o capitalista, ao contrário, percorre a forma D-M-D (Marx, 2010).

A produção de mercadorias nesse sistema exige o **trabalho alienado**, vendido para aquele que possui o controle dos meios de produção e o dinheiro que funciona como capital, i.e.,

---

<sup>52</sup> Valor esse que varia de acordo com o tempo, país, sociedade e qualificação da mão de obra. É referente também ao sustento da família e não ao trabalhador individual, já que é necessário repor a força de trabalho constantemente.

que lhe dá o poder sobre os outros de contratar força de trabalho. A venda da força de trabalho pode ser mais (ou menos) regulada pelo Estado. O capitalismo se estrutura através das relações essenciais de propriedade (e direito de propriedade) e dos contratos (e direito de contratos), sendo que a relação de propriedade se estabelece unicamente entre coisas e pessoas e de contratos entre pessoas. O contrato é um fio invisível que une o trabalhador à classe capitalista (Balibar, 1969b).

Por conta das características mencionadas anteriormente, especialmente em relação à existência de trabalho alienado, não se pode considerar a força de trabalho como uma simples mercadoria. Hyman (2005) chama a força de trabalho de mercadoria fictícia: tratar as relações de trabalho como se conformassem um mercado qualquer significa deixar de lado a análise de um dos atributos significativos da economia capitalista, que é a profunda assimetria de poder entre capital e trabalho. Enquanto o capital possui os meios de produção e uma quantidade de trabalhadores à disposição, o trabalhador precisa se sujeitar às condições do capitalista para ser empregado e garantir a própria subsistência e a de sua família.

Com o processo de acumulação primitiva de capital, os trabalhadores, privados dos meios de subsistência, buscam suprir suas necessidades através dos salários, vendendo a única *mercadoria* que possuem: a força de trabalho (Wolf, 1982). Logo, se por um lado os trabalhadores estão livres dos “laços de dependência pessoais” das relações pré-capitalistas, eles também são “indivíduos nus” - de acordo com Poulantzas (1984) - estão separados dos meios de produção e são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver<sup>53</sup>. “A troca do trabalho mesmo – e o trabalho, não seu produto – se torna, pelo próprio modo de produção e não apenas pelo contato entre capital e trabalho, a única coisa que o trabalhador tem para vender” (Marx, 2010:332). Marx complementa:

Para que o trabalho exista como trabalho assalariado, o trabalhador tem de trabalhar como não proprietário, não vendendo mercadoria, mas a disposição sobre sua própria capacidade de trabalho – sua capacidade de trabalho mesma no único modo em que pode ser vendida -, as condições de realização de seu trabalho devem se opor a ele como condições estranhadas, como potências estranhas, condições sob o domínio de uma vontade estranha, propriedade alheia. O trabalho objetivado, o valor como tal, opõe-se a ele como um ser próprio, como capital, cujo portador é o capitalista – opondo-se a ele também como capitalista (Marx, 2010:126).

---

<sup>53</sup> “Como é que a força de trabalho, a capacidade de trabalhar, se traduz em trabalho adequado, aplicação de esforço, capaz de proporcionar tanto os salários quanto os lucros? Marx responde: pela coerção. Em sua análise, a extração do esforço de trabalho se dá através de um regime despótico de política de produção. Embora Marx jamais tenha construído o conceito dessa ideia, ele, de fato, descreve um tipo particular de regime fabril, que eu chamo de despotismo de mercado. Nesse regime, a regulação despótica do processo de trabalho é estabelecida pela coação econômica do mercado. A dependência dos trabalhadores em relação aos ganhos em dinheiro está inscrita na sua subordinação ao Licurgo fabril” (Burawoy, 1990:30).

Assim, a independência pessoal, que ocorre com o rompimento de laços pessoais (como os do feudalismo), se funda na dependência das coisas. Isso revoluciona as relações econômicas e sociais: os mercados, que antes eram acessórios à vida econômica, passam a adquirir um papel central – e, no limite, os liberais defenderão a ideia do “mercado auto-regulável”, da autonomia da esfera econômica dos componentes sociais, como se essa esfera pudesse existir isolada. Polanyi (1980) se refere à revolução capitalista como um “moinho satânico”, que destrói as relações sociais como existiam antes - com a ajuda do Estado – para adequá-las às necessidades do capitalismo. Nesse processo, trabalho, terra e dinheiro passam a ser tratados como mercadoria (Godelier, 1989). Antes, a terra não era passível de ser vendida e esquemas de assalariamento não eram generalizados, mas o capitalismo tem a capacidade de mercantilizar tanto os objetos de troca como as relações sociais. De acordo com Lafargue (2003), essas transformações sociais geram a desvalorização do lazer e os trabalhadores são levados ao “vício” do trabalho, a se acostumarem com o ritmo de trabalho capitalista e se submeterem ao mesmo, garantindo-lhe mão de obra.

Hegel afirmava estar o ser humano alienado por ser o trabalho humano por definição alienado, pois (i) as necessidades humanas estariam sempre um passo adiante dos recursos disponíveis, destarte os trabalhadores estariam sempre condenados a trabalhar duro para satisfazer suas necessidades; (ii) que cada homem que trabalha reproduz em seu trabalho uma ideia que já tinha em sua mente, através da *Entäußerung* (externalização) (Mandel, 1977). Assim, qualquer coisa que seja produzida pelo homem chegará a se separar do homem. Portanto, para Hegel, o trabalho é sempre alienado. Marx se aproxima da influência hegeliana, mas defende que as diferenças entre as necessidades e os recursos materiais estão condicionadas pela história e que o produto do trabalho humano não necessariamente oprimirá o trabalhador: a alienação resultaria de certa forma de organização da sociedade e não do produto em si. Somente numa sociedade baseada na produção de mercadorias e em uma economia de mercado os objetos projetados fora dos homens poderiam adquirir uma existência socialmente opressiva. Assim, Marx nega a ideia de alienação do trabalho como característica antropológica eterna, transformando a concepção de Hegel sobre trabalho alienado em uma concepção histórica e transitória: o produto do trabalho (a mercadoria) e o trabalho em si assumem um caráter alienado, consequência do modo de produção capitalista historicamente determinado (Mandel, 1977).

Nos *Grundrisse* (Marx, 2011) aparece pela primeira vez a distinção entre trabalho (*Arbeit*) e força de trabalho (*Arbeitskraft*) (Nicolaus, 1982). A força de trabalho é a mercadoria negociada entre trabalhador e capitalista. “O que se denomina valor do trabalho é na realidade o valor da força de trabalho, que existe na personalidade dos trabalhadores e que também possui função diferente da do trabalho, como uma máquina de suas operações” (Marx, 1957:296, tradução própria)<sup>54</sup>. Por força de trabalho entende-se o conjunto das faculdades que se coloca em movimento ao produzir valores de uso e de troca. A força de trabalho só aparece no mercado na medida em que é oferecida à venda e por determinado tempo, pois se a vende de uma vez por todas o trabalhador se transforma de homem livre em escravo, de possuidor de mercadoria a mercadoria. No capitalismo, a força de trabalho se mercantiliza através do trabalho assalariado, da venda paulatina e sistemática da força de trabalho, como forma de obtenção da subsistência, de modo que a categoria da mercadoria englobe uma esfera da qual ela era de outro modo excluída (Marx, 2010). O dinheiro, para se transformar em capital, precisa significar poder sobre a força de trabalho de um trabalhador livre.

Se, portanto, a condição de transformação do dinheiro em capital é a sua troca com capacidade de trabalho viva, ou a compra da capacidade de trabalho viva de seu proprietário, o dinheiro, em geral, só pode se transformar em capital ou o possuidor do dinheiro em capitalista na medida em que este último já encontra, no mercado de mercadorias, no interior da circulação, o trabalhador livre – livre, por um lado, na medida em que dispõe de sua própria capacidade de trabalho como mercadoria; por outro lado, livre na medida em que não dispõe de qualquer outra mercadoria ou que está livre, solto e despojado de todas as condições objetivas de realização de sua capacidade de trabalho e, com isso, no mesmo sentido em que o possuidor de dinheiro é capitalista enquanto sujeito e portador do trabalho objetivado, do valor que mantém a si mesmo, ele é trabalhador enquanto simples sujeito, mera personificação de sua própria capacidade de trabalho (Marx, 2010:51).

A força de trabalho, ao ser vendida a outro, é utilizada como bem deseja o comprador – e, nesse caso, com o único objetivo de cumprir a valorização do capital, no circuito D-M-D’, como explicado na seção anterior. O trabalho se torna então alienado, utilizando instrumentos que não lhe pertencem, tendo como fim um produto que não é seu, produzindo de forma coordenada por outros e cuja apropriação e distribuição dos produtos do trabalho fica a cargo de outrem. Ou seja: o trabalhador só contribui como força de trabalho, não tem controle sobre o processo<sup>55</sup>. É importante compreender que essa é uma característica intrínseca, para Marx, do trabalho no

<sup>54</sup> „Was sie also Wert der Arbeit nennt, ist in der Tat der Wert der Arbeitskraft, die in der Persönlichkeit des Arbeiters existiert und von ihrer Funktion, der Arbeit, ebenso verschieden ist, wie eine Maschine von ihren Operationen” (Marx, 1957:296).

<sup>55</sup> Em alguns trabalhos, entende-se que o trabalhador tenha maior controle sobre o processo. Certos trabalhadores podem até ter mais autonomia que outros, mas continuam submetidos às categorias de trabalho alienado e abstrato, pois não dominam o processo de trabalho e o fruto do seu trabalho não lhes pertence.

sistema capitalista: alienante por definição, devido às características da produção, da propriedade e da relação dos trabalhadores com os meios de produção.

Para Marx, o caráter alienante do trabalho provoca no trabalhador que o mesmo não se sinta realizado no ato do trabalho, mas ao contrário, só sente o desgaste de suas forças físicas e mentais. Assim, o trabalhador buscaria justamente realizar-se nos tempos de não-trabalho e trabalharia somente para poder conseguir a subsistência. Dessa forma, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. “Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades” (Marx, 2006a:114).

A força de trabalho seria a única mercadoria com o valor de uso de **criar valor** e nisso interessa a seu comprador, o capitalista. O valor de uso da mercadoria força de trabalho é consumido no processo de produção, ou seja, é no consumo da mercadoria força de trabalho que se cria e se transforma o valor das mercadorias. O valor de uso da força de trabalho é o trabalho em si, sua capacidade criativa, a potência de criar valor. Se por um lado essa mercadoria tem o valor de uso de criar e transformar o valor das mercadorias, seu valor de troca corresponde ao valor necessário para a sua reprodução.

O valor de uso dessa mercadoria, tal como o de qualquer outra mercadoria, só é efetivado em seu processo de consumo, portanto somente depois que ela passou da mão do vendedor para a do comprador, mas a única relação que ela mantém com o próprio processo de venda é a de ser um móbil para o comprador. Além disso, esse valor de uso, que existe antes de seu consumo como capacidade de trabalho, tem um valor de troca que, assim como qualquer outra mercadoria, é igual à reprodução. (Marx, 2010:66).

No capitalismo, o trabalho não é diretamente social: só se torna social no sentido em que se torna igual a todas as outras formas de trabalho, ao se transformar em **trabalho abstrato**. A transformação do trabalho individual em socialmente necessário ocorre através do processo de troca (na circulação), transformando o trabalho privado e concreto em trabalho social e abstrato (Fausto, 1997). O trabalho abstrato se torna o sujeito e os homens que o efetuam se tornam simples veículos de realização do trabalho (Novack, 1977). Assim, o trabalho se converte em mero meio de existência e subsistência para o trabalhador e meio de valorização para o capital. O **trabalho individual, concreto, útil e determinado** converte-se em **coletivo** na medida em que se transforma em seu oposto, em trabalho abstrato cristalizado nas mercadorias. Ao capital, lhe interessa o caráter abstrato do trabalho, seu valor de troca, não o seu caráter concreto e seu valor

de uso<sup>56</sup>. Como trabalho abstrato, os produtos do trabalho são reduzidos ao seu valor de troca, que pode ser vendido e trocado no processo de circulação. Nessa forma, possuem a mesma “objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado” (Marx, 1983:47). E essa substância comum permite a existência de valor de troca: o caráter abstrato do valor depende de seu caráter concreto, mas para o trabalhador o caráter concreto da mercadoria que produz lhe é alheio.

O caráter abstrato do trabalho está relacionado ao caráter abstrato do capital e **o trabalho é abstrato enquanto trabalho assalariado**. O caráter privado do trabalho reside no fato de que as tarefas dos trabalhadores particulares acham-se unificadas no trabalho de um “trabalhador coletivo”, por obra de um capital que, no processo competitivo, afigura-se como diferente e oposto aos demais: o trabalhador se resume à sua força de trabalho no processo de produção, de forma alienada. Assim, o trabalhador é mera capacidade de trabalho e as potências de seu trabalho, que lhe são estranhas, propriedades estranhas (Marx, 2010). O trabalho concreto, reduzido ao abstrato, enquanto significa sofrimento para o trabalhador, para o capitalista representa riqueza e tempo livre.

Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, se a ele se contrapõe como poder estranho, isto só é possível porque o produto do trabalho pertence a outro homem distinto do trabalhador. Se a sua atividade constitui para ele um martírio, tem de ser fonte de deleite e de prazer para outro (Marx, 2006a:119).

Assim, por um lado, a sociedade mercantil é unificada numa economia social, através da divisão do trabalho, sendo as partes individuais dessa economia intimamente relacionadas e mutuamente influenciadas; por outro, a propriedade privada e a atividade econômica autônoma dos produtores mercantis individuais fragmentam a sociedade numa série de unidades econômicas isoladas, independentes. “As relações de dependência coisal, por oposição às relações de dependência pessoal, aparecem de maneira tal que os indivíduos são agora dominados por abstrações, ao passo que antes dependiam uns dos outros” (Marx, 2011:112). O capital se apresenta como a ligação entre esses indivíduos isolados, com a capacidade de uni-los e de fornecer à sociedade os valores de uso de que necessita. O capital passa a controlar e a

---

<sup>56</sup> “Será mostrado adiante que essa indiferença frente ao conteúdo particular do trabalho não é uma abstração que apenas fazemos, mas sim uma abstração que o capital faz e que integra essencialmente sua caracterização” (Marx, 2010:69); “Fazer dinheiro por meio de dinheiro é o fim do processo de produção capitalista” (Marx, 2010:114).

representar a união social. Esse poder do capital advém da propriedade dos meios de produção e da capacidade de contratar trabalhadores, comprando temporariamente a sua força de trabalho<sup>57</sup>.

A força de trabalho é valor de uso para o capital, por sua faculdade de produzir valor e **mais-valor**, e valor de troca para o trabalhador. À venda da força de trabalho a outrem, Marx se refere como exploração, pois o excedente gerado no capitalismo na esfera da produção viria da relação desigual ocorrida nessa troca (num mecanismo que explicaremos mais adiante). A troca entre capital e trabalho baseada no direito de propriedade e na autonomia adota, **juridicamente**, o aspecto de um intercâmbio entre iguais: proprietários livres num mercado livre (Bianchi, 1975). Embora a relação entre capital e trabalho seja formalmente de uma igualdade, existe uma assimetria intrínseca ao capitalismo, uma hierarquia das decisões de produção do capital em relação ao trabalho: é o capital quem decide quanto, quem e como contratar (com maior ou menor intervenção estatal). Na prática, o trabalho necessita do capital para dele obter seus meios de sobrevivência, enquanto o capital tem um **exército de reserva** do qual dispor. Também, parte do tempo de trabalho é trabalho não pago, roubado, é o mais-valor que compõe o lucro do capital. O capital paga ao trabalhador a quantidade de trabalho objetivado que é necessária para a reprodução de sua “condição vital” – de acordo com o país, a época e a luta política - e recebe em troca a mercadoria força de trabalho, que tem essa característica especial de criar valor, enquanto os insumos e instrumentos só transferem seu valor ao produto, sendo transformados pelo trabalho.

O valor não é apenas regulador da distribuição de trabalho social, mas também expressão das relações sociais de produção. Para Marx, o trabalho combina ser tanto a causa quanto a medida do valor. Completa Bianchi:

Marx reivindica sola y exclusivamente para el trabajo el papel de elemento sustancial y determinante del valor, relegando cualquier posible interferencia con tal determinación al campo de las formas fenoménicas, cuando no, además, transitorias, de los movimientos del capital. Y todo esto, en la medida en que, al mismo tiempo, se reivindica sólo para el trabajo humano viviente la capacidad de crear valor y plusvalía, y de ser, por lo tanto, por en cima del carácter sustancial, también el instrumento indispensable e insuprimible del capital (Bianchi, 1975).

Para Marx, o valor das mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho gasto em sua produção, o que faz do trabalho, além de uma categoria sociológica chave, por sua

---

<sup>57</sup> “O capital é então o poder de domínio sobre o trabalho e sobre os seus produtos. O capitalismo tem este poder, não em razão das suas virtudes pessoais ou humanas, mas como proprietário do capital. O seu poder é o poder de compra do seu capital, a que nada se pode contrapor” (Marx, 2006a:80).

importância para a sociabilidade humana e a relação do homem com a natureza, uma categoria econômica importante, por determinar as relações em que ocorrem as trocas: “O valor (valor de troca real) de todas as mercadorias (incluído o trabalho) é determinado pelo seu custo de produção, em outras palavras, pelo tempo de trabalho requerido para a sua produção” (Marx, 2011:87).

A fragmentação das decisões de produção na esfera do trabalho vivo faz com que a relação entre produtores ocorra na esfera da troca - ou esfera do trabalho morto - em que, finalmente, o trabalho privado é realizado como trabalho social. As trocas no mercado, no capitalismo, reificam as relações entre trabalhadores e assim as mercadorias adquirem uma “forma metafísica”, pois aparentam ser mediadoras de todas as relações sociais. Os laços sociais parecem ter sido engolidos pelas coisas e as mediações desaparecem: o valor parece emanar diretamente da circulação, e não da produção. Por conseguinte, o fetichismo da mercadoria aparece como uma síntese do valor trabalho.

O trabalhador se relaciona com o produto do seu trabalho como a um objeto estranho. Com base neste pressuposto, é claro que quanto mais o trabalhador se esgota a si mesmo, mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que ele cria diante de si, mais pobre ele fica na sua vida interior, menos pertence a si próprio (Marx, 2006a:112).

O trabalhador produz a mercadoria colocando sua vida no objeto, utilizando-se de sua força e de seu cérebro. Quanto mais de si ele coloca no produto, quanto mais esse cresce, mais diminuto fica o próprio trabalhador. O trabalho, assim, se transforma em coisa alheia, um poder autônomo que se opõe ao trabalhador. E o objeto se torna assim uma força hostil e antagônica.

## **2.2. A SUBSUNÇÃO FORMAL E REAL DO TRABALHO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO**

É importante analisar as bases e compreender o fenômeno da **cooperação** e da **divisão do trabalho** no capitalismo, sendo que ela é comandada pelo capital. As formas principais de subsunção do trabalho ao capital são a cooperação e a divisão do trabalho (com o uso ou não da maquinaria e da tecnologia) (Marx, 2010). Denomina-se produção capitalista o modo de produção social em que o processo de produção é subsumido ao capital, ou que se baseia na relação de capital e trabalho assalariado, e isso de tal forma que ele é o modo de produção dominante. O capital só existe como forma dominante e específica de um período de produção onde submeteu a si a produção.

Já que do processo de produção depende a criação de valor e a valorização do capital, esse processo demanda cuidado especial por parte do capitalista, que buscará otimizar os processos de produção, aumentando a produtividade e a lucratividade. Para isso, buscará utilizar-se da tecnologia não para aliviar o trabalho, mas para aumentar a produtividade do tempo de trabalho (Marx, 2010).

### 2.2.1. SUBSUNÇÃO FORMAL AO CAPITAL

Num primeiro estágio de desenvolvimento, o capital se apropria dos processos de trabalho como ocorriam quando se tratava de produtores livres detentores dos meios de produção. Uma modificação primeira na produção (mas não no processo de trabalho) poderia ser um aumento da jornada, o que levará com o tempo a uma alteração também nos processos de trabalho, acarretando a subsunção real do trabalho ao capital.

La producción de la plusvalía relativa revoluciona por entero los procedimientos técnicos del trabajo y las formas de agrupamiento social. Supone, por consiguiente, un modo de producción específicamente capitalista, con sus métodos, sus medios y sus condiciones propias. Este modo de producción no se forma naturalmente y no se perfecciona sino sobre la base de la supeditación formal del trabajo al capital. Entonces la supeditación real del trabajo al capital reemplaza a la supeditación formal (Balibar, 1969b:258)

As modificações do capital no processo de produção, no sentido de aumentar a produtividade, podem advir do uso da força coletiva dos trabalhadores em conjunto, i.e., através do uso da **cooperação**: “a cooperação é a forma geral, que está na base de todos os *arrangements* sociais para o aumento da produtividade do trabalho social e cada um deles recebe apenas uma especificação ulterior” (Marx, 2010:286). Inclusive, a divisão do trabalho pressupõe a cooperação do trabalho (ou seria apenas um modo específico seu), levada a outro nível.

A cooperação de trabalhadores sob o comando do capital ministra-lhe uma força conjunta maior que a força individual: “um indivíduo não pode fazer em 100 dias, e nem mesmo 100 indivíduos [isolados] podem fazer em 100 dias, aquilo que 100 fazem num dia por meio da cooperação” (Marx, 2010:290). A simultaneidade do trabalho em cooperação potencia sua produção.

Marx pondera que a força produtiva que nasce da cooperação não é paga pelo capitalista, que paga somente o valor correspondente à força de trabalho individual de cada um de seus trabalhadores. Assim, o capitalista obteria uma grande vantagem do trabalho em cooperação:

“Os trabalhadores individuais ou, mais ainda, suas capacidades de trabalho são pagas como capacidades isoladas. Sua cooperação e a força produtiva gerada com isso não são pagas (Marx, 2010:293)”.

Para Marx, a cooperação seria o primeiro estágio da subsunção do trabalho ao capital, pois apesar de não modificar o processo de trabalho, já significa que os trabalhadores estão reunidos através do poder do capital, que compra sua força de trabalho por certo tempo definido. Em estágios subsequentes, a cooperação daria lugar a modificações no processo de trabalho em si, acarretando a subsunção real ao capital:

A subsunção é formal porque o trabalhador individual, em lugar de trabalhar como possuidor de mercadorias independente, trabalha agora como capacidade de trabalho pertencente ao capitalista e, por isso, trabalha sob o comando e supervisão do capitalista, também não mais para si, mas para o capitalista; também os meios de trabalho não aparecem mais como meios de realização de seu trabalho, mas seu trabalho aparece, antes, como meio de valorização – isto é, absorção de trabalho – para os meios de trabalho. Essa diferença é formal porque pode existir sem que o modo de produção e as relações sociais nas quais a produção ocorre sejam minimamente modificados de qualquer forma. Com a cooperação já ocorre uma diferença específica. O trabalho se dá sob condições nas quais o trabalho independente do indivíduo não pode se realizar – e essas condições aparecem justamente como uma relação que os domina, como um vínculo com que o capital enlaça o trabalhador individual (Marx, 2010:295).

O principal resultado da cooperação simples é a simultaneidade da ação, uma simultaneidade cujo resultado nunca pode ser alcançado pela sucessão temporal de trabalhadores isolados em suas ações. Assim, a independência dos trabalhadores em sua produção desaparece.

Essa reunião de trabalhadores sob o comando do capital – condição da cooperação capitalista – aumenta a escala (massa ou grandeza absoluta) da produção de mais-valor, que depende da quantidade de trabalhadores explorados simultaneamente pelo mesmo capital.

### **2.2.2. SUBSUNÇÃO REAL AO CAPITAL**

A divisão do trabalho pressupõe a cooperação dos trabalhadores e vai mais além, dividindo entre eles tarefas específicas, com vistas a aumentar o ritmo de produção. A divisão do trabalho é uma forma de cooperação particular para aumentar a força produtiva do trabalho e realizar o mesmo trabalho em tempo de trabalho mais curto, a fim de reduzir o tempo de trabalho necessário para a reprodução da capacidade de trabalho e de estender o tempo de sobre trabalho.

Na cooperação simples, tem-se a interação de muitos que realizam o mesmo trabalho. Na divisão do trabalho, trata-se da cooperação de muitos trabalhadores sob o comando do

capital que produzem diferentes partes das mesmas mercadorias, para as quais cada parte particular requer um trabalho particular, uma operação particular e cada trabalhador ou um múltiplo determinado de trabalhadores executa apenas uma operação particular, enquanto outro executa outra, etc.; a totalidade dessas operações, porém, produz uma mercadoria, uma determinada mercadoria particular; portanto, é na mercadoria que se apresenta a totalidade desses trabalhos particulares (Marx, 2010:298).

O trabalho subsumido ao capital assume outras características, como mostra Marx (2010) nesse trecho:

[...] seu trabalho se torna forçado porque, na medida em que os trabalhadores entram no processo de trabalho, ele já não lhes pertence, mas sim ao capital, já estando nele incorporado. Os trabalhadores são submetidos à disciplina do capital e a condições de vida totalmente modificadas (:304).

O capital modifica totalmente os processos de produção e o faz continuamente, com vistas a aumentar a produtividade e a lucratividade. Esse novo processo requer maiores escalas e capital, pois mais matéria-prima é trabalhada em um mesmo espaço de tempo e, igualmente, mais trabalhadores precisam ser contratados.

Na divisão do trabalho, cada trabalhador (ou conjunto de trabalhadores) se ocupará de uma etapa específica do processo de produção das mercadorias, chegando poder a perder a noção do processo como um todo, com a sua especialização em uma função. A função do trabalhador se torna, para ele, isolada do resto e do processo de produção como um todo.

Quanto mais se desenvolve a divisão do trabalho, mais o produto deixa de ser um meio de troca. Intervém a necessidade de um meio de troca universal: o dinheiro (Marx, 2011). “Com o dinheiro, está dada a possibilidade de uma divisão absoluta do trabalho, em razão da independência do trabalho em relação ao seu produto específico, ao valor de uso imediato de seu produto para si” (Marx, 2011:147). A complexidade das trocas em conjunto passa a requerer um uso mais difundido do dinheiro como meio de troca.

As modificações trazidas pela divisão do trabalho e pelas alterações no processo de produção não se resumem à esfera da produção, mas modificam também a organização social, a esfera das trocas, a sociabilidade, os hábitos de consumo etc:

Na medida em que o capital desloca o tempo de trabalho além da medida determinada para a satisfação da necessidade natural do trabalhador, ele impulsiona uma maior divisão do trabalho social – o trabalho na totalidade da sociedade -, uma maior diversidade da produção, a ampliação da esfera de necessidades sociais e dos meios de sua satisfação, por isso, também o desenvolvimento da capacidade de produção humana e, com isso, o exercício das faculdades humanas em novas direções (Marx, 2010:216).

O capital modifica totalmente os processos de produção e o faz continuamente, com vistas a sempre aumentar a produtividade e a lucratividade, já que do processo de produção advém a criação de valor e o mais-valor. “O trabalho do trabalhador se torna muito maior do que no trabalhador autônomo, porque sua relação não é determinada em absoluto pela relação de seu trabalho com sua necessidade, mas antes pela necessidade ilimitada, irrestrita do capital com o sobretrabalho” (Marx, 2010:223). O que importa é a valorização do capital, não a satisfação das necessidades individuais: “O capitalista nada mais deseja senão que o trabalhador dilapide suas doses de força vital tanto quanto possível sem interrupção” (Marx, 2011:228) e isso com vistas a valorizar seu capital. O capitalista fará com que o trabalhador trabalhe por todo o tempo possível e utilize somente o tempo de trabalho necessário no processo de produção. O trabalho e o próprio trabalhador aparecem assim totalmente submetidos ao comando do capital (Marx, 2010).

Percebe-se que o capitalismo promove a constante revolução dos meios de produção e um grande desenvolvimento tecnológico, com vias a aumentar a produtividade e a lucratividade para o capital. O que fica claro com esse item é que: i) o trabalho produtor de mais-valor, numa relação típica capitalista, é feito majoritariamente em processos coletivos e precisa de ser tratado desde uma abordagem também coletiva, e não individual; ii) o processo de produção é revolucionado de forma contínua de acordo com os interesses da valorização do capital, dado o nível tecnológico e também o poder de barganha e de organização dos próprios trabalhadores; iii) as transformações realizadas pelo capital no processo de produção impactam o dia-a-dia dos trabalhadores e a sua sociedade, não se restringindo ao âmbito do trabalho; iv) com o desenvolvimento do capital, torna-se mais complexa a divisão do trabalho – não só dentro de um mesmo espaço da fábrica, mas também entre países -, e outros fenômenos como o fetichismo da mercadoria e o trabalho alienado se tornam mais visíveis, pois a liberdade do capital para se desenvolver acaba por radicalizar tais tendências aqui apresentadas.

### 2.3. MAIS-VALOR<sup>58</sup>

É importante fornecer as bases para a compreensão da dinâmica da exploração, através do mais-valor - *Mehrwert*. Muitas das estratégias de desregulamentação e flexibilidade vão no sentido de aumentar, direta ou indiretamente, a liberdade do capital em maximizar o tempo de trabalho não pago, através do mais-valor absoluto ou relativo – *absoluter* ou *relativer Mehrwert*.

Nos *Grundrisse*, Marx (2011) afirma que o valor do produto é igual ao valor da matéria prima e do instrumento de trabalho, retransmitido ao produto pelos meios de produção – o chamado *capital constante* (c) -, mais o valor do trabalho – o chamado capital variável. No processo de produção, há três elementos: a matéria-prima, o instrumento e o trabalho. A matéria-prima e o instrumento, considerando um uso de 100% de suas potencialidades, mudam sua forma durante o processo e como quantidade de valor de troca permanecem iguais. “Por outro lado, o trabalho é igualmente consumido ao ser utilizado, posto em movimento, e desse modo é despendido um determinado quantum de força muscular etc. do trabalhador, pelo que ele se esgota” (Marx, 2011:233). A força de trabalho é desgastada, consumida, mas também muda seu valor no processo de produção, criando valor - e *mais-valor*. Essa fração do capital é chamada *capital variável* (v) – já que é a parte que não conserva constante o seu valor, mas o amplia -, pois o trabalhador acrescenta ao objeto do trabalho valor novo através de seu dispêndio de músculos, cérebro e nervos. Além de novo, parte do trabalho adicionado à mercadoria é trabalho roubado, não pago, é o chamado *mais-valor*.

Suspeito que muitos de vós perguntareis: Haverá, então, na verdade, uma diferença tão grande, ou alguma diferença entre determinar os valores das mercadorias pelos salários e determiná-los pelas quantidades relativas de trabalho necessário à sua produção? Tendes, no entanto, de estar cientes de que a retribuição do trabalho e a quantidade do trabalho são coisas muito díspares (Marx, 2008:44).

A troca equivalente no processo de produção, para Marx, é meramente aparente, pois o capital recebe mais valor do que o pago na esfera da produção: apesar de o trabalhador receber aquilo que lhe é correspondente para a sua reprodução na esfera da circulação, no resto da jornada produz-se para o capital sem pagamento correspondente. Isso é a origem do mais-valor,

---

<sup>58</sup> Opta-se aqui por utilizar a tradução ao português do termo em alemão *Mehrwert* como mais-valor e não mais-valia, já que, como explicam os tradutores das versões mais recentes dos *Grundrisse* (Marx, 2011) e dos *Manuscritos de 1861-1863* (Marx, 2010), a tradução literal desse termo ao português seria “mais” (*mehr*) e “valor” (*Wert*), considerando também que, em português, ao tratar-se de relações econômicas, utiliza-se o vocábulo valor, enquanto o vocábulo valia não transmite a mesma ideia nem tem utilização corrente, a não ser como a terceira pessoa singular do pretérito imperfeito do verbo valer. No entanto, nas citações de livros mais antigos que utilizam o termo “mais-valia”, mantém-se o termo dos autores ou tradutores.

que compõe o lucro do capitalista. Não há uma mudança somente formal no processo de produção, mas um aumento do capital. A relação capitalista não seria possível se o trabalho humano gerasse apenas o necessário para sustentar a vida dos produtores diretos (Rosdolsky, 2001). Ocorre uma ampliação, uma valorização do capital na esfera da produção e a fonte de tal valorização é justamente o trabalho, através do não-pagamento de parte do valor produzido na jornada de trabalho.

Se o trabalhador precisa trabalhar somente meia jornada de trabalho para viver um dia inteiro – isto é, para produzir os meios de subsistência necessários diariamente para a sua conservação como trabalhador, então o valor de sua capacidade de trabalho diária é igual a meia jornada de trabalho (...). Seu valor de uso consiste, por exemplo, numa jornada de trabalho, enquanto seu valor de troca é apenas meia jornada de trabalho (Marx, 2010:127).

O trabalho como *criador* de valor se distingue de todas as outras mercadorias. Assim, o trabalhador alcança dois resultados: “ressuscita dos mortos os meios de produção, os vivifica para serem fatores do processo de trabalho e se combina com eles para formar produtos” (Marx, 1983:166). O valor de uso da força de trabalho é a sua capacidade de gerar valor, porém, devido à extração de mais-valor, o salário recebido pelo trabalhador é menor que o valor por ele criado, gerando uma distorção entre seu valor de uso e de troca.

Assim, o capitalista realiza um lucro não por vender a mercadoria por um preço superior e acima de seu valor, mas por vendê-la por seu valor real. Se o lucro do capitalista adviesse da venda das mercadorias acima de seus valores, e todos os capitalistas praticassem o mesmo truque, a valorização e a reprodução ampliada do capital seriam somente manobras aritméticas sem respaldo na economia real, pois se todos vendem as mercadorias, por exemplo, 10% acima de seu valor real, todos ficariam na mesma situação. Se, no processo produtivo, a valorização do capital não depende diretamente da exploração do trabalho na criação de valor e mais-valor, de onde mais viria? Para Marx, aqui se encontra a fonte da valorização do capital. “No processo de produção, a separação entre o trabalho e seus elementos existenciais objetivos – material e instrumento – é suprimida. Na separação repousa a existência do capital e do trabalho assalariado (Marx, 2010:187)”. Esse poder social lhe permite contratar os trabalhadores ditando as condições de emprego.

O valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade total de trabalho nela contida. Mas parte dessa quantidade de trabalho é realizada num valor para o qual foi pago um equivalente sob a forma de salário; outra parte é realizada num valor pelo qual não foi pago qualquer valor equivalente. Parte do trabalho contido na mercadoria é trabalho pago; parte, é trabalho não-pago. Portanto, ao vender a

mercadoria pelo seu valor, isto é, como a cristalização da quantidade total de trabalho posto nela, o capitalista tem necessariamente de vendê-la com um lucro. Ele não vende apenas aquilo que lhe custou um equivalente, mas vende também o que não lhe custou nada, apesar de ter custado trabalho ao seu operário. O custo da mercadoria para o capitalista e o seu custo real são coisas diferentes. Repito, portanto, que os lucros normais e médios são obtidos vendendo as mercadorias, não acima, mas pelos seus valores reais (Marx, 2008:63-64)

Se supormos que o valor que o capital paga ao trabalhador é um equivalente exato do valor que cria o trabalho no processo de produção, o aumento de valor seria impossível. Mas se somente parte da jornada de trabalho for suficiente para manter o trabalhador vivo durante um dia de trabalho, então o tempo a mais que ele trabalha é trabalho “extra”, “roubado”, ou nos termos de Marx, mais-valor: o que do ponto de vista do capitalista se traduz em mais-valor, lucro, valorização e reprodução do capital, do ponto de vista do trabalhador traduz-se em exploração, pois é um valor acima de sua necessidade e que não será revertido em seu proveito, mas sim do Capital. O que aparece do lado do capital como mais-valor, aparece do lado do trabalhador como mais-trabalho - *Mehrarbeit*.

O valor da força de trabalho estaria determinado pelo valor dos artigos de primeira necessidade requeridos para produzir, desenvolver, manter e perpetuar essa força de trabalho (Pietranera, 1970; Marx, 2008). O capital tentará, deste modo, qualquer manobra que lhe permita prolongar o tempo de trabalho não-pago e diminuir o tempo de trabalho necessário – *notwendige Arbeit* - para repor a força de trabalho. O objetivo do capitalista ao introduzir novas formas de produção é sempre aumentar o lucro, motor das inovações técnicas nesse sistema.

Em verdade, não se trata, assim, de encurtar a jornada de trabalho, mas antes, como em todo desenvolvimento da força produtiva sobre a base capitalista, de encurtar o tempo de trabalho de que o trabalhador necessita para a reprodução de sua capacidade de trabalho, em outras palavras, para a produção de seu salário, portanto, trata-se de diminuir a parte da jornada de trabalho que ele trabalha para si mesmo, a parte paga de seu tempo de trabalho e, por meio de sua redução, de prolongar a outra parte da jornada que ele trabalha gratuitamente para o capital, a parte não paga da jornada de trabalho, seu tempo de sobretrabalho (Marx, 2010:368).

No capitalismo, o motor da produção não é nem as necessidades do próprio trabalhador nem as necessidades sociais, mas o que é importa é a valorização do capital. “Ele [o capitalista] não quer produzir somente um valor de uso, mas uma mercadoria, não somente um

valor de uso, mas um valor, e não somente um valor, mas também mais-valor” (Marx, 1957:148, tradução própria)<sup>59</sup>

Mais-trabalho é trabalho do trabalhador, do indivíduo, além dos limites de sua necessidade, em verdade, trabalho para a sociedade, embora aqui o capitalista cobre esse mais-valor antes, em nome da sociedade. Como foi dito, esse mais-trabalho, por um lado, é a base material de todo seu desenvolvimento e da cultura em geral. Na medida em que é a coerção do capital que força a grande massa da sociedade a esse trabalho além de sua necessidade imediata, ele gera cultura; ele exerce uma função histórico-social (Marx, 2010:213).

Ao colocar as mercadorias para serem vendidas no mercado, o capitalista se depara com outros capitalistas que lhe são concorrentes. A estratégia seria de reduzir o valor das mercadorias e o tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-las. Pressão é colocada sobre os trabalhadores, a fim de que a taxa de lucro não seja prejudicada. O objetivo do capitalista é aumentar a produção no mesmo espaço de tempo, fazendo com que o valor das mercadorias produzidas caia (por menos trabalho incorporado em cada uma delas), mas que possa continuar vendendo a um preço elevado. Portanto, o valor do produto do trabalho é inversamente proporcional à produtividade do trabalho. O valor de uso da mercadoria permanece o mesmo, embora seu valor de troca caia, isto é, uma quantidade menor de tempo de trabalho é objetivada nele, menos trabalho é requerido para sua produção. Assim, busca-se aumentar a taxa de mais-valor, i.e., a fatia de trabalho não pago em relação à quantidade paga ao trabalhador, pois se uma parte menor de sua jornada total resta com a reprodução do salário, uma parte maior é gasta para o capitalista (Marx, 2010). Através do trabalho e do mais-valor é que se valoriza o capital: “como valor de uso, o trabalho existe somente para o capital e é o valor de uso do capital mesmo, isto é, a atividade mediadora pela qual ele se valoriza” (Marx, 2010:179).

### 2.3.1. MAIS-VALOR ABSOLUTO

O mais-valor absoluto consistiria em **ampliar a jornada de trabalho** mantendo constante o salário até o limite do fisiologicamente ou politicamente possível. Essa forma de extração de mais-valor não corresponderia a inovações técnicas ou tecnológicas na produção, mas à extensão da jornada sem correspondente aumento no salário ou por uma intensificação do trabalho. Para Marx (1957), o impulso imanente da produção capitalista é de que o trabalho seja

---

<sup>59</sup> „Er will nicht nur einen Gebrauchswert produzieren, sondern eine Ware, nicht nur Gebrauchswert, sondern Wert, und nicht nur Wert, sondern auch Mehrwert” (Marx, 1957:148).

utilizado as 24h do dia. Porém, a jornada de trabalho não pode ser aumentada ilimitadamente, pois a capacidade física dos trabalhadores constitui o primeiro limite natural.

Para Marx (2010), o mais-valor absoluto é originado por meio de um prolongamento da jornada de trabalho necessária além de seus limites para a subsistência, com a apropriação desse mesmo valor:

Na história da produção capitalista, assim se representa a normatização da jornada de trabalho como luta para a diminuição da mesma: uma luta entre o conjunto dos capitalistas, i.e., a classe dos capitalistas e o conjunto dos trabalhadores ou a classe trabalhadora (Marx, 1957:189, tradução própria)<sup>60</sup>.

A luta pela ampliação ou redução do tempo de trabalho envolve a discussão da geração de mais valor absoluto.

### 2.3.2. MAIS-VALOR RELATIVO

O mais-valor relativo é gerado, essencialmente, pelo **aumento da produtividade** do trabalho, fazendo com que o trabalhador produza mais mercadorias em menos tempo. Se a duração da jornada de trabalho normal está dada, então o mais-valor pode aumentar somente em decorrência da crescente produtividade do trabalho. Assim, (a) aumenta a “fatia” de seu trabalho diário destinado à produção de mais-valor (a chamada taxa de mais-valor) em relação ao trabalho necessário para repor a força de trabalho, já que o valor correspondente a seu salário é criado com menos tempo de trabalho; (b) reduz-se o valor dos próprios itens que compõem a cesta de consumo do trabalhador, o que pode ser também uma maneira de gerar mais-valor relativo (reduz-se o tempo de trabalho necessário).

Para Marx (2010), o tempo de trabalho necessário é o tempo de trabalho que substitui o tempo de trabalho contido no salário. O tempo de trabalho necessário poderia ser reduzido ou com a diminuição do salário ou com a introdução de inovações técnicas para o aumento da produtividade, motor do investimento em tecnologia no capitalismo. Necessário é reforçar que a redução do tempo de trabalho necessário se traduz no aumento do tempo de sobretrabalho. “Um diminui no grau em que o outro aumenta, e vice-versa” (Marx, 2010:270).

---

<sup>60</sup> „Und so stellt sich in der Geschichte der kapitalistischen Produktion die Normierung des Arbeitstages als Kampf um die Schranken des Arbeitstages dar – ein Kampf zwischen dem Gesamtkapitalisten, das heist der Klasse der Kapitalisten, und dem Gesamtarbeiter oder der Arbeiterklasse” (Marx, 1957:189).

Outra forma de produção de mais-valor relativa é através da redução do tempo de treinamento ou formação do trabalhador. Se o trabalho é mais simples, exige menos conhecimento e qualificação, assim o valor da força de trabalho cai.

Para Marx (1957), o mais-valor relativo é absoluto, pois ele demanda aumento absoluto da jornada de trabalho acima do tempo necessário para a subsistência dos trabalhadores. Já o mais-valor absoluto é relativo, pois demanda um desenvolvimento da produtividade do trabalho, que permite diminuir o tempo de trabalho necessário a uma parte do tempo de trabalho. Portanto, constata-se que ambas formas de mais-valor são conjugadas e se complementam no sistema capitalista.

#### **2.4. TRABALHO COMO BASE MISERÁVEL**

Como viemos corroborando, o capital busca a sua valorização a qualquer custo. Marx articulou, teoricamente, a busca incessante por inovações, a obtenção de superlucros e a concorrência intercapitalista. “Dessa elaboração, depreende-se que a inovação tecnológica está ligada ao motor da dinâmica do sistema capitalista” (Paula, Cerqueira e Albuquerque, 2002:829). A tendência do capital é negar o trabalho vivo (força de trabalho) e substituí-lo por trabalho morto (máquinas e instrumentos), a fim de aumentar a produtividade do mesmo. Assim, aumenta cada vez mais a *composição orgânica do capital* e o mesmo busca outras formas de valorização, como, por exemplo, através do capital fictício, que se valoriza de forma independente do trabalho. A composição orgânica do capital é representada pela relação  $c/v$ , sendo  $c$  o capital constante e  $v$  o capital variável, conforme definido anteriormente. Destarte, quanto maior a utilização de capital constante em relação à utilização de capital variável, maior a composição orgânica do capital. Essa é uma tendência do capital: a aplicação de tecnologias que sejam poupadoras de trabalho, com o objetivo de ampliar a quantidade de mais-valor produzido e **substituir trabalho vivo por morto**. Usando máquinas para substituir trabalhadores, há um aumento da produtividade por trabalhador e uma queda no valor das mercadorias, já que é o trabalho o criador de valor e mais-valor. Ocorre um decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante e, com isso, em relação ao capital global posto em movimento (Marx, 1984b). E o capitalista obtém um lucro extraordinário até que essa inovação seja socializada. Assim, é possível haver diminuição do número de operários ocupados por determinada

quantidade de capital, empregando parte do que era usado em salário para a compra de bens de capital.

A análise marxista tem como ponto de partida a mercadoria, porém o lucro capitalista não se resume ao mais-valor contido nessa mercadoria. No capitalismo contemporâneo, o dinheiro como mercadoria vai mais além e as finanças ditam o ritmo da economia. A financeirização do capital industrial, num contexto de crescente instabilidade econômica e de globalização produtiva, comercial e financeira, passa a exigir das empresas um novo comportamento e pressiona ainda mais o setor produtivo a ser flexível e aumentar a lucratividade. Assim, apesar de o capital se valorizar de outras formas (ou, justamente pelo fato de o capital se valorizar de outras formas e assim aumentar a pressão sobre o trabalho), essa dinâmica de valorização do capital continua subsumindo a bilhões de trabalhadores em todo o mundo.

A geração de mais-valor, apesar de não ser a única forma de valorização do capital, continua sendo fonte importante de manutenção das características de desigualdade do sistema. Todas as formas de valorização do capital estão baseadas em relações sociais historicamente determinadas – o próprio capital é uma relação social – e pressupõem a existência da propriedade privada dos meios de produção e a exploração do trabalho pelo capital. Não fossem essas bases, não poderia haver valorização do capital, pois não poderia haver capitalismo.

No capitalismo, o trabalho é uma simples forma de valorização do Capital. Marx (2006) advoga que o trabalhador desce ao nível de miserável mercadoria e que, paradoxalmente, a penúria do trabalhador aumenta com seu poder de sua produção: o trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto maior a produção – quanto mais riqueza produz -, pois com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O próprio homem é considerado mera existência da força de trabalho, uma besta de carga, mera máquina de produzir riqueza alheia.

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens (Marx, 2006a:111).

E ainda:

Quanto mais refinado o seu produto, mais desfigurado o trabalhador; quanto mais civilizado o produto, mais desumano o trabalhador; quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente se torna o trabalhador; quanto mais magnífico e pleno de inteligência o trabalho, mais o trabalhador diminui em inteligência e se torna escravo da natureza (Marx, 2006a:113).

A concorrência intercapitalista, inerente ao sistema, pressiona os capitalistas a investir e a estimular o progresso técnico. A mecanização da produção segundo Belluzzo (1998) tem três dimensões que precisam ser consideradas: (i) A primeira é a inversão dos papéis entre máquina e trabalhador, pois a máquina passa a ser a “personificação” do capital e essa passa a ditar o processo e o ritmo de trabalho, subjugando o trabalhador como seu instrumento<sup>61</sup>; (ii) A segunda é a extração de mais-valor relativo que a tecnologia proporciona ao baratear a cesta de bens em que se baseia o valor necessário para a reprodução da força de trabalho, reduzindo por um lado o tempo de trabalho necessário e, por outro, substituindo o trabalhador pela máquina e tornando o trabalho redundante. Dessa forma, o capital reduz constantemente a necessidade do trabalho vivo, ou em outros termos, eleva a composição orgânica do capital. Revela-se, assim, o seu segundo movimento, como uma “contradição em processo”; (iii) A terceira dimensão é a criação do setor de produção de bens de capital, que produz o capital constante e se “autonomiza” em relação à produção de bens de consumo. Nessa lógica, a lei do valor enquanto lei da valorização refere-se a um regime de produção cuja única fundamentação é a valorização do capital: “para o capitalista, o meio mais útil de aplicação do capital é aquele que, com o mesmo grau de segurança, lhe proporciona o maior lucro. Esta aplicação nem sempre é a mais vantajosa para a sociedade” (Marx, 2006a:84).

Tavares (1998) ressalta que o avanço do progresso técnico resulta no barateamento das mercadorias e torna o trabalho vivo cada vez mais redundante. Assim o trabalho tende a ser “base miserável” de valorização do capital ao passo que esse se valoriza baseado na produtividade e absorvendo mais trabalho morto. A redução da dimensão variável do capital, em decorrência do crescimento de sua dimensão constante, ou a substituição do trabalho vivo pelo morto, oferece a possibilidade de o trabalhador se aproximar do que Marx chamou de “supervisor e regulador da produção” (Marx, 2011:588).

---

<sup>61</sup> “Ainda que seja característica comum a toda produção capitalista a submissão do trabalhador às suas próprias condições de trabalho como capital, essa inversão só adquire uma expressão tecnicamente tangível com o advento da maquinaria” (Belluzzo, 1998:116)

De acordo com Tavares (1998), o processo de formação do lucro ocorreria em três momentos lógicos: (I) a órbita da produção, que é o *locus* em que a produção das mercadorias ocorrem e onde a mais-valor é produzida, segundo as relações entre trabalho abstrato e capital; (II) a órbita da circulação de mercadorias, em que o processo de realização da mais-valor ocorre, em um movimento que combina a realização de mercadorias e a realização de novos investimentos; (III) a órbita da circulação do dinheiro, onde a taxa de lucro é formada, considerando formas diversas de capital. De acordo com a autora, somente analisando em conjunto as três órbitas seria possível compreender a valorização do capital e a formação do lucro.

A separação entre a órbita da produção – onde se ‘gera a mais-valia’ -, a órbita da circulação de mercadorias – o ‘mercado’ onde se realiza a ‘mais-valia’ – e a órbita da circulação do capital-dinheiro – onde o capital se converte em sua forma mais ‘aparente’ – são separações muito perigosas... As órbitas só são ‘separadas’ para serem ‘refeitas’, para entender que o lucro e o capital são fenômenos globais que não passam sem nenhuma delas. Num sentido mais profundo, a ‘órbita’ da circulação do capital contém a todas no movimento global do capital e por isso destrói a todas quando se destrói a si mesma na crise. (Tavares, 1998:54-55)

Segundo Mazzucchelli (2004), o capital é a “contradição em processo”, pois os impulsos que o levam a suprimir o trabalho necessário indicam que o capital tende a negar determinações que lhe são essenciais, constitutivas e por isso mesmo impossíveis de serem negadas. O trabalho, portanto, é “base miserável” na medida em aumenta a produtividade, tornando-o redundante. Igualmente, é “base miserável” na medida em que o capital encontra outras formas de valorização. A força de trabalho, ao entrar no processo de produção, só faz fortalecer o capital e enfraquecer-se a si mesma: a capacidade de trabalho sai mais pobre do que nele entrou, pois produz um valor excedente, que agora existe igualmente como valor excedente, como capital, como domínio sobre a capacidade de trabalho viva, confrontando-a em sua pobreza (Marx, 2011).

O capital apresenta a necessidade imperiosa de reduzir sempre sua dimensão variável, consequentemente aumentando a sua parte constante, mas não pode prescindir do trabalho vivo no processo de produção para continuar a se reproduzir, pois precisa da articulação entre trabalho vivo e trabalho morto. Marx, em sua obra, evidencia o objetivo do capital – o da sua valorização – e afirma que o processo de trabalho é só uma “condição incômoda” para atingir o mesmo.

No interior da produção capitalista, a relação do processo de trabalho com o processo de valorização se dá de forma que o último aparece como fim e o primeiro somente como meio. O primeiro é, portanto, *stopped* onde o último não é mais possível ou ainda não é

possível. Por outro lado, nos tempos de práticas especulativas, de especulações (ações etc.) e crises, torna-se claro que o processo de trabalho (a própria produção material) é apenas uma condição incômoda, e as nações capitalistas são tomadas de uma fúria universal para alcançar o fim (processo de valorização) sem os meios (processo de trabalho)” (Marx, 2010:110)

Se fosse possível, o capital preferiria valorizar-se de outra maneira.

A produtividade alcançada com a tecnologia e os processos de produção no capitalismo proporcionaria as condições técnicas para a superação do próprio sistema, da liberação do trabalhador do trabalho ou de parte do tempo de trabalho, como defende Rosdolsky (2001):

Hoje o desenvolvimento técnico chegou a um ponto no qual os trabalhadores poderão finalmente libertar-se da ‘serpente de seus tormentos’, da tortura sem fim do trabalho cansativo, monótono e fragmentado, para se converterem de meros apêndices em verdadeiros dirigentes do processo de produção. Nunca estiveram tão maduras as condições para uma transformação socialista da sociedade, nunca o socialismo foi tão imprescindível e economicamente viável (:356).

Porém, no sistema capitalista, o aumento de produtividade não se traduz em melhoria das condições de vida do trabalhador de forma automática, mas precisa ocorrer por luta política, pois se deixadas segundo os interesses dos capitalistas, as inovações técnicas se traduzirão em aumento da lucratividade e da exploração.

De resto, é claro em si e para si que se a produtividade do trabalho cresce, a proporção permanecendo a mesma, então o trabalhador deveria ou trabalhar menos tempo de trabalho para reproduzir seu salário, portanto, por exemplo, 7,5 em lugar de 10 horas. Com isso, a jornada de trabalho total seria encurtada. Ou ele deveria receber uma quantidade maior de meios de subsistência, seu salário deveria subir acima do nível (Marx, 2010:272).

Se o trabalho se torna cada vez mais redundante nesse processo, aumenta o desemprego e a população dos trabalhadores aparece como uma superpopulação relativa, como exército de reserva. Porém há de considerar a importância da luta política: enquanto o capital vai buscar reduzir seus custos com pessoal para o mínimo, os trabalhadores pressionam para o aumento do salário e da proteção social e para a partilha dos ganhos de produtividade.

#### **2.4.1. O TRABALHO COMO BASE MISERÁVEL NOS *GRUNDRISSE*<sup>62</sup>**

Nos *Grundrisse*<sup>63</sup>, especialmente na seção: “Capital fixo e desenvolvimento das forças produtivas da sociedade”, Marx (2011) trata da ciência a serviço do capital, do seu

---

<sup>62</sup> A autora agradece os comentários de Christian Camilo Díaz-Barrios nessa seção em especial.

desenvolvimento e de como ele traz as bases para a liberação do trabalho, tornando o trabalho uma “base miserável de valor”. Nessa seção, Marx parece descrever uma transição do capitalismo para algo além, já que questiona as categorias que ele mesmo cria e desenvolve (e que em obras posteriores retoma) como características do capitalismo, tais como o valor. Também, a forma como Marx se refere a esse *outro sistema* - em que o tempo de trabalho já não é medida de valor e de riqueza - nesse capítulo é muito diferente da forma como se refere ao capitalismo: “do modo mais vantajoso para todo o corpo social” (Marx, 2011:588) ou “desenvolvimento do indivíduo social” (Marx, 2011:588): essas expressões são contrárias à forma como Marx descreve o capitalismo e o trabalho no capitalismo em toda a sua obra. Marx (2011) poderia tratar da tensão entre o desenvolvimento da ciência e dos interesses capitalistas, que se bem criam as formas de emancipar o trabalho, não o fazem por isso não ser de interesse do sistema (mas sim “emancipam” o trabalho para o desemprego). A ciência em si não é “capitalista”, porém sua aplicação resultou muito favorável para o desenvolvimento das forças produtivas e para a valorização do capital.

Vejamos essas citações, em que trata das categorias que constrói ao longo de sua obra: “O que foi dito evidencia o absurdo de Lauderdale, que pretende fazer do capital fixo uma fonte autônoma do valor, independente do tempo de trabalho” (Marx, 2011:585); “O próprio capital é a contradição em processo, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo em que, por outro lado, põe o **tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza**” (Marx, 2011:588 – 589, grifo nosso). Se Marx tivesse chegado nos *Grundrisse* à conclusão de que o valor no capitalismo não depende mais do tempo de trabalho, teria utilizado essas mesmas categorias sobre o valor-trabalho nos Manuscritos de 1861-63 e no *Capital* (e mais, sem essa “ponderação” que ele faz nos *Grundrisse*)? E Marx complementa:

Na mesma medida em que o tempo de trabalho – o simples quantum de trabalho – é posto pelo capital como **único elemento determinante de valor**, desaparece o trabalho imediato e sua quantidade como o princípio determinante da produção – a criação de valores de uso -, e é reduzido tanto quantitativamente a uma proporção insignificante, quanto qualitativamente como um momento ainda indispensável, mas subalterno frente ao trabalho científico geral, à aplicação tecnológica das ciências naturais, de um lado, bem como [à] força produtiva geral resultante da articulação social na produção total – que aparece como dom natural do trabalho social (embora seja um produto histórico). O capital trabalha, assim, pela sua

---

<sup>63</sup> É necessário lembrar que, apesar de nos *Grundrisse* encontrarmos reflexões muito desenvolvidas de Marx, esse texto é um esboço do que o autor pretendia publicar posteriormente e não apresentam a mesma sistematização e profundização por assim dizer “finalizada” que encontramos em uma obra para publicação, como em *O Capital*. Por outro lado, é uma obra extremamente importante por permitir observar os caminhos percorridos por Marx para a elaboração de obras posteriores.

própria dissolução como a forma dominante da produção” (Marx, 2011:583, grifo nosso)

Marx aqui é bastante claro: a relação do valor e da produção baseada no valor, no capitalismo, se baseia no trabalho imediato. Porém, com o desenvolvimento da indústria, criar-se-iam as condições para a emancipação do trabalho. Assim, o valor se autonomizaria do tempo de trabalho imediato para, no limite, desaparecer, em um sistema que já não será regido pelas leis do valor, i.e., já não será capitalista:

A troca de trabalho vivo por trabalho objetivado, i.e., o pôr do trabalho social na forma de oposição entre capital e trabalho assalariado, é o último desenvolvimento da relação de valor e da produção baseada no valor. O seu pressuposto é e continua sendo a massa do tempo de trabalho imediato, o quantum de trabalho empregado como o fator decisivo da produção da riqueza. No entanto, **à medida que a grande indústria se desenvolve**, a criação da riqueza efetiva passa a depender menos do tempo de trabalho e do quantum de trabalho empregado que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho, poder que – sua poderosa efetividade –, por sua vez, não tem nenhuma relação com o tempo de trabalho imediato que custa sua produção, mas que depende, ao contrário, do nível geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação dessa ciência à produção (Marx, 2011:588).

A riqueza do capital consiste na apropriação do tempo de trabalho excedente, criando tempo disponível (com o desenvolvimento contínuo da ciência e da técnica) e apropriando-se do mesmo como excedente. E assim exacerbam-se as contradições do capitalismo. “O crescimento das forças produtivas não pode ser confinado à apropriação do trabalho excedente alheio, mas (...) a própria massa de trabalhadores tem de se apropriar do seu trabalho excedente” (Marx, 2011:590 – 591).

Tendo-o feito, e assim rompendo com essa contradição, o tempo disponível deixaria de ser uma existência contraditória. Cresceria o tempo disponível de todos nessa nova sociedade. Assim, o tempo de trabalho já não seria a medida da riqueza – a própria categoria do valor já não teria sentido –, mas sim o tempo disponível, alterando completamente as bases do sistema, que superaria o capitalismo:

Pois a verdadeira riqueza é a força produtiva desenvolvida de todos os indivíduos. Nesse caso, o tempo de trabalho não é mais de forma alguma a medida da riqueza, mas o **tempo disponível**. O tempo de trabalho como medida da riqueza põe a própria riqueza como riqueza fundada sobre pobreza e o tempo disponível como tempo existente apenas na e por meio da oposição ao tempo de trabalho excedente, ou significa pôr todo o tempo do indivíduo como tempo de trabalho, e daí a degradação do indivíduo a mero trabalhador, sua subsunção ao trabalho (Marx, 2011:591).

Nessa citação, Marx poderia estar se referindo à superação do capitalismo, por ir além das próprias categorias que ele mesmo utiliza para descrever o capitalismo em textos posteriores. Para que isso ocorra, seria necessária a superação da produção baseada no valor de troca, no trabalho excedente da massa e do não-trabalho de alguns (no caso, a classe capitalista):

O roubo de tempo de trabalho alheio, sobre o qual a riqueza atual se baseia, aparece como fundamento miserável em comparação com esse novo fundamento desenvolvido, criado por meio da própria grande indústria. Tão logo o trabalho na sua forma imediata **deixa de ser a grande fonte da riqueza**, o tempo de trabalho deixa, e tem de deixar, de ser a sua medida e, em consequência, o valor de troca deixa de ser [a medida] do valor de uso. O trabalho excedente da massa deixa de ser condição para o desenvolvimento da riqueza geral, assim como o não trabalho dos poucos deixa de ser condição do desenvolvimento das forças gerais do cérebro humano. Com isso, desmorona a produção baseada no valor de troca, e o próprio processo de produção material imediato é despido da forma da precariedade e contradição (:588, grifo nosso).

O trabalho, nesse novo sistema, se relacionaria com a produção como um supervisor e regulador, não estaria tão mais envolvido no processo (Marx, 2011). O trabalho como base miserável de acumulação é conjugado à “dissolução [do capital] como forma dominante” (:583), através da apropriação política do desenvolvimento tecnológico. A ciência, para Marx, estaria a serviço do capital, sendo necessário vencer essa relação: As forças produtivas e as relações sociais aparecem somente como meios para o capital. “De fato, porém, elas constituem as condições materiais para fazê-lo voar pelos ares” (Marx, 2011:589).

As bases materiais para a revolução do sistema de produção estariam dadas, através do aprofundamento das contradições do mesmo sistema. Porém, seria necessário apropriar-se desses avanços para superar o capitalismo e suas categorias e liberar o trabalhador para o ócio criativo, não para o desemprego.

Marx afirma que, nesse novo sistema, o processo de produção dependeria já não diretamente do trabalhador, mas do desenvolvimento das forças produtivas<sup>64</sup>:

Portanto, o desenvolvimento pleno do capital só acontece – ou o capital só terá posto o modo de produção que lhe corresponde – quando o meio de trabalho é determinado como capital fixo não só formalmente, mas quando tiver sido abolido em sua forma imediata, e o capital fixo se defrontar com o trabalho como máquina no interior do processo de produção; quando o processo de produção em seu conjunto, entretanto, não aparece como processo subsumido à habilidade imediata do trabalhador, mas como aplicação tecnológica da ciência (Marx, 2011:583).

---

<sup>64</sup> É necessário lembrar que na época em que escreve Marx, havia uma profunda crença na capacidade libertadora da ciência.

Porém, se por um lado Marx apresenta o progresso técnico como passível de liberar a mão de obra, parece que, para que o trabalho seja liberado, seria preciso ir além das categorias do capital, categorias essas que ele utiliza para fundamentar toda a sua teoria, e que se repetem em obras posteriores como os manuscritos de 1861-1863 e no *Capital*. Nessa seção, Marx poderia querer mostrar que a tecnologia e a ciência “constituem as condições materiais para fazê-lo [o capital] voar pelos ares” (:589), pois, segundo demonstrado anteriormente, com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, o trabalhador trabalharia muito menos que a quantidade a que é submetido no capitalismo<sup>65</sup>.

Assim, as condições materiais para aliviar os trabalhadores dos trabalhos mais pesados e para que os mesmos trabalhassem menos, tendo mais tempo livre já existiriam, porém enquanto a ciência - tecnologia estiver subordinada aos interesses capitalistas, continuará a tratar o trabalho como base miserável de acumulação e assim liberar os trabalhadores para o desemprego e não liberar o trabalho para o ócio criativo (com a redução da jornada de trabalho e a implosão do sistema capitalista em si): “todavia, sua tendência é sempre, por um lado, de criar tempo disponível, por outro lado, de convertê-lo em trabalho excedente” (Marx, 2011:590). E, de fato, a ciência cria as condições de produzir “do modo mais vantajoso para todo o corpo social” (Marx, 2011:588) ou permitindo “desenvolvimento do indivíduo social” (Marx, 2011:588), mas isso precisa ser apropriado politicamente, pois a ciência está subordinada aos interesses dominantes, da lucratividade do capital, e não em auxílio ao trabalhador: “É só na imaginação dos economistas que a máquina vem em auxílio ao trabalhador individual” (Marx, 2011:585). A máquina é utilizada na produção com o objetivo de aumentar a lucratividade, não para poupar o trabalhador do trabalho duro, apesar de que, nesse processo, acabe também por aliviar os trabalhadores dos trabalhos mais pesados.

Assim como a ciência e a tecnologia, no capitalismo, estão subsumidas aos interesses do capital, aliviando o trabalho somente naquilo em que é lucrativo, economizando trabalho e o liberando para o desemprego e para o aumento do exército de reserva, certas teorias das ciências econômicas – as que correspondem aos objetivos do capital, de aumentar o mais-valor produzido – cumprem o papel no plano do discurso de justificar as mudanças na organização produtiva e na regulação social, de modo que pareça socialmente que essas mudanças aliviarão o trabalhador.

<sup>65</sup> “Que metade de um dia de trabalho seja necessário para mantê-lo [o trabalhador] vivo, não impede que o trabalhador trabalhe um dia inteiro” (Marx, 1957:155, tradução própria) / „Das ein halber Arbeitstag nötig, um ihn während 24 Stunden an Leben zu erhalten, hinder den Arbeiter keineswegs, einen ganzen Tag zu arbeiten.” (:155).

## 2.5. O DESEMPREGO E O EXÉRCITO DE RESERVA

O **exército industrial de reserva** é formado por trabalhadores sem emprego à disposição do capital e ajuda a manter baixo o nível de salários. Esse “exército” pressiona os ocupados a seguirem os ditames do capital e os outros desempregados a se submeterem às condições do mesmo, por risco de passar (ou a continuar) a fazer parte a fileira de desempregados. A pressão do próprio exército de reserva obriga a classe trabalhadora ao sobretrabalho e à submissão ao capital, mantendo disciplinada a classe trabalhadora. O capital, ao mesmo tempo, multiplica a demanda por trabalho através do investimento produtivo e da acumulação e aumenta a oferta de trabalhadores por “liberar” força de trabalho ao cortar investimentos ou aumentar o mais-valor absoluto e relativo.

Os movimentos de salário não ocorrem pelo movimento absoluto da classe trabalhadora, mas pela proporção em que se dividem exército ativo (trabalhadores ativos) e de reserva (desempregados), influenciado pela luta política. Essa “população excedente”, ao mesmo tempo em que resulta da ação do capital – que libera a mão de obra para o desemprego -, é também a alavanca essencial da acumulação capitalista, por pressionar os trabalhadores a aceitarem as condições do capital, em uma relação de assimetria, como havíamos dito anteriormente.

Esse exército existe ainda sob as formas latente e estagnada. A forma latente faria alusão à população que não está inserida no sistema capitalista, mas que busca as circunstâncias favoráveis a essa inserção, como possíveis migrantes rurais para áreas capitalistas. Já a forma estagnada refere-se à parte do exército ativo de trabalhadores com ocupação completamente irregular. Ambas as formas proporcionam ao capital um reservatório de força de trabalho. O capitalismo necessita de reservatórios sociais, de onde possa retirar força de trabalho que antes não estava acrescentada ao proletariado assalariado (Luxemburg, 1984):

Essa força de trabalho o capital encontra, no entanto, geralmente presa a condições de produção arcaicas, pré-capitalistas, das quais precisa ser previamente ‘libertada’, para que possa engajar-se no exército ativo do capital. Esse desatrelamento da força de trabalho de suas relações sociais primitivas e sua absorção pelo sistema assalariado capitalista é uma das condições históricas indispensáveis do capitalismo. A indústria algodoeira inglesa, na qualidade de primeiro ramo produtivo autenticamente capitalista, teria sido impossível sem o algodão dos Estados do sul dos Estados Unidos, como também sem os milhões de africanos que foram transportados para a América para fornecer a mão-de-obra para as

plantações, homens que após a Guerra de Secessão vão constituir o proletariado livre da classe assalariada capitalista (:27).

O nível de desemprego de uma sociedade serve também como uma ferramenta que permite ao capital certa manobra quanto à mão de obra: quanto mais alto o desemprego, menor é o poder de barganha dos trabalhadores para pedir melhores salários e condições de trabalho, pois maior é o risco de substituição por outro trabalhador. No entanto, quando o nível de desemprego está baixo, os trabalhadores apresentam melhores condições de negociar por seus direitos.

Para Marx, o desemprego é **intrínseco ao capitalismo**, que pode melhorar ou piorar de acordo com a situação da economia, o nível de investimento etc, mas é um fenômeno típico do capitalismo, em que os trabalhadores empregados trabalham excessivamente e são explorados pelo capital, enquanto outra parte dos trabalhadores é liberada não para o ócio, mas para o desemprego. Enquanto houver capitalismo, i.e., os trabalhadores tiverem que continuar a vender sua força de trabalho aos detentores dos meios de produção, haverá desemprego. O capitalismo vem acompanhado de um desemprego crônico, pois seu modo de produção exige que sempre haja trabalhadores em excesso em relação à produção, que justamente funcionam como mecanismo de regulação do nível dos salários em prol do capital. A existência de uma população excedente de trabalhadores – o exército de reserva - é necessária para a acumulação ou desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo: é necessário que haja um exército industrial de reserva disponível para que o capitalismo tenha liberdade de ação.

Nos momentos de crise, os trabalhadores são forçados a aceitar salários piores ou condições irregulares de emprego: isso ajuda a disciplinar a classe trabalhadora, a quebrar seu poder de resistência e manter baixos os salários.

Portanto, o “mercado de trabalho”, para Marx, **não apresenta uma igualdade real entre ambas partes** (trabalhador e capitalista).

## **2.6. A LUTA DE CLASSES E O USO POLÍTICO DAS TEORIAS**

Para Marx, a história da humanidade seria a história da luta de classes. No capitalismo, as duas classes opostas seriam os trabalhadores e os capitalistas, os trabalhadores caracterizados pela venda da força de trabalho como forma de subsistência e os capitalistas pela

propriedade dos meios de produção. Os capitalistas, como representantes do capital, seriam a personificação dos objetivos do mesmo:

Como capitalista ele é somente capital personificado. Sua alma é a alma do capital. O capital tem apenas um impulso vital, o impulso de se valorizar, conseguir mais valor, com sua parte constante, e de sugar, com os meios de produção, a maior massa de mais-valor possível (Marx, 1957:187, tradução própria)<sup>66</sup>

É necessário destacar que as teorias liberalizantes saíram do âmbito da academia e da pesquisa e entraram no campo da política, sendo utilizadas como instrumento para enfraquecer e descaracterizar a luta dos trabalhadores por condições mais dignas de trabalho e para silenciar as críticas ao sistema. Um enorme esforço político tem sido feito para separar a figura do trabalhador (pessoa, ser humano) da chamada força de trabalho; e para isolar os direitos do trabalhador dos direitos humanos, como se o trabalhador fosse uma mercadoria e se reduzisse à sua capacidade de trabalhar: mero “fator de produção”.

Às classes dominantes lhes interessa justificar e manter o *status quo*, conservando os trabalhadores submissos, sem perspectivas e resignados a relações de trabalho flexíveis e com menos direitos.

## 2.7. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO 2

Estudando a obra de Marx, podemos perceber que para esse autor o capitalismo é um modo de produção historicamente determinado, que encontra na mercadoria sua forma de riqueza básica. Esse modo de produção é também caracterizado pela existência de uma mercadoria em particular - a mercadoria força de trabalho – e pela propriedade privada dos meios de produção.

Para caracterizar esse modo de produção, cujo objetivo é a **valorização do capital**, Marx utiliza certas categorias específicas, tais como trabalho alienado e abstrato, mais-valor relativo ou absoluto, exército de reserva e força de trabalho, cujos sentidos abordamos nesse capítulo. Se por um lado o objetivo é valorizar o capital, por outro, sua força “oposta” – o trabalho – é desvalorizada e explorada, desce ao nível de mercadoria. Nesse sistema, para Marx, o desemprego não seria um problema, mas sim seria útil ao funcionamento do sistema, para manter disciplinados os trabalhadores; bem como diversos outros efeitos maléficos para a classe

---

<sup>66</sup> „Als Kapitalist ist er nur personifiziertes Kapital. Seine Seele ist die Kapitaleseele. Das capital hat aber einen einzigen Lebenstrieb, den Trieb, sich zu verwerten, Mehrwert zu schaffen, mit seinem konstanten Teil, den Produktionsmitteln, die grösstmögliche Masse Mehrarbeit einzusaugen” (Marx, 1957:187).

trabalhadora seriam benéficos para a valorização do capital (extração de mais valor, alienação, superpopulação relativa, dentre outros).

O dinheiro, nesse modo de produção, atua como mediador das relações de troca, porém pode vir a se “descolar” da chamada “economia real”, ganhando autonomia.

A ciência e a técnica, como vimos, serviriam aos interesses do sistema no sentido de modificar os processos produtivos, referentes à subsunção do trabalho ao capital, com vistas de aumentar o mais-valor, não no sentido de aliviar o trabalhador, mas de “libertá-lo” para o desemprego, de acordo com os interesses de valorização do capital. Porém, não só a técnica dos processos propriamente dita seria útil aos interesses do sistema: a ciência econômica poderia cumprir um papel no plano do discurso, seja para fortalecer a luta da classe trabalhadora, seja para manter o *status quo*.

Apesar de a ciência e a tecnologia criarem as condições materiais para a superação do sistema, do trabalho alienado e abstrato e da exploração do trabalho, seria necessário que a classe trabalhadora se apropriasse dessas transformações de maneira que a liberasse não para o desemprego mas para o ócio, para o tempo de lazer e para o desenvolvimento das capacidades individuais e a construção coletiva da sociedade, melhorando progressivamente as condições sociais de vida.

Esse capítulo nos fornece as ferramentas para combater o pensamento apresentado no capítulo 1: se a teoria do valor é interpretada como uma teoria da valorização, i.e., se o objetivo último do sistema capitalista é a valorização do capital, esse se torna o objetivo principal, e não a geração de empregos ou o bem-estar geral, que podem ser objetivos secundários ou, na verdade, antagônicos aos interesses da valorização do capital, na medida em que o desemprego, por aumentar o exército de reserva, torna a força de trabalho mais “dócil”, por exemplo. Deste modo, os estudos de Marx sobre o capital demonstram que as tendências do mesmo, sem a intervenção estatal que possa mediar as relações assimétricas de trabalho ou sem algum tipo de regulação social ou trabalhista, a tendência do capitalismo é a de atingir seu objetivo de valorização, às custas de submeter o trabalhador a um trabalho alienado, externo ao trabalhador e produtor de mais-valia, o que aumenta a coisificação do mesmo. Assim, se for deixado por si mesmo – e nesse sentido se insere a defesa da flexibilização -, o capital exacerbará as tendências

apresentadas no capítulo 1, pois essa é a sua natureza: explorar o trabalhador e sugar dele o mais-valor, visando sua valorização, não buscando a melhoria geral para a população.

A partir de Marx, percebe-se que a liberação dos mecanismos de mercado para que o capitalismo flua livremente só aumenta as desigualdades, a exploração, a mercantilização e a redundância do trabalho, pois essa é a tendência intrínseca ao capital: valorizar-se de qualquer maneira.

### **CAPÍTULO 3 - A CRÍTICA AO DISCURSO DA FLEXIBILIZAÇÃO**

A partir do apresentado nos capítulos anteriores, esperamos nesse capítulo poder criticar o discurso da flexibilização e seus efeitos nas relações de trabalho, dado que a partir do momento em que se opta pela regulação privada via mercado ao invés da regulação pública e social, abre-se espaço para que as tendências apontadas por Marx para o capitalismo se desenvolvam com mais liberdade, quais sejam, as de criar exploração, alienação e desigualdades. Obviamente, os processos ocorridos são diferenciados de acordo com os países e a força dos trabalhadores em opor-se ao processo de desmoronamento do edifício social. Ainda, nem todos os direitos conquistados são perdidos nesse processo, mas alguns importantes ainda se mantêm, a fim de proteger o trabalhador na relação com o capital.

Analisaremos mais detidamente alguns desses efeitos observados nas relações de trabalho, entre trabalhadores e deles com o seu meio, a partir da adoção da flexibilização. Para tal, utilizaremos não somente as contribuições de Marx, mas de outros autores críticos a esse processo.

Esperamos ajudar a responder, com esse capítulo, algumas das seguintes reflexões: a flexibilização, em alguma medida, é benéfica aos trabalhadores como classe ou é benéfica para aumentar o lucro do Capital? Quem são os verdadeiros interessados nela? Ela tem a pretensão verdadeira de criar uma sociedade mais justa? É ela a única alternativa? No entanto, o discurso a apresenta como benéfica para todos. Impulsiona-se a “TINA”, de maneira a acomodar as críticas e tentativas de mudança, ensina-se a aceitar que um aumento de salários levará ao aumento da inflação ou à queda do emprego, que é o trabalhador que tem a chance de escolher entre lazer e trabalho, entre ser um empreendedor ou não, em ser “empregável”, adquirindo capital humano ou não.

#### **3.1. A CRÍTICA DA *STANDARD EMPLOYMENT RELATIONSHIP* PARA A MANUTENÇÃO DO *STATUS QUO***

O desemprego assim é justificado pelos neoliberais: “*os desempregados assim estão por culpa dos que trabalham, por subsídios aos desempregados que desestimulam os mesmos a buscar emprego*”. Ou a causa do desemprego seriam os altos encargos sociais (Mustafa e Benatti, 2010). Ou o desemprego seria necessário (porém temporário), pois estariam sendo criados

empregos tecnológicos para substituir os que exigiam menor qualificação: mas e se assim não for? Não é esse um grande risco, apostar que perdendo os direitos sociais e a regulamentação do trabalho, pode ser que o efeito no mercado de trabalho venha a ser positivo?

Para alguns trabalhadores qualificados, em uma perspectiva individualista e de curto prazo, e em alguns países mais do que em outros, a flexibilização das relações de trabalho podem ser benéficas. Porém, para a classe trabalhadora em geral, ela é negativa, pois a divide e não pode ser considerada como um avanço em relação ao fordismo (Antunes, 2010).

Também se afirma que as relações de trabalho flexíveis somente seriam problemáticas se não fossem “voluntárias”. Porém um trabalhador pode “voluntariamente” oferecer sua força de trabalho às ofertas de emprego que existem por não encontrar outra opção. Marshall (1989 apud Mattos, 2009) afirma que grande parte das pessoas que se encontram em relações de trabalho flexíveis ditas ‘voluntárias’ estão na verdade sendo compelidas (por razões relacionadas à atividade macroeconômica por exemplo) a considerar apenas os tipos de trabalho que a elas estão disponíveis. (Mattos, 2009:138-139)

Em termos gerais, a flexibilidade pressupõe o aumento do poder discricionário do capital de determinar unilateralmente as condições de uso, contrato e pagamento do trabalho, além de ser impulsionada pelo capital (Krein, 2001). Com a flexibilização, o capital pode impor mais as suas condições sobre a força de trabalho.

Não interessa ao capital, como vimos no capítulo anterior, que o trabalhador seja aliviado de seu trabalho e que possa ter mais tempo de ócio: o único objetivo do capitalista é a valorização do capital. “O capitalista nada mais deseja senão que o trabalhador dilapide suas doses de força vital tanto quanto possível sem interrupção” (Marx, 2011:228): o que deseja o capitalista é aumentar sempre o mais-valor e nesse sentido a flexibilização lhe ajuda a racionalizar os processos de produção. “Para o comprador [o capitalista], ele [o trabalhador] não tem qualquer outra existência do que a de capacidade de trabalho em ação” (Marx, 2010:68). Assim, não há nada de essencialmente novo na flexibilização do trabalho, pois ela é mais uma tentativa, por parte do capital, de extrair uma quantidade maior de mais-valor no processo de trabalho, definida pela tensão política entre capital e trabalho. É fruto da construção política, que se apresenta nesse momento com uma fragilidade relativa do trabalho.

Assim como na época em que escreveu Marx, em que poucas leis regulatórias do trabalho existiam, busca-se aumentar a discricionariedade do capital para ditar as regras do processo de trabalho. O que é algo novo desse processo é que a sociedade do capital e sua lei do valor necessitam cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas de trabalho parcial ou *part-time*, terceirizado, que são, em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista, reduzindo assim o proletariado estável. E, como “trabalhadores periféricos”, podem mais facilmente ser submetidos a processos de flexibilização. Obviamente, tais processos estão condicionados à luta de classes e às tensões políticas existentes entre capital e trabalho, que, novamente, passam a ocorrer com uma maior fragilidade relativa do trabalho em relação ao capital, devido às ideias que se impõem no plano do discurso, com o fortalecimento das teorias liberalizantes.

A crítica à *standard employment relationship* busca fragilizar ainda mais o trabalhador em relação ao capital. Como explicamos no primeiro capítulo, a flexibilização das leis do trabalho como a conhecemos atualmente está diretamente ligada à teoria dos economistas austríacos e do *mainstream*. No entanto, pode-se utilizar a análise de Marx sobre a economia capitalista do século XIX a fim de melhor entender e criticar esse discurso, que se propõe a resolver os problemas tanto do “mercado de trabalho” como da economia como um todo. Vale lembrar também que Marx escreveu suas obras vivenciando o contexto da revolução industrial e do cotidiano dos trabalhadores fabris, cujas relações de trabalho com os capitalistas eram pouco ou nulamente reguladas pelo Estado. Ora, o que busca o discurso da flexibilização é diminuir a regulação pública social sobre o trabalho ou flexibilizar as regras existentes (Dedecca, 2005).

Tendo como referência a análise de Marx sobre o capitalismo, percebemos que existe na lógica do próprio sistema a tendência de geração de desigualdades: o sistema sobrevive e se valoriza desvalorizando o trabalho. É de sua lógica mover as engrenagens da produção para criar mais desigualdade social. Enquanto, no entanto, nos anos dourados, houve tentativas de frear ou reverter tais tendências, por haver certo acordo sobre regular o capital, no capitalismo contemporâneo a palavra “regulação” parece ser proibida, por tolher a liberdade do capital e perturbar o “perfeito” funcionamento das leis de mercado, que gerariam o maior bem-estar possível.

Se para Marx o “mercado” tinha como tendência exacerbar as desigualdades, para os defensores da flexibilização o mesmo seria mais eficiente sem a interferência de Estados ou coletivos (como sindicatos). Porém, essa eficiência seria para que e para quem? A quem servem os defensores dessa teoria? A partir da lógica aqui apresentada, qual a capacidade que o mercado tem por si só de gerar igualdade e melhores condições de vida? Como citamos em outra parte do texto, inclusive, a igualdade não seria um objetivo buscado, já que a desigualdade geraria efeitos interessantes.

Growing inequality can disadvantage low-wage workers, whose limited opportunities might lead them to drop out of the labor force; in the extreme, they might even turn to crime. However, it can also motivate workers, whose opportunities for upward mobility through high-wage jobs have never been better (Pindyck e Rubinfeld, 2001: 529).

O que nos diz Marx (2004) é que as ideias da classe dominante se colocam como as ideias da sociedade como um todo, o que ajuda a manter o *status quo*. Dessa forma é possível manter a ordem e gerar-lhe uma espécie de legalidade no plano ideal.

As ideias [Gedanken] da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes: ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que dispõe dos meios de produção material dispõe também dos meios de produção espiritual, o que faz com que sejam a ela submetidas, ao mesmo tempo, as ideias daquelas que não possuem os meios de produção espiritual. As ideias dominantes são, pois, nada mais que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são essas as relações materiais dominantes compreendidas sob a forma de ideias (:78).

Não se pode negar as teorias da flexibilização fortaleçam o poder do capital sobre o trabalho. Entre os defensores dessas teorias liberalizante, obviamente há os que acreditam que as mesmas podem ser benéficas para a sociedade e há aqueles que deliberadamente a utilizam para manter ou afirmar o poder do capital sobre o trabalho. Sobre isso, aponta Marx (2004):

A divisão do trabalho, de que já tratamos acima como uma das principais forças históricas até aqui, expressa-se também no seio da classe dominante como divisão do trabalho espiritual e material, de tal modo que, no interior dessa classe, uma parte aparece como os pensadores dessa classe (seus ideólogos ativos, que teorizam e fazem da formação de ilusões que essa classe tem a respeito de si mesma sua principal substância), enquanto os demais se relacionam com essas ideias e ilusões de forma mais passiva e receptiva, já que são, na realidade, os membros ativos dessa classe e possuem menos tempo para produzir ideias e ilusões acerca de si (:79).

Nesse sentido, pode-se pensar que a flexibilização e seu impulso à “TINA” garantem o convencimento da população e a cooptação das mentes dos trabalhadores e da sociedade como um todo. Se já não há nada a fazer e a solução é flexibilizar, se outras propostas não são merecedoras nem sequer de discussão, legitima-se esse discurso. A utilização ideológica das

ideias de desregulamentação cria uma perspectiva de que “não há alternativas”. Resignar-se e adaptar-se seria a única possibilidade. O impulso para a flexibilização parte do capital e os sindicatos são obrigados a aceitá-la como uma tentativa de evitar demissões ou realocações de capital (Ramalho, 2010).

As forças do mercado estão, na visão de Hyman (2005), cada vez mais se infiltrando nas relações de emprego, mesmo nas situações em que a proteção social era tradicionalmente dominante. A internacionalização e desregulamentação do capital seria um dos principais impulsionadores desse processo: as flutuações imprevisíveis e a volatilidade dos fluxos traduzem-se em instabilidade na economia real.

Nesse processo, como antes explicado, percebe-se uma mudança do papel do Estado. O Estado, arena da luta de classes, não é nem uma entidade autônoma, nem uma entidade cooptada pelos blocos no poder, mas é constituído por relações e forças entre classes. “O poder político de uma classe e a capacidade de tornar concretos seus interesses políticos depende não somente de seu lugar de classe em relação às outras classes, mas, também, de sua posição estratégica relativamente a elas” (Biavaschi, 2005:16). Portanto, com a diminuição do poder político das classes trabalhadoras, diminui seu poder também nesse tensionamento da luta de classes na esfera estatal e mais pressão é colocada sobre essa classe.

### **3.1.1. “ESTADO MÍNIMO” E AS RELAÇÕES DE TRABALHO**

Em muitos casos, a defesa do Estado Mínimo se confunde com o repúdio à corrupção, como se um Estado que garante direitos sociais fosse um Estado corrupto, inchado, ineficiente, igualando os que defendem a proteção social aos corruptos e como se os recursos coletados a partir da tributação fossem ser mal geridos pelo governo e melhor gerido nas mãos dos particulares.

En el Imperio la corrupción está en todas partes. Es la piedra basal y la clave de la dominación. Reside en diferentes formas en el gobierno supremo del Imperio y sus administraciones vasallas, en las fuerzas administrativas policiales más refinadas y en las más podridas, en los lobbies de las clases dirigentes, las mafias de los grupos sociales ascendentes, las iglesias y sectas, los perpetradores y perseguidores del escándalo, los grandes conglomerados financieros y las transacciones económicas cotidianas. Mediante la corrupción el poder imperial extiende un manto de humo sobre el mundo, y el comando sobre la multitud es ejercido en esta nube pútrida, en ausencia de luz y verdad (Hardt e Negri, 2000:339).

A descrença com o “Estado Protetor” abre espaço também para o surgimento de ONGs, que supostamente poderiam cumprir o papel do Estado de forma mais eficiente e transparente. Ganham impulso os processos de privatização e de controle dos gastos com bens e serviços públicos, com impacto direto sobre o serviço público (Mattos, 2009). A “sociedade civil” seria intrinsecamente boa, enquanto o público ou estatal seria necessariamente ruim ou corrupto. A sociedade civil é magicamente investida de uma pureza originária que a deixaria fora da luta de interesses – mas buscaria o “bem comum”-, diferentemente do Estado.

Lo curioso y autocontradictorio de estas apelaciones discursivas a la importancia de lo público no-estatal es que, además, apelan al financiamiento de lo no estatal desde el Estado. Es decir, se trata de vaciar al Estado de sus funciones tendientes a la igualdad de oportunidades (...). De tal modo, poco o nada se cambia en cuanto a disminuir el gasto estatal, pero se enajena al Estado de la gestión entregándola a grupos de capital privado, los que son presentados bajo el inocente rótulo de “agentes de la sociedad civil” o del “tercer sector” (Follari, 2003:63).

Apesar de que as estratégias de flexibilização do mercado de trabalho caminhem juntas com a crítica neoliberal do Estado, defendendo que a atuação do Estado seja “mínima”, a própria adoção da desregulamentação das relações trabalhistas é uma opção de política pública, que passa pela esfera de confrontos de interesses institucionalmente representados na sociedade organizada. A escolha de como proceder frente às relações de trabalho é uma escolha de política pública. O chamado “Estado Mínimo” seria não uma diminuição da “intervenção” do Estado na economia, mas uma mudança de seu papel. É necessário haver prudência ao tratar a questão em termos de desregulamentação e intervenção, já que existe uma sobreposição entre política e economia, Estado e capital, mercado e sociedade: as relações logico-históricas em uma sociedade são determinadas tendo como princípio suas bases materiais de reprodução e não se pode separar Estado e capital, como se os dois não apresentassem convergências e divergências, pontos de sobreposição. Para Hobbes, Hume e Locke, o Estado seria o fundador ou garantidor da ordem social, na qual se revelam as contradições e os conflitos sociais. Porém, para Marx, o Estado seria essencial para o capitalismo, um espaço especificamente político porque fundado em relações de poder e propriedade, nos quais se definem as contradições capitalistas e no qual o poder social se mescla com o privado, daqueles que detém os meios de produção (Teixeira, 2000). No entanto, o Estado capitalista se apresenta como um Estado-popular-de-classe (Poulantzas, 1984). Suas instituições estão organizadas em torno da liberdade e igualdade dos “indivíduos”, porém não se pode admitir a existência de “indivíduos-sujeitos” como base da “sociedade civil”, separada do Estado, que dá a entender que exista autonomia específica do político em relação às relações de

produção. A fração dirigente é a que tem maior interesse em dar o selo da lei ao *status quo*, pois essas bases legais são indispensáveis.

Em termos empíricos e lógicos, é impossível existir um mercado totalmente livre, pois os mercados surgiram historicamente como acessórios da vida econômica (Hyman, 2005; Cerqueira, 2001; Polanyi, 1980). Para Cerqueira (2001), “(...) o que a pesquisa antropológica mostrou é que em nenhum período anterior ao surgimento do capitalismo a reprodução material das sociedades se processou através de instituições orientadas exclusivamente para objetivos econômicos, como os mercados” (:399). Nessas sociedades, os atos econômicos teriam motivações extra-econômicas.

Hyman, a partir de Polanyi, pode nos ajudar a compreender a mercantilização do trabalho com a diminuição da regulação do mercado de trabalho como uma própria escolha do Estado. Para Polanyi, a criação de uma sociedade de mercado é “não-natural”: o estabelecimento dos mercados como autônomos às outras esferas da vida, inclusive à política, exigiu esforços por parte das forças públicas. Da mesma forma, para Hyman (2005), o estabelecimento do regime de liberalismo exigiu esforço imenso, pois mercados livres nunca teriam surgido não fosse a intervenção do Estado. Durante as décadas de 1980 e 1990, iniciativas de estabelecer o “Estado Mínimo” envolveram esforços semelhantes e seria equivocado, segundo Hyman (2005), chamar esses processos de “desregulamentação”, pois partem do Estado. Para o autor, a ‘retirada’ do Estado britânico da regulação econômica, para dar um exemplo, envolveu na verdade a intervenção sistemática do governo nos assuntos econômicos e exigiu um aumento sem precedentes da infiltração do poder estatal na sociedade (Hyman, 2005). O liberalismo de mercado, para esse autor, só poderia ser imposto por uma brutal explosão do poder coercitivo do Estado. Assim, apesar da ideologia neoliberal, o Estado é inevitavelmente um ator nas economias de mercado, pois dele depende a regulação, a garantia de propriedade e a moeda.

Como dissemos antes, não é possível pensar nas relações econômicas em termos de desregulamentação e intervenção. Não existe intervenção exógena do Estado na economia. Porém, ao estudar a defesa do “Estado Mínimo”, percebe-se um paradoxo, que chega a seu limite com o Chile de Pinochet: para que os mercados fossem livres e para que a intervenção estatal diminuísse, seria necessária a intervenção estatal, i.e., a utilização do aparato repressivo e ideológico para restringir as manifestações populares. “Intervir” para “deixar de intervir”, aspecto

que este governo militar em especial levou a sério (Hyman, 2005). Ou quando analisamos a crise na União Europeia, por exemplo, em que durante o crescimento o Estado não deveria regular entidades financeiras e bancos, sob a justificativa de que isso seria prejudicial para a economia. Porém, quando chegou o momento e essas empresas foram à falência, o Estado é chamado a intervir e salvá-las. A atuação desse “Estado Mínimo” é portanto seletiva.

Por conseguinte, voltamos às ideias de Polanyi (1980), de que os mercados não existiriam de forma autônoma em relação à sociedade. É importante perceber que, se de um lado os defensores da flexibilização e do Estado Mínimo defendem menor intervenção no mercado de trabalho, são a favor de que o mesmo forneça, por exemplo, políticas de qualificação e treinamento da força de trabalho empregada ou desempregada, ou seja: defendem a socialização dos custos de treinamento de mão de obra com os quais teria que incorrer justamente a empresa. Esse exemplo demonstraria que nem sempre a reorganização do Estado significa “Estado Mínimo”, mas dirigir a ação governamental para objetivos prioritários, decididos de acordo com as forças político-econômicas vigentes (Leal Filho, 1994). Porém, se a ação estatal na relação trabalho capital é questionada, quem preencherá o espaço deixado pelo Estado? Para qual lado pesará a balança? Os mercados são “democráticos”?

Hoje, mais do que nunca, a crítica da sociedade existente não pode ser feita sem a crítica do discurso econômico. O discurso da crítica à *Standard Employment Relationship* é veiculado de tal forma, na mídia e entre os economistas, que aqueles que se colocam como contrários estariam contra o progresso e a geração de empregos. Assim o sistema consegue situar na esfera simbólica conceitos que se perpetuam e se legitimam a si mesmos. “*Ha habido una retroalimentación “conceptual” entre los investigadores y las instituciones financieras y burocráticas internacionales, por lo cual a veces no es fácil diferenciar quién plagia a quién*” (Vega, 2007, p.125). Não se pode negar que muitos economistas que pesquisam sobre o tema estão financiados por empresas ou organismos internacionais, cujo interesse é justamente fortalecer a ideia de que não há alternativas, a única alternativa seria flexibilizar as leis do trabalho e aceitar a ordem capitalista como ela é. E assim, com financiamentos e publicações / pesquisas sobre o tema, o discurso se retroalimenta e se autolegitima como verdade irrefutável (Díaz-Barrios, 2012). A hegemonia dessa corrente do pensamento econômico é parte de uma certa hegemonia político-cultural, sustentada por uma determinada dominação de classe, por certo arranjo na luta de classes:

De tal modo que a crise de uma certa hegemonia teórica no campo da economia é sempre o resultado do questionamento sócio-político-econômico-cultural da hegemonia da classe dominante, questionamento este que, tendo seu centro na luta concreta entre as classes sociais, em suas determinações materiais, tem também dimensão especificamente cultural, filosófica, teórica (Paula et alli, 2003:572-3).

É evidente, no caso da flexibilização das relações de trabalho, que um questionamento dessas teorias no âmbito acadêmico passe por um questionamento da realidade econômica, política e social, pois o pesquisador envolvido precisa relacionar o discurso econômico aos interesses presentes na sociedade. Desta forma, conceitos como “liberdade” ou “conhecimento”, ou até mesmo a crítica “à esquerda” à *Standard Employment Relationship* é transformada para os interesses do sistema e passa, de forma habilmente contraditória, a permitir a conservação do *status quo*. Conceitos que antes eram sinônimos de ação emancipatória são usados para justificar o sistema (Díaz-Barrios, 2012). Porém, tais discursos que parecem novos (“flexibilidade”, “educação para o trabalho”, “desregulamentação”) são apenas novas roupagens das teorias, criadas para supostamente resolver os problemas trazidos por elas mesmas.

Assim, não se pode dizer que esse estado liberal seja “mínimo”, pois a decisão de permitir a regulação das relações de trabalho via mercado ao invés de pela via pública é uma decisão de política pública. O que ocorre é que, com o enfraquecimento do poder político dos trabalhadores, ganham prioridade no Estado outras políticas públicas, essas sim comprometidas com a valorização do capital em seu novo arranjo produtivo. Tais políticas públicas abrem espaço para que o capital desenvolva suas tendências de valorização e atuam sobre outras esferas da sociedade, ajudando também no convencimento sobre a necessidade de se submeter às regras do mercado. Vejamos a seguir alguns exemplos.

### **3.1.1.1. O COMPROMETIMENTO COM OUTRAS METAS DE POLÍTICA**

Pela exposição feita no capítulo 1, pode-se perceber uma clara inclinação frente a um objetivo de política econômica específico: a manutenção da dita estabilidade econômica, i.e., um ambiente de confiança para os investidores e - muito importante - com baixa ou nula inflação. Num capitalismo globalizado e financeirizado, não era de se esperar outra coisa: a preocupação com a inflação e com um “bom ambiente macroeconômico” ou “ajuste fiscal” acima dos interesses dos trabalhadores. E essa é uma escolha de política pública, escolher cumprir com os objetivos de um grupo em detrimento de outro. Diminuir a “regulação” não significa um

ambiente econômico melhor para todos, como advogam seus defensores, mas para um grupo específico, dado inclusive que, segundo Marx, os interesses do trabalhador e do capitalista são contrários.

Com a flexibilização, ganha força também a ideia da focalização das políticas (ao invés da universalização) para os grupos chamados vulneráveis, que mais sofreriam com os ajustes (jovens, mulheres, negros etc). A ideia é que alguns grupos específicos necessitariam ajuda para competir, mas que em geral esse seria o caminho correto. E o indicado seria investir em políticas ativas para o incentivo ao trabalho ao invés de políticas passivas.

A disputa entre universalização e focalização está inserida também nas teorias de cunho liberal, segundo as quais políticas de universalização (como políticas de saúde ou proteção social para todos) beneficiariam aos “ricos”, enquanto as de focalização atuariam mais diretamente sobre os grupos vulneráveis e de forma mais eficiente (pois mais econômica). Essa seria uma maneira de “manter os programas sociais” e acomodá-los aos objetivos de ajuste e do “Estado Mínimo” (Fagnani, 2011).

Sobre as políticas de focalização e de como esse discurso permite a entrada do neoliberalismo nas políticas sociais, visando o ajuste fiscal, Fagnani (2011) comenta:

Portanto, todos os programas universais (exceto educação fundamental, pois a mesma garantiria padrões mínimos de qualificação necessários para o funcionamento da produção) devem ser desmontados e seus recursos realocados para os programas de transferência de renda focados nos pobres eleitos pelo Banco Mundial. A ‘erradicação’ da pobreza prescinde do crescimento econômico, da reposição do salário mínimo e das políticas sociais universais. O real objetivo dessa agenda é o ajuste fiscal (Fagnani, 2011:1).

Além do que, a adoção de políticas focalizadas pressupõe que os grandes entraves do sistema estariam em certos grupos, os chamados vulneráveis, estando o sistema como um todo em bom funcionamento.

Um dos tipos de política focalizados mais comentados na atualidade é o do emprego para os jovens, já que o desemprego na faixa etária de 15 a 25 anos é estruturalmente maior que o em outras faixas etárias. Como solução, os defensores da flexibilização defendem *training wages*, i.e., pagamentos menores – ou não pagamento - para os jovens (como o estágio, mesmo depois de concluídos os estudos), para que possam adquirir experiência. Frequentemente, se fala também em diminuir a carga tributária e os direitos desses jovens trabalhadores, como forma de incentivar

sua contratação. Ora, desta forma, contrata-se um jovem para realizar o trabalho de um trabalhador mais velho por muito menos e sem as mesmas garantias sociais.

Deixado claro que a opção pela “estabilidade econômica” e pelo “ajuste macroeconômico” em detrimento do emprego é uma opção de política pública e que demonstra o grande poder político e econômico do capital financeiro *versus* os interesses dos trabalhadores, passemos à discussão da relação da inflação e salários. Não é um fato indiscutível que o aumento de salários gere inflação em toda e qualquer circunstância. Marx (2008), por exemplo, em “Salário, Preço e Lucro”, discorre sobre as teorias de Weston, segundo o qual o aumento de salários geraria inflação.

O cidadão Weston ilustrou a sua teoria dizendo-vos que quando uma terrina contém uma certa quantidade de sopa, para ser comida por um certo número de pessoas um aumento na largura das colheres não produziria um aumento no montante de sopa. Tem de me permitir que ache essa ilustração bastante débil (Marx, 2008:16).

Para Weston, a produção ou riqueza do sistema estaria dada, bem como a divisão entre as diferentes pessoas (ou classes) que compõem essa sociedade. Marx considera essa abordagem errônea e discorre no capítulo II deste livro sobre a questão, inclusive baseando-se em dados dos salários dos operários fabris entre 1849 e 1859, que aumentaram, e no entanto os preços dos produtos agrícolas diminuiriam, apesar de guerras e colheitas desfavoráveis. No capítulo III, Marx mostra como, com a crise do algodão em 1860 e a redução de 75% dos salários dos trabalhadores desse setor, os preços dos produtos agrícolas no entanto aumentaram e assim desmonta o “dogma da massa de circulação” do mesmo. Marx não encontra uma relação direta e necessária entre o aumento dos salários dos trabalhadores (e da proteção social dos mesmos) e a inflação. Da mesma forma, estudos realizados para o capitalismo contemporâneo questionam o *trade-off* entre a inflação e o aumento dos salários<sup>67</sup>.

Creemos não ser necessário explicitar o uso ideológico de argumentos muito semelhantes na atualidade, para relacionar o aumento dos salários à inflação – mal supremo para a economia neoliberal – e assim utilizar tal justificativa para se opor a uma repartição da riqueza em prol dos trabalhadores. Tal argumento vê-se também reforçado pela mídia que, seguindo aos interesses hegemônicos, reforça a ideia de que os trabalhadores não merecem “privilégios” e que conceder benefícios sociais prejudica o bom andamento da economia, aumenta a inflação etc. Isso ajuda a fortalecer a hegemonia do discurso da flexibilização das leis do trabalho.

<sup>67</sup> Para uma crítica sobre o uso da Curva de Phillips no Brasil, ver Summa (2011).

Outro ponto interessante a ser tratado quanto a opções de políticas macroeconômicas é a mudança do papel do Estado como empregador de última instância: o gasto governamental é visto como um malefício, dada a necessidade de atingir superávits e cortar gastos, portanto o Estado não pode mais ser um empregador massivo, como o foi na época dos anos dourados na Europa. Assim, agrava-se o problema do desemprego e da redundância do trabalho, como apresentados no capítulo 2, pois o Estado já não pode contratar como o fazia antes e, quando o faz, passa a adotar também, muitas vezes, o modelo aplicado na iniciativa privada de terceirização e contratos precários. Assim, as tendências do capitalismo de gerar desemprego são agravadas, com um aumento ainda mais massivo do exército de reserva.

E, para agravar a responsabilização do próprio trabalhador por seu desemprego, ganha espaço o uso do termo “empreendedorismo”. Junto com a flexibilização, ganha força a ideia do empreendedorismo, chave do desenvolvimento e do crescimento econômico. Um empreendedor seria uma pessoa que encontra seus próprios caminhos, é responsável por seu próprio sucesso. No limite, se uma pessoa está desempregada, é porque não foi empreendedora, passando a ser sua responsabilidade ter um emprego.

De fato, em momentos de crise e de problemas no mercado de trabalho, busca-se alternativas para sobreviver no mercado informal ou com pequenas empresas, por não haver opção de trabalho no mercado formal ou vendendo a sua força de trabalho. Porém, fomentar o empreendedorismo poderia ser uma saída para a crise do mercado de trabalho e do desemprego? Ou esse termo ajuda a carregar de ainda mais responsabilidade o trabalhador?

Questão chave também é a da educação. Nos documentos consultados no capítulo 1, relativo aos defensores flexibilização, não é difícil perceber que a educação é tratada como sinônimo de qualificação, para a obtenção do treinamento e das ferramentas exigidas pelo mercado: a educação seria um meio para a obtenção de “capital humano”. Outro conceito relacionado seria o da “empregabilidade”, em que o trabalhador também seria responsável por obter e manter as qualificações que forneceriam a ele a qualidade de “empregável” no mercado de trabalho. A empregabilidade poderia ser obtida também através da qualificação e dessa visão específica sobre a educação.

Na lógica atual, o trabalhador deve ser tratado como capital (Gorz, 2005) e auferir tanta renda do seu conhecimento adquirido que possa fazer uma poupança para adquirir novo conhecimento se não receber apoio externo. Ou ele assumirá empregos sempre mais

simples que necessitem de menos conhecimento e de menos treinamento (Kallabis, 2011:87).

Essa visão trataria o estudante diretamente como um trabalhador e como simples mercadoria, força de trabalho, de acordo com as necessidades da fase atual do capitalismo: compromissos políticos com as forças hegemônicas<sup>68</sup>.

Desaparece aqui a menção ao caráter emancipatório e crítico da educação, para ser vista como um treinamento para o mercado de trabalho. Reforça-se também o desprezo frente aos estudos em ciências humanas, que além de não serem tão diretamente aplicáveis no mercado de trabalho, também podem gerar reflexão e consciência crítica: a educação como potencial transformador se transforma em instrumento do sistema. Se o conhecimento se reduz a uma simples organização ou classificação de dados, um simples treinamento que não desenvolve a capacidade crítica e não questiona sua finalidade, nega-se aos estudantes (trabalhadores) a oportunidade de examinar criticamente o conhecimento e leva ao conformismo social (Giroux, 1997).

A educação, no entanto, pode e deve se converter em um caminho para o reconhecimento e a construção de sujeitos capazes de assumir sua dimensão política (Díaz-Barrios, 2012). A escola tem um papel fundamental na transformação do sistema e na alfabetização política<sup>69</sup> dos sujeitos.

O sistema capitalista, ao contrário, se apropria de termos e conceitos originalmente críticos para utilizar os mesmos justamente para justificar o *status quo*, através da modificação dos sentidos dos mesmos, tais como liberdade e a própria educação. Porém, quem se apresenta como contrário à utilização desses conceitos é tratado como “antigo” ou “retrógrado”. O discurso utilizado impregna fácil o senso comum. Em tempos de crise, quem estaria contra uma “educação para o trabalho” (Díaz-Barrios, 2012)? Vega (2007) explica, com um exemplo sobre a aqui já citada “sociedade do conhecimento”:

La noción ligera y sin sentido de “Sociedad del Conocimiento”, un sinónimo de “Sociedad de la Información”, es otro intento terminológico del capitalismo por camuflarse con nuevo nombre, pretendidamente neutro y con intencionalidades políticas

<sup>68</sup> A hegemonia, conceito desenvolvido Gramsci, representa a intervenção do poder (em qualquer uma de suas formas) sobre a vida cotidiana dos sujeitos e a colonização de todas as esferas, em vias da manutenção do *status quo*. Opera a partir de diversos pontos, englobando não só o plano econômico e político, como também o modo de pensar e a construção do conhecimento, também de forma simbólica (Gruppi, 1978).

<sup>69</sup> Como afirma Freire (1990), “*un analfabeto político –independientemente de que sepa leer y escribir- es aquel que tiene una concepción ingenua de las relaciones de la humanidad con el mundo* (Freire, 1990:116)”.

evidentes, porque ¿quién querría oponerse al conocimiento? [...] ¿Cuál es la noción de conocimiento que se encuentra tras el eslogan de “sociedad del conocimiento”? Y la decepción no puede ser más grande al constatar que, para los teóricos de la “nueva era”, “conocimiento” es sinónimo puro y simple de información, lo cual pone de presente que no se está hablando de ninguna reflexión intelectual sino de procesamiento de información a vasta escala, llegando a plantear incluso la existencia de una “inteligencia artificial” de tipo maquinal. (:129-130)

Com a teoria sendo apresentada dessa maneira, é difícil opor-se no plano das ideias. Porém, tais discursos que parecem novos são apenas novas roupagens das mesmas teorias, criadas para supostamente resolver os problemas por elas trazidos. Inclusive o nome sociedade de conhecimento sugere algo novo, mais avançado, mas é também uma tentativa de aumentar a valorização do capital e fazer com que as pessoas se convençam de que sem qualificação não é possível conseguir um emprego de qualidade, reduzindo assim também os custos das empresas com a qualificação dos seus funcionários.

Igualar educação à qualificação ou tratar a educação como treinamento é algo condizente também com as políticas de flexibilização e também algo questionável, por tratar as pessoas como mera força de trabalho, mera mão-de-obra, apta somente para reproduzir o sistema. Igualando educação a qualificação retira-se dos estudantes o direito de questionar o mundo através da educação, além de fortalecer o âmbito simbólico da dominação do capital e preparar as pessoas para aceitar a flexibilização como inevitável.

Todas essas novas metas de políticas públicas, que acabam sendo adotadas pelos Estados contemporâneos em maior ou menor medida, demonstram um comprometimento com certos objetivos de políticas públicas, aproveitando-se do enfraquecimento da classe trabalhadora e de seu poder político. Tais opções de políticas públicas ajudam a convencer e “naturalizar” certos processos benéficos ao capital, de forma a evitar questionamentos. Preparando a força de trabalho a aceitar as condições “selvagens” do mercado, seria mais fácil utilizar-se da mesma para a valorização do capital, como melhor lhe convier.

### **3.2. O “MARKET CLEARING” E O “MERCADO DE TRABALHO”**

Como visto no capítulo 1, para os teóricos do *mainstream* e os economistas austríacos, o mercado de trabalho assumiria um papel central na definição não só do próprio nível de empregos da economia, mas também responsável pelo bom funcionamento da economia. Esse mercado teria não só uma autonomia em relação aos outros, mas o poder de determinar a

atividade econômica, o nível de emprego etc. Porém, para Keynes (1988), existe uma hierarquia dos mercados na determinação de emprego e renda, e essa seria a decisão de investimentos por parte dos capitalistas que determinaria o nível de emprego, e não a variável oferta de trabalho seria a independente: desconectar o problema do desemprego das variáveis macroeconômicas daria resultados parciais de uma análise e daria certo peso ao mercado de trabalho na determinação do emprego que o mesmo não tem<sup>70</sup>. Para esse autor não são as escolhas individuais que definem a natureza – voluntária ou involuntária – do desemprego, mas sim condições sistêmicas. Para Keynes (1988), o “problema” da rigidez dos salários ou direitos sociais poderiam, ao contrário, ajudar a aquecer a demanda através do consumo e assim a criar mais empregos. O “pleno emprego” poderia ser alcançado com o aquecimento econômico, se necessário com intervenção estatal, através das chamadas políticas de emprego, definidas no capítulo anterior, em oposição às “políticas de mercado de trabalho”, que atuariam na demanda agregada. O desemprego só seria um problema “grave” se representasse uma distância muito grande do “pleno emprego”, i.e., em um momento de depressão, que exigiria a intervenção do Estado para regular e salvar o mercado. E, para Marx, existe uma assimetria na relação trabalhador e capitalista, em que o capitalista pode escolher entre todo um exército de reserva e o trabalhador precisa vender sua força de trabalho, pois está separado dos meios de produção e precisa sobreviver. Deste modo, o trabalhador, para Marx, não estaria em condições de ditar os parâmetros para a contratação, mas teria que ajustar-se àquilo que lhe fosse oferecido. O exército de reserva seria utilizado para disciplinar a classe trabalhadora. Evidentemente, a intervenção do Estado, o aumento do poder de barganha dos trabalhadores ou a qualificação dos trabalhadores poderia alterar a balança de poder. Para Marx, o desemprego seria então algo intrínseco ao capitalismo, já que os trabalhadores estão separados dos meios de produção. Inclusive, o desemprego seria algo que ajudaria os capitalistas e a dinâmica do capital, por fornecer mão de obra barata e que aceite piores condições de trabalho, aumentando a valorização do capital. Marx então discordaria da “centralidade do mercado de trabalho” na definição do nível de emprego e da economia como um todo.

Baccaro e Rei (2007) mostram evidências empíricas de que não existe relação entre rigidez das leis do trabalho e desemprego, pois esses níveis dependem das políticas econômicas

---

<sup>70</sup> Para os pós-keynesianos, as decisões dos capitalistas no que se refere ao emprego não são tomadas com base no mercado de trabalho, pois o mesmo não tem em si nenhum poder de determinação do nível de emprego, apresentando-se assim a questão da hierarquia dos mercados (Ferreira, Levy e Fracalanza, 2009).

(como a taxa de juros e outras políticas monetárias) e das condições macroeconômicas do país, o que demonstra que a suposta supremacia das “políticas de mercado de trabalho” em detrimento das políticas de emprego é questionável. Os autores demonstram que, se o problema do desemprego fosse causado pelas instituições de proteção ao trabalho (como na Europa), elas teriam que ter se transformado radicalmente e inclusive ganhado força nas décadas de 80 e 90 para explicar o aumento do desemprego na Europa. Porém, o que podemos perceber não seria na verdade um contínuo abrandamento da regulação? E o caso de países com menos flexibilização que nos EUA e com taxas de desemprego mais baixas que o mesmo? Este é um ponto apresentado também por Keller e Seifert (2002, apud Kallabis, 2011): “As pesquisas comparativas mostram os resultados gerais fracos da desregulação do mercado de trabalho sobre a geração de empregos” (:91). Mas, a falta de efeitos sobre o emprego seria, muitas vezes, atribuída à baixa densidade das medidas de desregulação e à falta de sintonia entre elas, um argumento que tornaria impossível a refutação empírica dessas teses.

Aceitar uma diminuição dos salários, da proteção social ou das garantias dos trabalhadores pode ser benéfico para os mesmos ou representaria uma perda no plano político e social, com uma maior exploração e subsunção do trabalho aos interesses do capital? A quem serve, verdadeiramente, manter uma classe trabalhadora explorada, subjugada e sob a perspectiva de que não há perspectivas?

### **3.2.1. O PAPEL DOS SALÁRIOS NO *MARKET CLEARING***

Os teóricos da flexibilização argumentarão que é necessária a flexibilização dos salários, impostos e benefícios sociais para que o mercado possa se ajustar. O ataque ao salário mínimo, aos salários de base e outros parâmetros seria fundamental para o ajuste macroeconômico. Porém, garantir certa estabilidade nos salários não pode ajudar a economia, mantendo a demanda agregada? Não é com os salários que se mantêm os lares dos trabalhadores? A variável salário não é a grande responsável pela renda familiar das classes trabalhadoras? A força de trabalho pode ser tratada como uma mercadoria qualquer ou está necessariamente atrelada a seu portador, o trabalhador? O trabalhador, como ser humano, não tem certos direitos?

Além disso, permitir a flexibilidade aumenta a heterogeneidade entre os trabalhadores e a dispersão salarial, sendo a última inclusive um dos objetivos da flexibilização. A questão que

se apresenta é que se a dispersão salarial – como apresentada no capítulo 1 - for muito grande, corre-se o risco de se apresentarem *working poor*, isto é, trabalhadores ativos que não recebem um salário digno para se sustentar. **O salário é a garantia da sobrevivência do trabalhador e sua família, não podendo ser tratado como uma simples variável na maximização dos lucros.** Sobre esse ponto e a mercantilização da força de trabalho, voltaremos a tratar mais adiante.

### **3.2.2. A SOFISTICAÇÃO DO DISCURSO DA FLEXIBILIZAÇÃO**

Os modelos novo-keynesianos, apresentados no capítulo 1, são uma sofisticação das teorias liberalizantes, mas mantêm as mesmas bases, dando resultados mais “sofisticados” porém essencialmente os mesmos: a aposta pesada continua sendo na desregulamentação dos salários, diminuição do poder dos sindicatos combativos, aumentar a flexibilização dos mercados. Isso pode ser visto pelas soluções dadas às problemáticas apresentadas no capítulo 1: i) para os problemas de salário-eficiência, poder-se-ia tercerizar a mão de obra ou aumentar a transparência na economia; ii) para os problemas de barganha salarial, diminuir o poder dos sindicatos combativos, permitir negociações mais descentralizadas, no nível da empresa, aumentando a pressão sobre os trabalhadores; iii) para o problema de contratos implícitos, permitir a baixa dos salários em momentos de crise para diminuir o desemprego. Logo, como vemos, os resultados acabam por fornecer os mesmos resultados e as mesmas forças sociais para favorecer o capitalista em detrimento do trabalhador.

Parte-se de uma premissa de que também as vagas existem, mas que os trabalhadores não tomam conhecimento. De forma semelhante, programas de requalificação dos desempregados ou de agências de emprego também assumem que existam vagas, porém o problema seria a falta de correlação entre as habilidades dos ofertantes e demandantes de trabalho. Em ambas situações, concebe-se o desemprego em seu conceito friccional (Ferreira, Levy e Fracalanza, 2009).

O termo desemprego involuntário, em sua nova roupagem, decorre, em grande medida, de problemas informacionais e concorrenciais do mercado de trabalho. Frente a estas circunstâncias, de forma alguma excepcionais, trabalhadores e demandantes da força de trabalho, agindo de forma auto-interessada e absolutamente racional acabam por provocar distorções no sistema de preços, o que explica o afastamento destes mercados das condições (e virtudes) do equilíbrio competitivo” (Ferreira, Levy e Fracalanza, 2009:73).

Dessa forma, a *flexicurity* poderia funcionar em espaços (países) específicos, com sistemas de proteção social específicos. Se generalizá-los para um espaço relativamente homogêneo e já dotado de certa estrutura de proteção social que é a Europa (considerando a variedade encontrada no mundo) gerou políticas “pró-mercado” (Kallabis, 2011), desestruturação da regulação social (Hyman, 2005) e dominância do capital financeiro, quais são as garantias reais que essa proposta pode trazer aos trabalhadores em termos de garantias sociais? Novamente, a “sofisticação” da teoria sob as mesmas bases gera o mesmo resultado na prática: o discurso da manutenção da coesão social é quase que somente utilizado para diminuir os efeitos do discurso da flexibilização.

A manutenção das bases científicas utilizadas não permite que tais teorias cheguem ao problema na raiz do sistema e que critiquem o sistema capitalista em si, conservando a vigência das categorias utilizadas por Marx na análise do mesmo.

### **3.3. A FLEXIBILIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR A EXTRAÇÃO DE MAIS-VALOR**

O desenvolvimento da tecnologia tornou possível a generalização dos processos de produção contínuos, porém a regulação do trabalho “clássica” segundo a *standard employment relationship* geralmente apresenta restrições à organização dos tempos de trabalho em turnos, a liberação do trabalho noturno, em fim de semana, feriado e às horas-extra. A flexibilidade da produção está relacionada à reorganização produtiva (novas técnicas de cooperação entre trabalhadores, estímulo ao trabalho em equipe, diminuição das camadas hierárquicas das empresas etc), que não necessariamente interfere nas leis que regulam a jornada, remuneração e contratos dos trabalhadores, mas muitas vezes sim. Com a flexibilização produtiva, extrai-se maior quantidade de mais-valor e os trabalhadores ficam em posição mais insegura e precária: é justamente nesse momento que seria mais necessária a segurança jurídica. Nesse tipo de flexibilidade, o objetivo seria a redução do tempo e dos custos. Diz respeito às formas de organização da fábrica, adaptadas ao atendimento de demandas flexíveis do tipo *just-in-time*, *kanban*, entre outras.

Seria necessário verificar até que ponto a fábrica flexível (em sua produção) requer um direito flexível, e mais, se até mesmo em funções “não-flexíveis” tem sido imposta a

necessidade de flexibilização. Essa flexibilização jurídica buscaria diminuir os laços dos trabalhadores em relação à empresa (contratos, jornada e remuneração), que penalizariam o trabalho e inibiriam a contratação de mão de obra (Boyer, 1987). A flexibilização jurídica buscaria que a regulação estatal ou as convenções coletivas fossem menos importantes na definição da remuneração, da ocupação e da jornada, deixando de ser o fórum básico das relações trabalhistas (Dedecca, 2005).

A flexibilização externa também seria uma tentativa para reorganizar a produção para maior lucratividade, pois mantém um núcleo qualificado estável e funções periféricas são realizadas por trabalhadores com contratos precários e sem garantias sociais. Considerando a Europa, preservaram-se elementos centrais dos Estados de Bem Estar Social para o núcleo dos trabalhadores. Para os mesmos, os postos de trabalho são ainda bastante estáveis, a maioria dos empregos encontra ainda empregos padrão *Standart Employment Relationship* (Kallabis, 2011). Isso segmentaria os trabalhadores:

A segmentação resume-se no fato de existir um núcleo estável, bem qualificado, relacionado às atividades tidas como essenciais nas empresas, e uma periferia ligada às tarefas terceirizadas, intermediárias, predominantemente no setor de serviços, com postos de trabalho que exigem, em geral, menor qualificação, sendo também mais instáveis. Esta periferia serve às empresas para atender a flutuações na demanda por trabalho e para diluir o risco empresarial (Kallabis, 2011:79).

Em suma, flexibilizar a legislação social do trabalho significa aumentar os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora (Antunes, 2010).

### **3.3.1. FLEXIBILIDADE EXTERNA E OS CONTRATOS**

Como discutido antes nessa dissertação, a flexibilidade externa, i.e., aplicada para os trabalhadores periféricos, seria uma forma de otimizar os gastos e adaptar a produção à demanda do mercado e extrair mais mais valor. Uma das formas mais importantes de flexibilização para esse grupo específico de trabalhadores seria a flexibilização dos contratos. Vale lembrar que regimes de trabalho diferentes para trabalhadores centrais e periféricos causa a polarização ou segmentação da classe trabalhadora.

Flexibilizar o trabalho quanto ao **contrato** permite à empresa ajustar o volume de pessoal empregado às flutuações de demanda por seus produtos e pode ocorrer das seguintes

formas: terceirização, contrato temporário, contrato com tempo determinado, contrato de tempo parcial, contrato por agências (terceirizados), contrato *zero hour*. Assim, os custos do trabalho seriam reduzidos evitando-se a subutilização de trabalhadores em fases recessivas e os riscos são “externalizados” para os trabalhadores: o trabalhador acaba arcando com o ônus das crises ou flutuações de demanda. “As flutuações do nível de atividade passaram a não se traduzir numa redução ou ampliação do emprego na grande empresa.” (Dedecca, 2005:39). Os trabalhadores seriam continuamente deslocados, utilizados ou tornados redundantes de acordo com necessidades momentâneas, sem custos para as empresas (Leal Filho, 1994).

No contrato a tempo parcial, os salários por hora são geralmente mais baixos, podem não recolher certos benefícios sociais e as perspectivas de carreira do trabalhador empregado são mais limitadas (Eurofound, 2009). O trabalho a tempo parcial é muitas vezes sinônimo de trabalho precário: é comum haver um contrato a tempo parcial ligado a outras formas de contrato precário, por exemplo, contrato temporário. Esses tipos de trabalho precário forçam o trabalhador a se esforçar mais intensamente para garantir a manutenção de seu trabalho. Isto leva à extração de mais-valor absoluto e relativo e cria uma redundância de trabalho, aumentando o exército de reserva.

O trabalhador trabalha de forma mais intensa, diminuindo a necessidade de novas contratações, e, portanto, contribuindo para a manutenção do nível de exército de reserva. No contrato *zero hours*, o empregador não garante um número fixo de horas por semana para o trabalhador, mas fica “de plantão”, recebendo apenas pelas horas trabalhadas. Para o trabalhador, isso resulta em uma relação de trabalho altamente insegura quanto a seu nível de renda e tempo, pois não sabe nem quantas horas trabalhará nem qual será o seu salário. Existe ainda a relação de emprego disfarçada, em que o trabalhador pode ser pago como consultor, prestador de serviço, cooperado ou associado, sem proteção legal: o trabalhador é visto legalmente como pessoa jurídica, como um prestador de serviços, não como empregado.

Uma das justificativas comuns para a flexibilização dos contratos é que a dificuldade em ajustar-se à produção, devido aos laços contratuais entre empresa e trabalhador, seria impeditiva à contratação. Temos aí um paradoxo: as empresas não contratariam justamente por não poder demitir (Boyer, 1987). Aumentando, no entanto, a flexibilidade para a contratação/demissão, torna-se mais fácil o ajuste da empresa às variações de demanda ou

exigências da produção, tornando mais vulnerável o trabalho: o trabalhador acaba arcando com os custos das crises ou flutuações da demanda, sendo a relação capital-trabalho de curto prazo ou de fácil rompimento, pois assim como a financeirização torna principal o aspecto de curto prazo, os contratos precisariam acompanhar essa lógica de valorização do capital. A garantia do trabalho ou da renovação do contrato, mais uma vez, passa a depender do esforço individual, aumentando os estímulos para o “trabalho duro”. No entanto, segundo Hyman (2005), mesmo que o trabalhador tenha um contrato por tempo indeterminado, ele está constantemente no mercado, pois corre o risco de ser demitido a qualquer momento: o processo de trabalho é um processo de negociação contínua que envolve cálculos constantes sobre custo e benefício por parte do capitalista. A proteção social poderia reduzir as incertezas nesse campo, **porém não anulá-las**.

Afirma-se que a situação de contratos a tempo parcial ou determinado só seria ruim para o trabalhador caso ela não fosse voluntária, porém um trabalhador pode “voluntariamente” se empregar em um contrato a tempo parcial ou determinado por não encontrar outro emprego.

Essas dificuldades na obtenção de um emprego estável e em tempo integral fazem com que pessoas aceitem não voluntariamente um emprego em tempo parcial, induzem a transferência de trabalhadores para a condição de inatividade e criam um outro segmento de pessoas que passam a pressionar esporadicamente o mercado de trabalho em busca de um emprego, isto é, os trabalhadores desalentados (Dedecca, 2005:233-4).

A instabilidade alcançada pelos trabalhadores com a insegurança desses contratos é um indicador da precariedade do mercado de trabalho, em que os trabalhadores estão expostos às flutuações do mesmo. A precarização dos empregos aparece, na maioria das vezes, pela ampliação dos contratos de trabalho por tempo determinado e/ou tempo parcial (Dedecca, 2005).

### **3.3.2. FLEXIBILIZAÇÃO FUNCIONAL: O SALÁRIO E A JORNADA**

Para os trabalhadores centrais, as medidas de flexibilização mais aplicadas são as referentes ao salário e à jornada. A flexibilização das **estruturas de remuneração** busca instituir sistemas de remuneração condicionados à *performance* dos trabalhadores, seja ela individual ou coletiva, como através de bônus, metas, pagamento por empreitada ou participação nos lucros e resultados (PLR). Nesse caso, o argumento seria motivar os trabalhadores a melhorar sua produtividade, enfatizando a dimensão do “**salário de eficiência**”, o que aumentaria também os diferenciais de remuneração na economia. Esse tipo de flexibilização aumenta a parte variável dos salários, fazendo com que o trabalhador seja “responsável por seu salário”, trabalhe mais

intensamente e assim gere mais-valor. Essa é uma forma eficiente de cooptar os trabalhadores e conseguir que os mesmos “vistam a camisa da empresa”.

No *Capital*, Marx (1957) trata de um sistema de pagamento por peças produzidas, no qual o trabalhador não recebe por tempo de trabalho, mas por peça entregue. A ideia seria incentivar a produção dos trabalhadores. O autor afirma que, apesar de parecer que o que se compra é na verdade o produto e não a força de trabalho, essa é só a aparência do processo. E isso traz efeitos específicos para a relação do trabalhador com seu produto e com seu processo de trabalho:

Dado o salário por peça, é natural o interesse pessoal dos trabalhadores em forçar seu trabalho o máximo possível, o que facilita um aumento dos níveis normais de intensidade. É também de interesse pessoal do trabalhador aumentar a jornada de trabalho, pois assim seu salário diário ou semanal sobe (Marx, 1957:305, tradução própria)<sup>71</sup>.

No que se trata de proteção social, a parte variável dos salários pode não contribuir para a previdência social, aumentando a fragilidade do trabalhador.

O bônus salarial e o salário variável tornam praticamente impossível o conhecimento *ex-ante* de qual será o valor do salário, internalizando o processo de determinação no âmbito da empresa, contestando o nível de determinação mais geral dos salários, como através da negociação coletiva ou de política salarial: estabelecidas as regras salariais, o valor dos bônus se torna irrefutável.

As novas formas de determinação salarial também representam uma mudança política na determinação dos salários:

As novas formas de determinação salarial também representaram a transferência da formação da remuneração do trabalho para a esfera privada, deslocando o debate sobre a questão da repartição dos ganhos de produtividade para as negociações locais e desconectando o tema da problemática do desenvolvimento nacional. Migrou-se, deste modo, de um processo de regulação social da remuneração do trabalho e da repartição dos ganhos de produtividade para um outro, de regulação cada vez mais descentralizada e, crescentemente, voltado aos interesses predominantemente locais – a empresa e seus trabalhadores (Dedecca, 2005:192).

O sistema de remuneração variável, de acordo com o desempenho do trabalhador ou de um grupo de trabalhadores, faz dele um carrasco: de si mesmo ou dos demais. É um sistema de manipulação reflexiva (Alves, 2010), que cria expectativas e as frustra, joga uns contra os

---

<sup>71</sup> „Den Stücklohn gegeben, ist es natürlich das persönliche Interesse des Arbeiters, seine Arbeitskraft möglichst intensiv anzuspannen, was dem Kapitalistischen eine Erhöhung des Normalgrades der Intensität erleichtert. Es ist ebenso das persönliche Interesse des Arbeiters, den Arbeitstag zu verlängern, weil damit sein Tages- oder Wochenlohn steigt.“ (Marx, 1957:305).

outros, perverte a subjetividade do homem que trabalha. Esse processo é vantajoso para o capital também por economizar gastos com gerência ou supervisão, já que cada trabalhador se encarrega de ser o mais produtivo possível. A interioridade do homem singular é devassada por estímulos de valoração, que a todo momento exigem dele um posicionamento ético.

Para Alves (2010), “a manipulação reflexiva é o novo panoptismo dos métodos de gestão toyotista que expõem o sentido da nova forma de manipulação sistêmica do capital: a manipulação reflexiva. (:47). Assim, na busca de cumprir as metas, cada trabalhador se torna carrasco de si mesmo e dos outros, pois “você é quem faz seu salário”, sendo diminuídas chefias ou gerências imediatas, pois cada um tem em si introjetado o controle.

A generalização de empregos mal remunerados resultante da fragmentação do mercado de trabalho sugere que os diferenciais de salário tenham se ampliado entre diferentes funções na mesma empresa, entre diferentes empresas e entre diferentes setores de atividade econômica e de países (Leal Filho, 1994), aumentando a fragmentação e a polarização no mercado de trabalho (Autor et alli, 2006).

Quanto à flexibilização do **tempo de trabalho**, segundo Fares e Oliveira (2011), algumas das formas de flexibilizar o mesmo são as seguintes: Hora extra; Horário de trabalho flexível; Banco de Horas; Trabalho em turnos; Trabalho aos domingos e feriados; Trabalho em sistema de escala. A forma mais antiga e conhecida de flexibilização do tempo de trabalho é a hora extra, sendo o banco de horas, o trabalho aos domingos (e outros anteriormente citados) mecanismos mais recentes de extração de mais valor. Porém, tais mecanismos novos podem agir como substitutos à hora extra, evitando o pagamento da mesma. Um exemplo é a aplicação do banco de horas, em que o trabalhador trabalha em momentos de grande demanda, acumula assim determinadas horas de trabalho, e depois pode retirar essas horas de folga quando quiser (teoricamente): a empresa evita pagar a hora extra e o trabalhador fica dependente da demanda da empresa para ter seu tempo livre.

Horário de trabalho flexível, horas anualizadas e o Banco de Horas podem funcionar como substitutos para hora extra, rearranjando as horas trabalhadas de forma a não pagá-las. A liberação do trabalho aos domingos e feriados também é uma estratégia para diminuir o pagamento da hora extra e desorganiza a vida social e familiar do trabalhador.

O horário de trabalho flexível é um arranjo individual em que o trabalhador tem (teoricamente) liberdade para escolher quando iniciar e terminar a seu dia de trabalho. Uma aplicabilidade ideológica deste tipo de flexibilidade é convencer as pessoas que este é o arranjo a que se refere a flexibilização e, destarte, todas essas formas seriam benéficas para os trabalhadores. No entanto, esta não é uma espécie representativa da flexibilização e tem sido implementada em sua maioria em trabalhos qualificados de alguns setores-chave e países específicos. O que ocorre, na maioria dos casos, é que horários flexíveis facilitam a ingerência dos capitalistas sobre o horário de trabalho, submetendo o trabalhador a arranjos que não lhe convém e não lhe permitem programar com antecedência seus compromissos ou conciliar o trabalho com a vida familiar. Daremos alguns exemplos com respeito a algumas formas de flexibilização da jornada.

A liberação do trabalho aos domingos, que depende, em muitos países, da aprovação de uma lei a respeito, é uma forma de fazer o trabalhador estar disponível e a um custo menor que anteriormente para o trabalho nesse dia.

A Hora extra, o horário de trabalho flexível, o banco de horas, o trabalho em escalas ou turnos e em domingos e feriados aumentam o excedente de tempo de trabalho e contribuem para um aumento do exército de reserva, uma vez que permitem ao capitalista evitar a contratação de novos trabalhadores. Esses arranjos podem também prejudicar a vida social e familiar, porque a empresa muitas vezes determina a compensação de horas ou a formação dos horários, o que pode ainda agravar problemas de saúde, stress, por submeter o trabalhador a longas jornadas consecutivas.

Marx (2010), ao falar de um sistema de hora extra adotado na Inglaterra, afirma:

Por meio desse sistema de horas, desaparece o *extrapay* pelo trabalho ordinário – isto é, o excedente de mais-trabalho além de sua medida normal e convencional. Se, por um lado, em casos excepcionais, esse *extrapay* possibilita ao patrão fazer trabalhar além da jornada normal, ele coloca correntes douradas em seu impulso de prolongar infinitamente a jornada de trabalho (...). Se em lugar do trabalho de 12 horas tem-se o de 13 horas, então se deve avaliar a jornada de trabalho média de uma capacidade de trabalho que é consumida, por exemplo, em 15 anos, enquanto no outro caso deve ser avaliada a jornada média de uma capacidade consumida em 20 anos (Marx, 2010:211).

Marx chama a atenção aqui para a questão do cansaço e desgaste do trabalhador, submetido a jornadas muito intensas, o que desgastaria prematuramente o trabalhador. “O capital não perguntará pela duração da força de trabalho. O que lhe interessa e só e somente o máximo

de força de trabalho que pode ser liquefeito em um dia de trabalho” (Marx, 1957:192-193)<sup>72</sup>. E na medida em que parte dos trabalhadores trabalha extraordinariamente, uma parte correspondente se torna desempregada, e o salário dos que estão empregados é rebaixado por meio do salário pelo qual trabalham os desempregados.

Quando se aumenta a duração da jornada de trabalho e não se paga mais por isso, há extração de mais-valor absoluta, que é o caso da hora extra não paga, por exemplo. Marx (2010) afirma que, se a mesma é gratuita para o capital, este se apropria de tempo de trabalho sem pagar e economiza trabalhadores: “100 horas de trabalho *overtime*, se 10 horas são trabalhadas diariamente = ao tempo de trabalho de 10 trabalhadores, para os quais o salário é completamente economizado” (:251).

Marx (2010), ao descrever o sistema de turnos, em que os trabalhadores se turnam dia e noite, afirma que isso seria benéfico para a produção e a lucratividade para que as máquinas não parem e assim percam em depreciação excessiva, porém para os trabalhadores isso seria prejudicial. O trabalho em turnos é extremamente prejudicial, pois os trabalhadores têm seu tempo completamente desregulamentado e não podem planejar adequadamente outras atividades dentro de um horário fixo.

The flexibilization of working time affects the working class negatively. The collective outcomes highlighted along the work, such as extension of working time, intensification of work, insecurity, polarization and increase of the industrial reserve army show that working time flexibility increases workers exploitation because it increases working time or intensifies it, or both. Even when a particular portion within the working class (core and skilled workers) may benefit from some kind of flexibility, it polarizes the working class, weakening it (Fares e Oliveira, 2011:19).

As estratégias para alterar a jornada de trabalho buscam extrair o máximo do trabalho morto, fazendo com que as máquinas fiquem paradas o mínimo possível, e também sugar o máximo do trabalho, para que não se perca nem um minuto a mais que o necessário na produção. Ao permitir essa otimização da jornada e que um único trabalhador trabalhe mais tempo, o capital também evita a contratação de novos trabalhadores, mantendo o nível do exército de reserva ou até mesmo aumentando-o.

Marx conhecia o posicionamento daqueles que defendiam a extensão “voluntária” da jornada de trabalho, como pode ser visto nesse trecho citado por ele nos manuscritos de 1861-63,

---

<sup>72</sup> “Das Kapital fragt nicht nach der Lebensdauer der Arbeitskraft. Was es interessiert, ist einzig und allein das Maximum von Arbeitskraft, das in einem Arbeitstag flüssig gemacht werden kann” (Marx, 1957:192 – 193).

como parte de suas usuais compilações de fragmentos e trechos de textos ou artigos que lia sobre os temas de seus escritos: “O prolongamento da jornada de trabalho é opcional para os trabalhadores... quando é mutuamente acordado... a taxa por hora (além de 12) é geralmente superior ao seu pagamento ordinário” (Radgrave apud Marx, 2010:245). Porém Marx parece não partilhar da opinião do autor supracitado.

As leis da fábrica botaram um fim à decrepitude prematura dos trabalhadores que antes trabalhavam longas horas; fazendo deles senhores de seu próprio tempo, elas lhes deram a energia moral que os está direcionando para a eventual posse do poder político (Marx, 2010:249).

Marx antes reconhecia que as leis inglesas para a regulação do trabalho – especificamente para a diminuição da jornada - haviam sido benéficas em seus efeitos para diminuir a “decrepitude prematura” dos trabalhadores, ao contrário do posicionamento de Radgrave.

### **3.4. OS IMPACTOS DA FLEXIBILIZAÇÃO**

Nessa seção mostraremos outros impactos que a mudança da *standard employment relationship* para um modelo “flexibilizado” trouxe efeitos negativos para a classe trabalhadora, ao invés de entregar-lhe os frutos prometidos. O desemprego tem sido um problema cada vez mais grave, apesar de uma melhoria do perfil educacional da mão de obra. Há uma “crescente dificuldade de inserção dos novos contingentes que chegam ao mercado de trabalho, isto é, da força de trabalho jovem educada e, particularmente, feminina (Dedecca, 2005:233)”.

Além do aumento da extração de mais-valor, a flexibilização das leis do trabalho gera outros efeitos maléficos no mercado de trabalho.

Em suma, as propostas de flexibilização dos mercados de trabalho nada mais são do que sugestões de redução dos custos de contratação e de uso da mão-de-obra, facilitando ao setor privado ‘adaptar-se’ de maneira mais ágil e menos custosa às flutuações da conjuntura econômica. A comparação do caso europeu com o ‘modelo’ americano tem servido para dar ares de sabedoria às publicações e aos economistas que têm defendido a flexibilização como mecanismo para a redução do desemprego. Esse consenso já vinha se fortalecendo desde o final dos anos 1970 e toma novo impulso durante a década de 1980, especialmente depois que as taxas de desemprego dos principais países europeus ultrapassaram a americana. Nos anos 1990, as regras estabelecidas em Maastricht acabaram atuando como novo e avassalador argumento em favor da implementação de reformas estimuladoras da flexibilização dos mercados de trabalho dos países europeus (Mattos, 2009:105).

Esse pensamento, que tem se imposto como hegemônico, serve aos interesses do capital financeiro e da fase atual do capitalismo, sendo, no entanto, prejudicial à classe trabalhadora. Vejamos alguns de seus efeitos no mercado de trabalho.

### **3.4.1. INSEGURANÇA NO MERCADO DE TRABALHO**

Segundo Mattoso (1996), a emergência desse novo padrão industrial e da flexibilização das leis do trabalho gerariam uma situação de insegurança no trabalho em diferentes níveis:

- i) Insegurança no mercado de trabalho: A insegurança no mercado de trabalho seria devido ao rompimento do pacto do pleno emprego e o surgimento de uma aparente “sobre-oferta de trabalhadores”, devido às alterações da estrutura de emprego pelas políticas econômicas adotadas. Com a abundância de mão de obra, os trabalhadores ficam em situação mais insegura, ainda mais com o enfraquecimento da rede de proteção social desses países;
- ii) Insegurança no emprego: A insegurança no emprego pode ser observada pela redução relativa ou absoluta de empregos estáveis ou permanentes, aliada ao aumento da subcontratação. Tornar-se-ia mais fácil contratar trabalhadores eventuais, bem como contratar trabalhadores *part-time*, que aceitam tais empregos por não encontrarem outra opção;
- iii) Insegurança na renda: A insegurança na renda seria resultado da fragmentação do trabalho e da precariedade, pois os rendimentos do trabalho tornar-se-iam crescentemente variáveis e instáveis, ampliando também a concentração de renda, a desigualdade e a pobreza. Ocorre um descolamento do aumento da produtividade e o aumento dos salários. A flexibilização da remuneração teria um papel fundamental, pois coloca em xeque a rigidez à baixa dos salários e torna os salários mais sensíveis à situação econômica;

- iv) Insegurança na contratação do trabalho: A insegurança na contratação do trabalho deve-se a uma tendência a formas mais descentralizadas da negociação e regulação do trabalho<sup>73</sup>.

A plena subordinação aos ditames liberais e à concorrência do mercado auto-regulável privilegiou apenas a ampliação da descentralização das relações de trabalho e terminou por favorecer a expansão do dualismo do mercado de trabalho e da segmentação do trabalho. Ampliaram-se as formas de contratos determinados, de tempo parcial etc., ao mesmo tempo em que se estabeleceram relações de trabalho sem contrato (Mattoso, 1996:101)

- v) Insegurança na representação do trabalho: Já a insegurança na representação do trabalho refere-se aos efeitos na organização dos trabalhadores, colocando sua organização na defensiva, enfraquecendo suas práticas reivindicativas e também reduzindo os índices de sindicalização.

Essa relação de insegurança possibilita a superexploração do mesmo. A situação fica ainda pior quando um trabalhador tem que negociar seu caso em particular, sofrendo pressões formais e informais. Mesmo quando é o trabalhador quem, em teoria, decide quando trabalhar mais horas, o volume de trabalho, pressão informal da gestão, dos colegas ou de si mesmo pode pressioná-lo a trabalhar mais horas. Assim sendo, pode-se concluir que estes acordos dão mais espaço para empresas disporem da força de trabalho de acordo com suas necessidades e aumentar a extração de mais valor.

### 3.4.2. GARANTIA DA SUBMISSÃO DO TRABALHADOR

Uma maior fragilidade do trabalhador no mercado de trabalho é também garantia de uma mão de obra mais “dócil”, mais submissa às regras do capital, por não ter outras opções. Políticas de seguro desemprego ou outras de proteção social ajudariam o trabalhador a ter **certa** independência do mercado de trabalho – porém não total-, mudando a balança de forças, tendo o trabalhador um pouco mais de poder de barganha. A crítica aos contratos padrão, a reforma da previdência, do seguro desemprego e a diminuição das chamadas “medidas passivas” de proteção ao trabalhador seriam no sentido de garantir a disponibilidade permanente do trabalhador, aceitando qualquer salário e qualquer condição de trabalho. Da mesma forma, aumentar as

---

<sup>73</sup> Esse movimento se expressou de forma diferente em cada país, porém Mattoso (1996) defende que a contratação descentralizada assumiu papel superior ao que tinha no passado.

possibilidades de demissão tornaria o trabalhador mais dócil e mais submisso às condições contratuais.

Nesse sentido, há de se problematizar o chamado *tradeoff* entre lazer e trabalho: o trabalhador sem proteção social (e mesmo com proteção social, já que isso lhe promove certa autonomia em relação ao mercado de trabalho, mas não total) tem a opção de não trabalhar ou precisa necessariamente de trabalhar para se sustentar? Ele pode escolher entre trabalhar ou não?

Dessa forma, a flexibilização das leis do trabalho garante uma mão de obra mais submissa ao capital, por não possuir outras alternativas para se manter e por, ao explorar mais os trabalhadores contratados, diminuir a necessidade da contratação de novos e aumentar o exército de reserva.

### **3.4.3. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO**

Com a flexibilização, pode-se perceber uma intensificação do trabalho, através da reorganização da produção e extração de mais-valor relativo (eliminando tempos porosos, condensando as horas de trabalho quando necessário e liberando-as quando a demanda é baixa) ou da pressão sobre os trabalhadores a trabalhar mais dentro do mesmo limite de tempo. Enquanto a duração da jornada de trabalho é um parâmetro de qualidade de vida, a intensidade da jornada de trabalho também o é (Dal Rosso, 2006). Enquanto parte da literatura trata intensificação da jornada de trabalho e aumento da produtividade como sinônimos, existem diferenças entre os dois conceitos: a intensidade representa o gasto de energia do trabalhador para produzir algo em menos tempo; já a produtividade pode se referir a um gasto com novas tecnologias para produzir mais, de forma a não necessariamente aumentar o gasto de energia do trabalhador. A flexibilização faz parte de uma estratégia para elevar a produtividade do trabalho e intensificar a jornada do trabalhador, i.e., acabar com as porosidades do processo de trabalho e aumentar a extração de mais-valor, como apresentamos no capítulo 2. Qualquer estratégia que vise, no sistema capitalista, aumentar a produtividade do trabalho, degrada, subordina e despersonaliza o trabalhador, pois aumenta a lucratividade e o mais-trabalho (Rosdolsky, 2001). A vantagem dessa forma de extração de excedentes é que ela é menos perceptível e difícil de ser medida pelos trabalhadores:

The advantage of this form of surplus extraction is that it is more obscure, therefore, the increase in exploitation is more difficult to be realized by the workers. As a worsen factor, unfortunately there is no good measurement for intensification. Consequently, this is easier to push forward and that is why the forms of flexibility that grows lately are related to intensification of work (Fares e Oliveira, 2011:17).

Ocorre também a polarização ou segmentação da classe trabalhadora, definida pela divisão dos trabalhadores em grupos diversos, que aumenta com a flexibilização, pela divisão desigual de trabalho e renda na sociedade e pela fragmentação que diferentes tipos de trabalhos (centrais ou periféricos, diferentes tipos de contrato etc) trazem para as estratégias de mobilização.

The divergence of goals between “core and periphery” workers is evident for instance when a trade union has to negotiate about dismissals. Between full time and temporary workers, the later are the ones who will lose their jobs. This is only one example but the rule is that core workers have not much in common with precarious ones, so it is very difficult to find a common ground for the working class struggle (Fares e Oliveira, 2011:18).

Alguns trabalhadores trabalham muito, outros trabalham poucas horas e outros estão desempregados, gerando uma divisão injusta do trabalho e da renda.

Como vemos, a flexibilização tem decomposto as relações de trabalho, fragilizado a solidariedade, atacado os sindicatos combativos, destruído as capacidades de construção de aprendizagem e de experiências. A desestruturação da *Standard Employment Relationship* também é responsável por uma crescente precarização do mercado de trabalho, com o aumento das relações “atípicas” de trabalho. A progressiva substituição das jornadas fixas de trabalho e a terceirização de atividades, em contexto de recorrentes processos de reestruturação produtiva foram criando as condições para que ocorresse uma progressiva diminuição do peso da chamada *Standard Employment Relationship* no conjunto das ocupações (Mattos, 2009).

Nos últimos 20 anos intensificou-se o movimento de flexibilização e desregulamentação dos mercados de trabalho, com o que veio a crescer o número dos contratos atípicos, de contratos com remunerações individualizadas e de novas modalidades de gestão do tempo de trabalho que exigem uma grande flexibilidade dos trabalhadores para se adaptarem às frequentes mudanças dos horários de trabalho ou aos horários de trabalho não usuais (Ferreira e Fracalanza, 2006:263).

E ainda, observa-se que as reformas no sentido de flexibilizar as relações de trabalho trouxeram uma deterioração crescente das condições institucionais das relações de trabalho.

Além disso,

O problema do desemprego não só se tornou mais grave como assumiu um caráter muito mais complexo. Se em um primeiro momento era o desemprego aberto que aparecia como indicador de fragilidade dos mercados nacionais de trabalho, nota-se que o

desemprego passou a se expressar por meio de situações bastante distintas (inatividade, longa duração, desalento e subutilização da força de trabalho. Essa heterogeneidade de situações de emprego alcança também aqueles que se mantêm, precariamente ou não, ocupados (Dedecca, 2005:235).

O que tem se apresentado é uma tendência à terceirização, feminização com inserção precária<sup>74</sup> e maior vulnerabilidade da classe trabalhadora, com uma inserção instável ou insegura de grupos específicos (que seriam então alvo de políticas focalizadas), acompanhadas do aumento da desigualdade social e do aprofundamento da segmentação do mercado de trabalho. Kallabis (2011) apresenta os resultados da flexibilização das leis do trabalho na Europa<sup>75</sup> como, no geral, negativos e Fornazier e Oliveira (2011) de maneira semelhante para a América Latina e em especial para o Brasil. Kallabis (2011) complementa:

O risco da cobertura insuficiente de proteção social está diretamente ligado à capacidade de se inserir de maneira estável no mercado de trabalho. As novas, flexíveis e precárias condições de trabalho, com biografias laborais interrompidas e tecidas de experiências variadas, interferem no nível de proteção após a vida ativa, nos direitos a benefícios adquiridos para tempos de interrupção do emprego e chegam a reconstruir uma camada de assalariados incapazes de se manter com a renda auferida, os chamados *working poor* (Kallabis, 2011:81).

O desemprego estrutural no capitalismo avançado tem extrapolado a situação de desemprego aberto, tem aumentado o número dos chamados *working poor* e diversificado a classe trabalhadora.

Ainda, segundo Leal Filho (1994), a flexibilização pode ser apontada como uma das causas mais importantes de deterioração e fragmentação do mercado de trabalho. Houve também deterioração generalizada dos padrões de distribuição de renda nessas sociedades, que pode ser vista através da perda de dinamismo dos reajustes salariais reais, caracterizando um movimento redistributivo em favor do capital nos últimos anos. Se por um lado nos anos dourados houve redução da pobreza e desigualdade na Europa, o relatório *Growing Unequal* (OCDE, 2008) nos mostra que aumenta a desigualdade entre os anos 1990 a 2005 (que coincide com a adoção de políticas liberalizantes de diversas ordens), nos EUA, Reino Unido e Alemanha. Pelo índice de Gini, também houve um aumento da desigualdade em diversos países desenvolvidos nos últimos anos, como Finlândia, Alemanha, Portugal e Inglaterra (Eurostat, 2010). Na Finlândia aumenta também a desigualdade nas últimas décadas (OCDE, 2010). Ao observarmos ainda a variação na

<sup>74</sup> Apesar da importante luta feminista para a valorização do trabalho feminino, as mulheres continuam obtendo condições de trabalho piores e mais precárias que os homens.

<sup>75</sup> Baccaro e Howell (2011) ponderam que, embora não tenha sido destruído todo o sistema de regulação estatal das relações de trabalho no continente europeu, os países têm adotado uma linha comum de questionar a *Standard Employment Relationship*.

desigualdade acumulada de meados de 1980 a meados de 2000, percebemos que para os países da OCDE como um todo houve um aumento na desigualdade, como mostra a análise do Gini de 1995 a 2005. Para Mattos (2009):

Os impactos mais eloquentes dessas transformações, sobre os mercados de trabalho, podem ser avaliados pela evolução recente de seus diversos indicadores, que apontam deterioração do perfil ocupacional (aumento do peso do emprego de caráter temporário e das ocupações em jornadas de tempo-parcial), deterioração do perfil do desemprego (aumento do desemprego de longa duração, do desemprego dos jovens etc) e rompimento do padrão de determinação salarial que havia sido consolidado durante os Anos Dourados (:80).

Há um processo de precarização estrutural do trabalho, em que os capitais globais estão exigindo o desmonte da legislação social protetora do trabalho. Com maior ou menor intensidade em diferentes países, a contrapartida desses desenvolvimentos tem sido crescente a fragilização das formas de inserção da classe trabalhadora no universo produtivo das economias capitalistas avançadas (Leal Filho, 1994). Segundo Kallabis (2011), essa desregulamentação teve efeitos drásticos sobre quem vive do trabalho e sobre as sociedades organizadas a partir do trabalho, gerando a volta do desemprego de massa, a recuperação das taxas de lucro em detrimento da evolução da renda real do trabalho e a segmentação dos mercados de trabalho, com a instalação de relações de trabalho precárias. Nesse sentido, uma regulamentação que mantivesse a *standard employment relationship* teria sido fundamental para evitar que o desemprego e a precarização do trabalho tivessem sido tão grandes. Ao contrário, a desregulação provocou a remodelagem dos horários de trabalho para um modelo variável, a diminuição do alcance dos contratos coletivos, a redução da área de aplicação da proteção contra demissão e a ampliação das possibilidades para contratos de trabalho atípicos (Dedecca, 2005).

O emprego público também se vê ameaçado: induziu-se a passagem deste para um padrão de prestação de serviços realizado cada vez mais de forma direta, por trabalhadores contratados por tempo determinado e/ou parcial, ou indireta, via empresas subcontratadas. Desde modo, parte considerável do serviço público é feito por trabalhadores precários, direta ou indiretamente contratados pelo Estado.

#### **3.4.4. ROMPIMENTO DA REGULAÇÃO SOCIAL**

Mais do que uma desestruturação dos sistemas nacionais de regulação do trabalho, as mudanças ocorridas na década de 80 foram fruto e retroalimentaram o rompimento da regulação

social construída nas sociedades capitalistas industrializadas. Migrou-se de um processo de regulação social da remuneração do trabalho para um de regulação cada vez mais descentralizada, no âmbito da empresa. (Dedecca, 2005). Subordinou-se a regulação das relações de trabalho às necessidades de racionalização das empresas, aumentando a composição orgânica do capital e o desemprego. Ou seja, os trabalhadores pagaram o preço da reestruturação produtiva.

Essa mudança do padrão de regulação representa uma perda política para os trabalhadores, pois a defesa dos direitos dos trabalhadores deixa de ser vista como um interesse da sociedade. Nesse sentido, as sociedades não mercantilizam somente o trabalho, mas a si mesmas, pois o trabalho em si é a fonte da sociabilidade – dele depende a mesma e ele medeia as relações sociais.

### **3.4.5. MERCANTILIZAÇÃO E DESMERCANTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

Para Gough (1999) e Esping-Andersen (1999), as políticas de proteção social, como no *Welfare State*, poderiam chegar a desmercantilizar a força de trabalho, ao proteger os trabalhadores e dar-lhes certa independência frente aos mecanismos de mercado: se embora as políticas de proteção social não modificam o caráter capitalista do mercado de trabalho, as tais podem dar muita segurança e independência ao trabalhador e fornecer a este maior poder de barganha em relação ao capital. Tais leis impuseram limites fortes ao uso da força do trabalho e garantiram certa autonomia ou desmercantilização à força de trabalho e diferenciou bastante essas relações de trabalho e as encontradas em sociedades em que as relações de trabalho são reguladas pelo mercado.

Segundo Hyman (2005), o trabalho seria uma “mercadoria fictícia<sup>76</sup>” e o chamado “mercado de trabalho” deveria ser um mercado limitado: o mesmo gera renda para a manutenção da maioria dos lares e apresenta um desequilíbrio estrutural entre o capital e o trabalho:

O salário é determinado pela luta árdua entre o capitalista e o trabalhador. O necessário triunfo do capitalista. O capitalista pode viver mais tempo sem o trabalhador que o contrário. A união entre capitalistas é comum e competente, enquanto a união entre trabalhadores é proibida e traz-lhes os mais árdios resultados. Ainda mais, o proprietário

---

<sup>76</sup> Estamos conscientes de que Polanyi/Hyman e Marx partem de bases teóricas distintas e de que entre os autores existem tensões teóricas, porém consideramos que utilizar o conceito de trabalho como mercadoria para Marx e como mercadoria fictícia para Hyman e Polanyi pode enriquecer a compreensão do fenômeno das relações de trabalho no capitalismo.

e o capitalista podem completar os seus ganhos com os lucros da indústria, ao mesmo tempo em que o trabalhador não tem renda da terra nem mesmo juros sobre o capital para acrescentar ao seu salário industrial (Marx, 2006a:65).

Além disso, envolve a compra e venda do tempo da vida de pessoas (da força de trabalho), não de coisas. A força de trabalho seria uma mercadoria fictícia porque não existe a separação do trabalhador e da mercadoria força de trabalho: ao comprar um quilo de batatas, estas passam a ser fisicamente do comprador, enquanto o vendedor se separa delas para sempre. Mas o empregador não compra um empregado: é isso que distingue o trabalho assalariado da escravidão (Hyman, 2005:17). Esse “mercado”, por conseguinte, *não pode ser analisado como um mercado de mercadorias comuns*, mas deve ser pensado em conjunto com a estrutura de proteção social e trabalhista.

O trabalhador, para o sistema capitalista e para os defensores da flexibilização, parece não ser nada mais que mercadoria força de trabalho, um fator de produção. O capital não se importa com as condições de vida do trabalhador – ou se importa somente no sentido em que condições muito penosas para a classe trabalhadora coloquem em risco sua posição hegemônica -, interessa-lhe somente que o trabalhador utilize sua força de trabalho ao máximo, encurtando se necessário a duração da força de trabalho. A força de trabalho, vista como “mais uma mercadoria”, é tratada como passível de crescente mercantilização para que tal qualquer outra variável de ajuste, atinja a melhor alocação possível. Essa desvalorização na esfera produtiva se traduz em desvalorização no cotidiano e também na esfera política. Nesse sentido, as sociedades não mercantilizam somente o trabalho, mas a elas mesmas, pois o trabalho em si é a fonte da sociabilidade: valorizam as coisas e conseqüentemente desvalorizam as pessoas, como bem mostra o fetichismo da mercadoria.

A flexibilização também auxilia na mercantilização do trabalho, por descolar direitos fundamentais da figura do trabalhador. Ela se propõe a diminuir o desemprego e aumentar a prosperidade econômica, porém é necessário também analisar quais os limites da flexibilização para gerar emprego: que tipo de emprego? A qual custo? Como fica a balança de poder entre capital e trabalho? Os defensores da flexibilização ainda precisam provar em que ela é benéfica para a sociedade. Marx mostra que ela altera a balança de poder, fragilizando ainda mais o trabalhador. Com a aplicação dessas medidas que trazem a desregulamentação do mercado de trabalho, o capital ganha mais liberdade em relação ao trabalho, tendo mais espaço para que suas tendências se desenvolvam, tais como colocadas por Marx. O capitalismo foi capaz de diminuir

as desigualdades ou a mercantilização da força de trabalho permitiu que o capitalismo mostrasse sua tendência de criação de desigualdades?

Mercantilizar a força de trabalho é tratar os trabalhadores como mercadorias. É desvincular da figura do trabalhador seus direitos básicos como ser humano, seu caráter de humano. Que tipo de sociedade se constrói, ao retirar os direitos dos trabalhadores, que é a grande massa da população em qualquer sociedade capitalista? Estar-se-ia fortalecendo assim a hegemonia do capital, diminuindo o reconhecimento social do trabalho, aumentando a segregação e a desigualdade?

### **3.5. LIMITES DA TRANSFORMAÇÃO DO TRABALHO NO SISTEMA CAPITALISTA**

Sugere-se, como alternativa à flexibilização, que o Estado incentive as firmas a terem uma perspectiva de longo prazo, a encararem os empregos como fator de produção quase-fixo. Porém, qual é o poder do Estado para isso, dado que existe um embricamento dos interesses do Estado e das classes dominantes? Seria possível voltar à época de Bretton Woods e do *Welfare State*? Para Poulantzas (1984), o Estado é uma relação entre classes e frações de classes, não sendo uma entidade intrínseca: ele não é nem coisa-instrumento da classe dominante, sem autonomia, mas também não é um sujeito, não é um ente autônomo que consiga submeter a classe dominante. Essas elites, que formam o “bloco no poder” que compõe o Estado faz com que o Estado capitalista represente o interesse político a longo prazo do conjunto da burguesia, sob hegemonia de uma de suas frações. O Estado influencia e é influenciado pelo “bloco de poder” capitalista e é a esfera em que existem disputas entre capitalistas e entre os mesmos e a classe trabalhadora. O bloco de poder, no entanto, para além das alternativas materiais que possa oferecer pra aqueles que não estão no poder, também conta com o aparelho ideológico e repressivo do Estado.

A tese da neutralidade do Estado oculta as relações privilegiadas que o Estado estabelece com as classes dominantes sob uma aparência democrática, induzindo a percepção da negociação coletiva como um “jogo entre iguais” pois, ainda que se admita que os parceiros tenham interesses diferentes, seu poder é considerado equivalente. Já para o marxismo, o Estado não é um “terceiro”, nem uma entidade neutra, representante do “interesse geral” da sociedade. O Estado possui uma natureza de classe mas, ao mesmo tempo, detém uma certa autonomia em relação ao que Poulantzas denomina bloco no poder, o que lhe permite contrariar alguns de seus interesses de curto prazo, sem que isso atinja seus interesses fundamentais: a manutenção da propriedade privada dos meios de produção e da exploração do trabalho assalariado (Galvão, 2003:30).

A possibilidade de participação dos trabalhadores na arena política por meio de partidos e sindicatos é, dentro dos marcos da sociedade capitalista, limitada: além de sofrer os efeitos da ideologia dominante, as classes trabalhadoras só influenciam marginalmente o processo de tomada de decisão. No entanto, o capitalismo só foi próspero, como explicamos anteriormente, aliando melhorias sociais com o crescimento econômico, com a luta política dos trabalhadores, organizados em sindicatos combativos.

Por outro lado, a regulação das relações de trabalho não é uma garantia perpétua, pois o Estado é influenciado pelos interesses da burguesia. Tais garantias não adquirem status de naturais, mas precisam ser mantidas com a luta:

O conceito dos direitos do homem só foi adotado no mundo cristão no último século. Não é uma ideia inerente ao homem; ao contrário, foi conquistada na luta contra as tradições históricas em que o homem foi educado até agora. Consequentemente, os direitos do homem também não são nenhum dote da história passada, nenhuma dádiva da natureza, mas o prêmio da luta contra o inesperado do nascimento e contra os privilégios. São os resultados da cultura e só pode possuí-los quem os mereceu e ganhou (Marx, 2006b:29).

Marx portanto valoriza a luta pelos direitos do homem, direitos esses que não são adquiridos sem esforço, mas através da luta. E luta essa coletiva e de classes:

Igualmente, aqui, se o trabalhador fornece ou não o mais-trabalho além da medida normal é algo que dependerá da força de resistência que pode opor à desmesurada pretensão do capital. A história da indústria moderna nos ensina, todavia, que a pretensão desmesurada do capital nunca foi refreada pelos esforços isolados do trabalhador, mas que a luta teve de assumir, em primeiro lugar, a forma de uma luta de classes e, com isso, de provocar a intervenção do poder estatal, até que o tempo de trabalho total diário encontrasse certos limites (De um primeiro momento até agora, na maioria das vezes, somente em certas esferas) (Marx, 2010:201).

Assim como vimos por 30 anos garantias sociais na Europa, isso a partir dos anos 80 (e hoje ainda com mais força) foi questionado. Os trabalhadores estão subordinados à dinâmica do capitalismo internacional, pagando a conta dos ajustes e adaptando-se às condições do capitalismo internacional.

Apesar das intervenções estatais há sinais de que, em todas as sociedades de capitalismo avançado, os regimes hegemônicos estão desenvolvendo uma face despótica. As reações refletem relações distintas entre os aparelhos de produção e os aparelhos de Estado. A dinâmica subjacente – a mudança na divisão internacional do trabalho e na mobilidade do capital – está levando a um terceiro período: o do despotismo hegemônico. Pode-se prever que as classes trabalhadoras começarão a sentir sua impotência coletiva e o caráter irreconciliável de seus interesses com o desenvolvimento capitalista, visto como um fenômeno internacional. As forças que conduzem à desmobilização da classe operária podem também estimular um reconhecimento mais amplo de que os interesses materiais dessa classe somente podem ser alcançados para além do capitalismo, para além da anarquia do mercado e além do despotismo na produção (Burawoy, 1990:49).

A luta seria no sentido de superar o capitalismo, não regulá-lo:

Entretanto, uma análise mais precisa dessas relações externas, dessas condições, mostra a impossibilidade dos indivíduos de uma classe etc. de superá-las em massa sem as abolir. O indivíduo singular pode casualmente ser capaz de fazê-lo; a massa de indivíduos dominados por tais relações não pode, uma vez que sua mera existência expressa a subordinação, a necessária subordinação a elas. (Marx, 2011:111).

Além do que, não se defende aqui a volta do capitalismo regulado sob as bases do *Welfare State*, que se manteve também com base nas trocas desiguais com os países do dito “terceiro mundo”<sup>77</sup>: esse modelo não superou o capitalismo nem onde foi aplicado nem nas relações de comércio com os outros países, mas manteve relações coloniais ou neocoloniais com os outros países, que mantém até hoje, inclusive, o nível de vida dos mesmos (Díaz-Barrios e Oliveira, 2012). A luta política devia ser feita sempre com vistas a revolucionar o sistema, pois a manutenção do sistema e do *status quo* com algumas melhorias significaria a aceitação da vigência das categorias, do trabalho alienado e abstrato, do valor, da falta de autonomia sobre o processo de trabalho. Para Marx (2008), o capitalismo é desigual por natureza: “Clamar por retribuição igual ou mesmo equitativa na base do sistema de salários é o mesmo que clamar por liberdade na base do sistema de escravatura (:56)”.

Para Marx (2011), é muito claro que o salário (o trabalhador) é quem mantém o sistema, sendo os outros rendimentos roubos em relação ao primeiro, roubos esses realizados a partir de direitos de propriedade ou outras relações de poder. “A rigor, o salário é o único componente dos custos de produção justificado economicamente, porque é componente necessário (Marx, 2011:260 - 261).” Lucro e renda seriam apenas deduções do salário, extorquidas no processo histórico e justificadas legalmente, porém não economicamente

Da mesma forma, vale lembrar que se o salário é o único componente dos custos de produção justificado economicamente, o trabalhador também é a fonte, com seu trabalho, da riqueza do sistema. É ele quem sustenta o sistema e portanto tem também o poder de alterar a ordem das coisas: o trabalho é a fonte da riqueza e do trabalho vem o potencial revolucionário, para superar o capitalismo.

**Os direitos do trabalho não são presenteados: são fruto de árduas lutas da classe trabalhadora.** No entanto, qual garantia têm os trabalhadores desses mesmos direitos, no capitalismo, se mudam os governos, as fases do modo de produção, legislações e os grupos no

---

<sup>77</sup> O que não é, no entanto, objeto de análise dessa dissertação, mas é fundamental citar.

poder? Os Estados europeus, os exemplos mais citados em termos de proteção social, muito avançaram no mercado de trabalho em termos de garantia para os trabalhadores, porém perdeu-se a perspectiva da luta para a superação do capitalismo. Hoje, o que se observa na Europa é um continente arrasado pelo capital financeiro e os trabalhadores vão perdendo os direitos arduamente conquistados, pois se permitiu que subissem ao poder os representantes da “democracia financeira”. Seus interesses estão subordinados a outros interesses de políticas públicas. Onde estão os resultados dos 30 anos dourados, se hoje os trabalhadores sofrem com os cortes? Mudou-se a realidade do continente desde a raiz ou se manteve o sistema capitalista, que hoje volta para cobrar ao continente a sua responsabilidade frente a esse sistema? Se na Europa, que foi o continente que mais longe chegou com a regulação dos direitos dos trabalhadores no capitalismo, hoje o mercado de trabalho apresenta essas condições, o que se pode esperar da realidade do “capitalismo selvagem” da America Latina?

### **3.6. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO 3**

O questionamento da *Standard Employment Relationship* aumenta o poder discricionário do capital de impor as condições da contratação da força de trabalho, aumentando a extração de mais-valor, o desgaste da força de trabalho e a assimetria no mercado de trabalho. Além disso, com a implementação da flexibilização, percebe-se um aumento da insegurança no mercado de trabalho; extensão e intensificação da jornada; aumento do exército de reserva; polarização da classe trabalhadora e da desigualdade social; aumento dos chamados *working poor* e uma deterioração dos indicadores do mercado de trabalho, com a precarização sistemática do mesmo. Isso seria fruto da ruptura de um processo de regulação social do trabalho, no caso europeu, com o direito do trabalho já não visto como importante ou como direito humano: impõem-se outros objetivos, no sentido de mercantilizar a força de trabalho. O “Estado Mínimo” submete o interesse do trabalhador ao do capital financeiro.

Avançamos, portanto, para o último ponto: os limites da transformação do trabalho dentro do sistema capitalista. A Europa, para dar um exemplo, regulou o capital por 30 anos, mas após esse período, isso já não foi possível e os interesses do capital financeiro se superpuseram. Qual a garantia de uma relação harmoniosa e duradoura entre capital e trabalho, que beneficie ambas classes (opostas) simultaneamente?

#### 4. CONCLUSÕES: CONSIDERAÇÕES FINAIS E POSSÍVEIS APROFUNDAMENTOS DO TRABALHO

Chegando ao final desse trabalho, pode-se dizer que o discurso da flexibilização e da desregulamentação aparece com muito fôlego na academia e na mídia, bem como no campo das políticas públicas, mostrando-se bastante plástico para defender os interesses do capital. E a tendência do capital, através da regulação via mercado, é aprofundar a exploração, aumentar a extração do mais valor, a insegurança e a precariedade no trabalho, estender e intensificar a jornada, aumentar o exército de reserva e os *working poor*, polarizar a classe trabalhadora e incrementar a desigualdade social, deteriorar os indicadores do mercado de trabalho e outras conseqüências negativas para a classe trabalhadora, tanto teórica como empiricamente. Como afirma Marx, as “leis da fábrica” ajudam a diminuir a “decrepitude prematura” dos trabalhadores. Nesse sentido a importância da *standard employment relationship* e das políticas de proteção social: embora no jogo político estatal também haja disputas quanto à luta de classes, a regulação estatal é capaz de trazer garantias para os trabalhadores, enquanto trocar essa regulação por uma via mercado é deixá-los mais vulneráveis (o que, do ponto de vista do capital é uma vantagem).

A Europa dos anos dourados (1950-1980) aliou a garantia de direitos ao crescimento econômico, em um ambiente macroeconômico regulado e específico, porém sem mudar o caráter capitalista da economia. Porém, com o fortalecimento do discurso da flexibilização, parece cada vez mais distante a experiência da Europa do pós-guerra: desde a crise dos anos 70 e o ataque à figura do trabalhador e aos sindicatos, o edifício da proteção social europeia corre risco. Ataca-se a *standard employment relationship*, o que aumenta o poder discricionário do capital e a assimetria para impor as condições da contratação da força de trabalho. Propõe-se substituir a regulação estatal das relações de trabalho pela regulação do mercado. O Estado “mínimo” assumiria a defesa da “liberdade do mercado” e da “flexibilidade”, em detrimento do direito do trabalhador. Diz-se que medidas “passivas” de proteção social só impediriam o trabalhador de ofertar sua força de trabalho, portanto seria necessário passar a medidas ativas. Assume-se a defesa da estabilidade econômica, do combate à inflação, do bom ambiente para o investimento. Nada mais interessante para a manutenção da ordem, com os sujeitos convencidos de que o verdadeiro avanço poderia ser dado dentro dos marcos do capitalismo e que urgiria aceitá-lo como a “etapa final”. O trabalhador, o *self-made man*, seria o responsável por seu sucesso. Se fizer a sua parte, a empresa ganha e assim o trabalhador terá também seu emprego garantido. A

receita seria ser flexível, qualificado e empreendedor, além de colaborar sempre com o patrão e pensar nos interesses da empresa acima dos seus. O foco é sempre o “indivíduo” e suas “capacidades individuais”, embora seja necessário lembrar que o trabalho produtor de mais valor é majoritariamente coletivo. Porém, claro, no plano das ideias insiste-se em fomentar teorias que busquem fragmentar a classe trabalhadora e seus representantes.

O mercado de trabalho assume um papel determinante para o bom funcionamento de toda a economia, para essa teoria, desacoplando a determinação do emprego dos fatores macroeconômicos ou da dinâmica do sistema. Porém, não se pode separar a dinâmica da venda da força de trabalho do resto da economia capitalista e dar ao chamado mercado de trabalho um papel protagonista nas definições do emprego e de suas condições, pois esse fenômeno está subordinado à dinâmica global. Além disso, não é o trabalhador quem decide quanto ofertar de mão de obra, mas ele depende das decisões de investimento do capitalista. O capital é detentor do dinheiro-riqueza, tendo poder sobre os trabalhadores, que dele necessitam para sobreviver. Portanto, a relação entre o capital e o trabalho não é uma relação de simetria. Porém, não deixa de ser interessante perceber que, da mesma forma que para os defensores da flexibilização, o mercado de trabalho é tido como central para a definição dos rumos da economia, assumindo um papel de *market clearing*, mas é desvalorizado socialmente. E também que, para Marx, o trabalho é fonte do valor e é desvalorizado socialmente, pois a valorização é alcançada através da degradação e exploração física e social do trabalho: valorizar o capital é desumanizar o trabalhador, a sociedade, e dar vigor ao fetiche da mercadoria.

A flexibilização visa permitir uma redução de custos e aumento de lucros no curto prazo, do ajuste rápido à demanda e da volatilidade de capitais. Isso estimularia investimentos produtivos, que aumentariam o emprego e os salários. Mas a queda do salário ou a diminuição da regulação trabalhista não altera a tendência do capitalismo de gerar desemprego, pois essa é intrínseca à sua lógica e à da concorrência intercapitalista. O progresso técnico e o desemprego estão conjugados no capitalismo. A ciência e a técnica serviriam aos interesses do sistema no sentido de modificar os processos produtivos, com vistas a aumentar o mais-valor e poupar mão de obra. O capital tende a liberar o trabalho para o desemprego, sendo que o desemprego lhe pode ser funcional, por aumentar o exército de reserva e manter submissa a força de trabalho. O capital transforma os processos de produção, com a subsunção e o trabalho coletivo; e com a flexibilização, não importando as consequências para o trabalho. Porém aí reside uma

contradição, pois se por um lado a ciência é utilizada segundo os objetivos do capital, ela ao mesmo tempo cria as condições para a superação desse próprio sistema, como mostramos no capítulo 2. Seria necessário que a classe trabalhadora se apropriasse dessas transformações de maneira que a liberasse não para o desemprego, mas para o ócio produtivo e destruísse o trabalho alienado e abstrato.

Mas não só a técnica dos processos ou o avanço tecnológico seriam úteis ao sistema: a ciência econômica poderia cumprir o papel de defender os interesses do capital como de toda a sociedade, permitindo a valorização do capital a qualquer custo, objetivo do capital. Nesse sentido, o discurso da flexibilidade é útil para atingir os objetivos de certa classe: afirmar que o desemprego é uma questão de oferta e que o trabalho deveria se ajustar, não que essa seja uma questão gerada pelas características do próprio sistema. O ataque é feito às ferramentas de proteção do trabalhador ou aos trabalhadores em si, que escolheriam não trabalhar ou trabalhar menos, sendo responsáveis pelo próprio desemprego. Interessa ao capital desvalorizar a figura do trabalhador e propagar a ideia de aprendizagem permanente, empregabilidade e políticas ativas do mercado de trabalho, para manter disponível e submissa a mão de obra. No entanto, a experiência de países como o Brasil, que apresentou um aumento do emprego combinado ao aumento da formalização e uma tendência diferente à flexibilização do mercado de trabalho, pode também vir a se contrapor às recomendações de políticas públicas flexibilizantes.

Uma possível extensão dessa dissertação poderia ser no sentido de focar nos efeitos específicos da crítica à *standard employment relationship* em algum país ou conjunto de países da América Latina, já que na dissertação focamos na aplicação das políticas de proteção em seu exemplo clássico (Europa ocidental) e na construção do discurso de sua crítica, que também vem do “centro” da economia e é absorvido para outras áreas do globo: apesar do discurso econômico ser sempre o mesmo aplicado em todos os espaços, os efeitos do mesmo são obviamente diferentes para cada realidade, pois cada país ou região ocupa um papel diferente e específico no contexto do capitalismo mundial e apresenta uma trajetória diferente. Como afirmamos em outra parte do trabalho – que no entanto não era o objetivo do trabalho –, as relações comerciais capitalistas e de exploração do trabalho também ajudaram a manter o padrão de vida do *Welfare State*. Outro possível objeto de estudo futuro, a partir do trabalho realizado nessa dissertação, seria relacionar especificamente os efeitos e tendências no “mercado de trabalho” da financeirização e das cadeias internacionalizadas de produção. Ainda, em um estudo futuro,

poderíamos explorar como as ideias da classe dominante se colocam como as ideias da sociedade, estudando as contribuições de Gramsci para o campo dos blocos históricos e dos intelectuais. Ou ainda, as relações entre trabalho, ciência e capitalismo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alves, G. “Trabalho, Capitalismo Global e ‘Captura’ da subjetividade: uma perspectiva crítica”. In Lourenço, E. et alli (orgs.) **O avesso do trabalho II: Trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. Expressão Popular/FAPESP, São Paulo, 2010
- Anderson, P. “Balanço do neoliberalismo” In Sader, E. & Gentilo, P. (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995
- Antunes, R. **Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho**, Boitempo, São Paulo, 2010
- \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**, Boitempo, São Paulo, 2009
- Asia Monitor Resource Centre, **Hong Kong**, 2009 Acesso em: 20/01/2013 Disponível em: [http://www.amrc.org.hk/alu\\_special/regional\\_roundup/hong\\_kong\\_30](http://www.amrc.org.hk/alu_special/regional_roundup/hong_kong_30)
- \_\_\_\_\_, **South Korea**, 2009 Acesso em: 26/06/2012 Disponível em: [http://www.amrc.org.hk/alu\\_special/regional\\_roundup/south\\_korea\\_6](http://www.amrc.org.hk/alu_special/regional_roundup/south_korea_6)
- Autor, D. H., Katz, L. F., Kearney, M. S. "The Polarization Of The U.S. Labor Market," In: **American Economic Review**, v96 (2,May), 189-194, 2006
- Baccaro, L.; Howell, C. “A common neoliberal trajectory: the transformation of industrial relations in advanced capitalism”. In: **Politics & Society**, Sage Publications, 2011
- Baccaro, L.; Rei, D. “Institutional determinants of unemployment in OECD countries: does the regulatory view hold water?” In: **International org.** 61, Summer 2007, The IO Foundation, 2007
- Balibar, E. De “La periodización a los modos de producción”. In: Althusser, L. e Balibar, E. **Para leer El capital**, Siglo Veintiuno Editores S.A. Segunda Edición em español. Buenos Aires, Argentina, 1969a
- \_\_\_\_\_. “Los elementos de La estructura y su historia”. In: Althusser, L. y Balibar, E. **Para leer El capital**, Siglo Veintiuno Editores S.A. Segunda edición en español, Buenos Aires, Argentina, 1969b
- Banfi, R. “Un Pseudo-Problema: la teoria del valor-trabajo como base de los precios de equilibrio”. In: Dobb, M et alii. **Estudios sobre El Capital**. Editora Siglo XXI, 1970
- Baglioni, G. “As relações industriais na Europa nos anos 80”. In: **O mundo do trabalho**. CESIT. Editora Página Aberta Ltda, 1994
- Belluzzo, L. M.; Tavares, M. C. **A mundialização do capital e a expansão do poder americano**. In: Fiori, J. L. (org.) O poder americano Editora Vozes, 2004
- Belluzzo, L. G. M. **Valor e Capitalismo: Um Ensaio sobre a economia política**. Campinas, Editora Unicamp, 1998
- Bianchi, M. **La teoría del valor desde los clásicos a Marx**. Editor Alberto Corazón, Madrid, 1975
- Biavaschi, M. B. **O Direito do Trabalho no Brasil – 1930/1942: A construção do sujeito de direitos trabalhistas** Tese de Doutorado, Instituto de Economia, Unicamp, 2005

- Blanchard, O. **Macroeconomics**: Updated Edition. Fifth Edition, Pearson, Boston, 2011
- Briggs, A. "The welfare state in historical perspective". In: Pierson, C.; Castles, F. (Ed.) **The welfare state: a reader**. Cambridge; policy press, pp.18-31, 2000
- Borges Neto, J. M. "O Sistema Único Temporal: Uma Nova Abordagem da Transformação dos Valores em Preços de Produção". In: **Revista da ANPEC**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 71-101, 1997
- Boyer, R. "Labour Flexibility: Many forms, uncertain effects" (1987). In: Jessop, B. **Regulation theory and the crisis of capitalism: Regulationist Perspectives on Fordism and Post-Fordism**. USA, 2001
- Bourdieu, P. **La domination masculine**. Editora Point, Lonrai (França), 2002
- Braga, J.C.S. **A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais**. Revista Economia e Sociedade, Número 1, Agosto/1992
- \_\_\_\_\_. "Crise sistêmica da financeirização e a incerteza das mudanças". In: **Revista Estudos Avançados - USP**, vol.23, n° 65, 2009
- Burawoy, M. "A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado" In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.13, ano 5, junho de 1990
- Carvalho, F. C. "Bretton Woods aos 60 anos" In: **Novos Estudos**, número 70, Novembro de 2004
- Cassler, R. **Re-examining the role of labor suppression in economic development**, 2010 Acesso em: 26/06/2012. Disponível em: [http://laborrightsblog.typepad.com/international\\_labor\\_right/2010/11/re-examining-the-role-of-labor-suppression-in-economic-development.html](http://laborrightsblog.typepad.com/international_labor_right/2010/11/re-examining-the-role-of-labor-suppression-in-economic-development.html)
- Castel, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. São Paulo, Editora Vozes, 2009
- Cerqueira, H. E. A. G. "O discurso econômico e dias condições de possibilidade" In: **Síntese**, Belo Horizonte, v. 28, n. 92, 2001
- Coutinho, M. C. **Marx: Notas sobre a teoria do Capital**, Hucitec, 1997
- Dal Rosso, S. "Jornada de trabalho: duração e intensidade". In: **Ciência e Cultura** [online]. Vol. 58, n.4, 2006 Acesso em: 20/01/2013 Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v58n4/a16v58n4.pdf>
- Dedecca, C. S. **Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado**, Editora Unicamp/ IE, 2005
- Díaz-Barrios, C. C. **Concepciones sobre la enseñanza de las ciencias, la naturaleza de la ciencia y el sujeto desde el saber profesional de una docente colombiana en relación con los Estándares Básicos de Competencias en Ciencias Naturales: Un estudio de caso**. Trabajo Final del Máster Investigación en la enseñanza y el aprendizaje de las ciencias experimentales, sociales y matemáticas, Universidad de Extremadura, Badajoz (España), 2012
- Díaz-Barrios, C. C.; Oliveira, A. L. M.; **De bananos, capitalismo y multinacionales: el círculo del comercio justo**. Jornadas de Estudios Andinos, Instituto Interdisciplinario Tilcara,

Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires (Tilcara, Argentina), 18 a 21 de setembro de 2012

EUROFOUND **Part-time work available**. at Acesso em 08/07/2011 Disponível em: <http://www.eurofound.europa.eu/areas/industrialrelations/dictionary/definitions/PARTTIMEWORK.htm>

Eurostat **In-work Poverty in the EU**. 2010

Esping-Andersen, G. **Social Foundations of postindustrial economies**. Oxford: Oxford University, 1999

Fagnani, E. **Notas sobre o desenvolvimento social recente no Brasil**, Texto para discussão, IE/Unicamp, Campinas, n.198, nov. 2011

Fares, L. S.; Oliveira, A. L. M. **Working time and working time flexibility: A Marxian approach on contemporary labor relations**. Anais do XVI Encontro Nacional de Economia Política (SEP) Uberlândia, 2011

Fausto, R. **Dialética Marxista, Dialética Hegeliana**. 1997

\_\_\_\_\_. **Marx: Lógica e política**. Ed. 34, Tomo III, São Paulo, 2002

Ferreira, A. N. **Teoria macroeconômica e microfundamentos**. Tese (Doutorado), Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003

Ferreira, A.; Fracalanza, P. “Visões do capitalismo e duas políticas de emprego contemporâneas”. In: **Economia e Sociedade**, Campinas, v.15, n.2 (27), Agosto 2006

Ferreira, A.; Levy, M.; Fracalanza, P. “O desemprego em duas perspectivas keynesianas”. In: **Textos de economia**, Florianópolis, V.12, n.1, jan/jun 2009

Follari, R. “Lo público revisitado: paradojas del Estado, falacias del mercado”. In: Feldfeber, M. (comp.) **Los sentidos de lo público**. Reflexiones desde el campo educativo. ¿Existe un espacio público no estatal?, Buenos Aires: Noveduc, Ediciones Novedades Educativas, 2003

Fornazier, A.; Oliveira, A.L.M.; **O ideário neoliberal no Brasil e suas implicações nos setores produtivos**. Ponencia en *AEDA* (Asociación de Economía para el Desarrollo de Argentina), 2011

Freire, P. **La naturaleza política de la educación**. Cultura, poder y liberación. Barcelona: Paidós, 1990

Friedman, M. **Essays in Positive Economics**, The University of Chicago Press, 1953

Galvão, A. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**, Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais), Universidade Estadual de Campinas . Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas (SP), 2003

Giroux, H. **Los profesores como intelectuales**. Hacia una pedagogía crítica del aprendizaje. Barcelona: Paidós, 1997

Godelier, M. **Lo ideal y lo material: Pensamiento, economías, sociedades** Madrid, Taurus Humanidades, 1989

- Gough, I. **Welfare regimes: On adapting the framework to developing countries** Working Paper, 1999
- Gruppi, L. **El concepto de hegemonía en Gramsci**. México: Ediciones de Cultura popular, 1978. Acesso em: 19/01/2013 Disponível em: [http://www.gramsci.org.ar/12/gruppi\\_heg\\_en\\_gramsci.htm](http://www.gramsci.org.ar/12/gruppi_heg_en_gramsci.htm)
- Hardt, M., Negri, A. **Imperio**, 2000 Acesso em: 27/06/2012 Disponível em: <http://www.rebellion.org/docs/121979.pdf>
- Hirsch, J. “From the fordist to the post fordist state”. In: Jessop et alli (orgs). **The politics of flexibility: Restructuring state and industry in Britain, Germany and Scandinavia**. Edward Elgar, 1991
- Hyman R. “Europeização ou erosão das relações laborais?” In Estanque, et al. **Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização**. São Paulo, Editora Cortez, 2005
- IMF (International Metalworkers’ Federation) **Union repression in Korea is among the worst in the world**. 2009 Acesso em: 26/06/2012 Disponível em: <http://www.imfmetal.org/index.cfm?c=19425>
- Jessop, B. “The Welfare State in the transition from fordismo to post-fordism”. In: Jessop et alli (orgs). **The politics of flexibility: Restructuring state and industry in Britain, Germany and Scandinavia**. Edward Elgar, 1991
- Johnson, N. “State Welfare”. In: Alcock, P.; Erskine, A.; May, M. (Ed.) **The students companion to social policy**. London, Blackwell, 1998
- Kallabis, R. **Políticas de Emprego na União Européia**. Prêmio Mundos do trabalho em perspectiva multidisciplinar, 2011
- Keynes, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Os Economistas, Editora Abril, São Paulo, 1988
- Krein, J. D. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90**. Dissertação de Mestrado, IE/Unicamp, Campinas, 2001
- \_\_\_\_\_. **Tendências Recentes nas Relações de Emprego no Brasil: 1999 - 2005**. Tese de Doutorado – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2007
- Kosik, K. **Dialética do Concreto**. 2ª edição, trad. port., Editora Paz e Terra, 1976
- Kwon, S., O’Donnell, M. **Repression and struggle: the State, the Chaebol and Independent Trade Unions in South Korea**. JIR June 1999, vol. 41, no. 2 272-294, 1999
- Lafargue, P. **O Direito à preguiça**. Editora Claridade, São Paulo, 2003
- Leal Filho, R. S. **Tendências recentes nos mercados de trabalho: limites das propostas de flexibilização e regulamentação**. Tese de doutorado, IE/ Unicamp, 1994
- Linhart, D. **A Desmedida do Capital**. Boitempo Editorial, 2007
- Luxemburg, R. **A acumulação do capital**. Volume I. São Paulo, Abril Cultural, 1984b
- Mandel, E. “La teoria marxista de la alienación” In: Mandel, E; Novack, G. **Teoría Marxista de la alienación**. Editorial Pluma, Colômbia 1977

- Marshall, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1967
- Marx, K. **Das Kapital**: Kritik der politischen Ökonomie. Editora Alfred Kröner, Stuttgart, Reimpressão da 6ª Edição, 1957
- \_\_\_\_\_. **O capital**, livro I, capítulo VI (inédito) Livraria Editora Ciências Humanas Ltda. São Paulo, 1978
- \_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. Volume I, Livro Primeiro, Tomo 1, São Paulo: Abril Cultural, 1983
- \_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política Volume III, Livro Terceiro, Tomo 1 São Paulo, Abril Cultural: 1984b
- \_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. Volume I, Livro Primeiro, Tomo 2, São Paulo: Abril Cultural, 1984a
- \_\_\_\_\_. **A Ideologia Alemã**. Editora Martin Claret, 2004
- \_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo. Editora Martin Claret, 2006a
- \_\_\_\_\_. “A questão judaica” In: Marx, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, Martin Claret, São Paulo, 2006b
- \_\_\_\_\_. **A Miséria da Filosofia**. Editora Martin Claret, 2007
- \_\_\_\_\_. **Salário, Preço e Lucro**. Centauro Editora, São Paulo, 2008
- \_\_\_\_\_. **Para a crítica da Economia política**: Manuscrito de 1861 – 1863 (Cadernos I a V) – Terceiro Capítulo. O capital em Geral. Autêntica Editora, Belo Horizonte, 2010
- \_\_\_\_\_. **Grundrisse**: Manuscritos Econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política, São Paulo: Boitempo Editorial; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011
- Mattos, F. **Flexibilização do trabalho**: sintomas da crise Annablume Editora, São Paulo, 2009
- Mattoso, J. E. L. **A desordem do trabalho**. Editora Página Aberta Ltda., São Paulo, 1996
- Mazzucchelli, F. **A contradição em processo**: O capitalismo e suas crises. Campinas, Unicamp, IE, 2004
- Meek, R. **Economia e Ideologia**, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1971
- Mingione, E. **Las Sociedades Fragmentadas**. Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, Madrid, 1993
- Moisa, L. **La tasa natural de desempleo**: un analisis critico. Dissertação de mestrado em Ciências Econômicas, Universidad Nacional de Colombia, 2006
- Mollo, M. L. R. “Valor e Pinheiro nos Grundrisse: uma discussão contemporânea”. In: de Paula, J. (org) **Ensaio Geral**: Marx e a crítica da Economia Política (1857-1858). Editora Autêntica, 2010
- Moretto, A. J.; Gimenez, D. M.; Proni, M. W. “Os descaminhos das políticas de emprego no Brasil” In: Henrique, W.; Proni, M. W. (orgs.) **Trabalho, mercado e sociedade**: o Brasil nos anos 90. São Paulo: Editora Unesp, Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2003

- Mustafa, P.; Benatti, L. “Trabalho e necessidades: há satisfação das necessidades humanas na era do capital?” In Lourenço, E. et alli (orgs.) **O avesso do trabalho II: Trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. Expressão Popular/FAPESP, São Paulo, 2010
- Napoleoni, C. **Lições sobre o Capítulo VI (Inédito) de Marx**. Ed.Ciências Humanas - São Paulo, 1981
- Nicolaus, M. “O Marx Desconhecido” in Blackburn, R. (Org.) **Ideologia na Ciência Social**. Trad. port., Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1982
- Novack, G. “El problema de la alienación” In: Mandel, E.; Novack, G. **Teoría Marxista de la alienación**. Editorial Pluma, Colômbia 1977
- OCDE, **Jobs Study: Facts, Analysis, Strategies**. 1994 Acesso em: 27/06/2012 Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/42/51/1941679.pdf>
- \_\_\_\_\_, **Growing Unequal: Income distribution and Poverty in OCDE countries**, 2008
- \_\_\_\_\_, **Economic Survey of Finland**, 2010
- \_\_\_\_\_, **About. Centre for Entrepreneurship, SMEs and Local Development**, 2012. Acesso em: 27/06/2012 Disponível em: [http://www.oecd.org/about/0,3347,en\\_2649\\_33956792\\_1\\_1\\_1\\_1\\_1,00.html](http://www.oecd.org/about/0,3347,en_2649_33956792_1_1_1_1_1,00.html)
- OIT, **Declaração de Filadélfia**, 1944 Acesso em: 18 de Agosto de 2011 Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/constitucao.pdf>
- Paula, J. A. “A dialética Valores e Preços” In: **Revista de Economia Política**, vol. 20, nº 4 (80), out-dez/2000
- Paula, J. A.; Cerqueira, H. E. A. G.; Albuquerque, E. M. “Ciência e tecnologia na dinâmica capitalista: a elaboração neo-schumpeteriana e a teoria do capital” In: **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.23, n.2, 2002
- Paula, J. A.; Crocco, M.; Cerqueira, H. E. A. G.; Albuquerque, E. M. “Conhecimento e Interesse em economia.” In: **Est. Econ.**, São Paulo, v.33, n.3, p.559-595, Julho-setembro, 2003
- Paulani, L. **Modernidade e Discurso Econômico**. Boitempo Editorial, São Paulo, 2004
- Pierson, C. **Beyond the welfare state?** Policy Press, Cambridge, 1991
- Pietranera, G. “La Estructura Lógica de El Capital”. In Dobb, M. et alli. **Estudios sobre El Capital**. Editora Siglo XXI, 1970
- Pindyck, R., Rubinfeld D. **Microeconomics**. Fifth Edition. Prentice Hall, New Jersey, EUA, 2001
- Pochmann, M. **Políticas de trabalho e de garantia de renda no capitalismo em mudança**. Tese de doutorado, IE/Unicamp, Campinas, 1993
- \_\_\_\_\_. **O Trabalho sob fogo cruzado**, São Paulo, Editora Contexto, 2000
- Polanyi, K. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Editora Campus, Rio de Janeiro, 1980
- Poulantzas, N. “O problema do Estado Capitalista” in Blackburn, R. (Org.) **Ideologia na Ciência Social**. Trad. port., Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1982

- \_\_\_\_\_. **Poulantzas: Sociologia**. São Paulo, Editora Ática, 1984
- Ramalho, J. R. **Flexibilidade e crise do emprego industrial - sindicatos, regiões e novas ações empresariais**. Sociologias vol.12 no.25 Porto Alegre Sept./Dec. 2010
- Roll, E. **Historia de las doctrinas econômicas**. Fondo de Cultura, México, 1975
- Rosdolsky, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro, EDUERJ, Contraponto, 2001
- Rubin, I. **A Teoria Marxista do Valor Editora**. Polis, 1987
- Siebert, H.; **Labor market rigidities: at the root of unemployment in Europe**. Journal of Economic Perspectives, Volume II, Number 3, Summer 1997
- Soares, G. A. **A utopia liberal**. Edufes, 2000
- Standing, G. **Global Labour Flexibility: seeking distributive justice**. Palgrave Macmillian, 1999
- Summa, R. Uma avaliação crítica das estimativas da Curva de Phillips no Brasil. **Pesquisa & Debate**, SP, volume 22, número 2 (40) pp. 157-183, 2011
- Tavares, M. C. **Ciclo e Crise: o movimento Recente da industrialização Brasileira**. Rio de Janeiro, 1998
- Teixeira, A. **O Movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra**. Mimeo, 1983
- \_\_\_\_\_. **O ajuste impossível: um estudo sobre a desestruturação da ordem econômica mundial e seu impacto sobre o Brasil**. Editora UFRJ, 1994
- \_\_\_\_\_. “Marx e a Economia Política: a crítica de um conceito”, In: **Econômica**, UFF, vol. II, nº4, dezembro/2000
- Teung, T. **Taming the tigers (the new unions)**, 2001 Acesso em: 26/06/2012 Disponível em: <http://www.thefreelibrary.com/Taming+the+tigers.+%28The+New+Unions%29.-a081170783>
- Uriarte, O. E. **A flexibilidade**. Editora São Paulo, 2002
- Varian, H. R. **Intermediate Microeconomics: a modern approach**. Third Edition.W.W. Norton & company, New York, 1993
- Vega, R. La “sociedad del conocimiento”: una falacia comercial del capitalismo contemporáneo. In: **Revista opciones pedagógicas** 35 y 36, pp 124-139, 2007
- Wolf, Eric R. **Europa y la gente sin historia** México, Fondo de Cultura Económica, 1987